



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

BÁRBARA ROCHA PAREDES ROMÃO



A COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO LUSÓFONO

Orientador: Professor Doutor José Filipe Pinto

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração

Lisboa

2023

BÁRBARA ROCHA PAREDES ROMÃO

**A COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA
PORTUGUESA E A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO
LUSÓFONO**

Dissertação defendida em provas públicas para obtenção do Grau de Mestre no Curso de Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais, conferido pela Universidade Lusófona - Centro Universitário de Lisboa, no dia 08/03/2024, perante o júri, com o Despacho de Nomeação n.º 403/2023, de 19 de outubro, com a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Vasco Rato

Arguente: Prof. Doutor José Carlos Venâncio

Orientador: Prof. Doutor José Filipe Pinto

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração

Lisboa

2023

EPÍGRAFE

FINALMENTE, A CPLP, A REGIONALIZAÇÃO QUE
NENHUMA ANTIGA POTÊNCIA COLONIAL
DA FRENTA MARÍTIMA EUROPEIA E
ATLÂNTICA CONSEGUIU DEPOIS
DAS INDEPENDÊNCIAS
- Adriano Moreira.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me ter ajudado a enfrentar e ultrapassar todos os obstáculos e pela força que me dá todos os dias;

Agradeço à minha mãe, Ivânia Romão e ao meu pai, Vitor Romão, que sempre acreditaram em mim, sempre sacrificaram e fizeram todos os possíveis para que eu pudesse concretizar todos os meus sonhos e que sempre me ensinaram a nunca desistir para que assim perseverasse sempre;

Agradeço encarecidamente ao meu orientador, Professor Doutor José Filipe Pinto, não poderia ter feito uma escolha melhor, agradeço a enorme paciência que teve durante todo o projeto e por toda a sabedoria transmitida;

Agradeço às minhas amigas por todo o carinho e motivação que me deram ao longo desta jornada;

Obrigado a todos por nunca desistirem e acreditarem em mim.

RESUMO

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, conhecida como CPLP, foi criada em 17 de julho de 1996. Atualmente, é constituída por nove países-membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Portugal, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste para além de contar com um crescente numero de Observadores associados e consultivos. Os principais elementos que levaram os países lusófonos a juntar-se e a constituir uma Comunidade foi a língua, o património histórico e a cultura que partilham.

No entanto, após vinte e sete anos desta união parece legítimo dizer que ainda subsistem algumas dúvidas quanto à sua eficácia e quanto à confiança depositada pelos estados-membros na CPLP.

A presente dissertação tem como objetivo compreender se a política externa dos países pertencente à CPLP aposta na Comunidade, ou seja, se os países lusófonos veem a Comunidade como uma mais-valia para a sua afirmação no mundo. Além disso, procura analisar toda a problemática relativa à criação de um Espaço Lusófono tendo em conta as várias integrações regionais dos seus membros.

Palavras-chaves: CPLP, Diplomacia, Lusofonia, Política Externa, Países Lusófonos

ABSTRACT

The Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, known as CPLP, was created on July 17, 1996. It's currently formed by nine countries: Angola, Brazil, Cape Verde, Guinea-Bissau, Equatorial Guinea, Portugal, Mozambique, São Tomé e Príncipe, and East Timor in addition to a growing number of Associated and Advisory Observers. The main elements that led the Portuguese-speaking countries to come together and form a Community were the language, the historical heritage and the culture they share.

However, after twenty-seven years of this union it seems fair to say that there are still some doubts as to its effectiveness and the trust placed by member-states in the CPLP.

This dissertation aims to understand if the foreign policy of the countries belonging to the CPLP is committed to the Community, in other words, if the Lusophone countries see the Community as an asset for their affirmation in the world. In addition, it seeks to analyze all the problems related to the creation of a Lusophone Space considering the various regional integrations of its members.

Key words: CPLP; Diplomacy; Lusophony, Foreign Policy, Lusophone Countries

ABREVIATURAS E SIGLAS

A)

ACOLOP - Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Portuguesa

AFPLP - Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

AICP - Academia Internacional de Cultura Portuguesa

ALER - Associação Lusófona de Energias Renováveis

APLOP - Associação de Portos de Língua Oficial Portuguesa

ARCTEL-CPLP - Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

ASEAN - Associação de Nações do Sudeste Asiático

ASEL - Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos

ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental

AULP - Associação das Universidades de Língua Portuguesa

B)

BRICS - Brazil, Russia, India, China, South Africa

C)

CE-CPLP - Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CEDEAO - Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

CONSAN - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CPPLP - Confederação da Publicidade dos Países de Língua Portuguesa

D)

DGP - Associação de Docentes de Português na Galiza

E)

ECPLP - Estatuto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

F)

FEC - Fórum Energia e Clima

I)

IILP – Instituto Internacional da Língua Portuguesa

INSA - Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge

IPDAL - Associação Sem Fins Lucrativos

ISA - Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa

ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

M)

MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola

O)

OEDP - Organização Europeia De Direito Público

OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos

OIF - Organização Internacional Francofonia

OIM - Organização Internacional para as Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas

P)

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PIB - Produto Interno Bruto

PMC - Presenças Marítimas Coordenadas

R)

RELOP - Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Portuguesa

ROCCPLP - Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

S)

SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

U)

UE - União Europeia

UNEAS - União Nacional de Escritores e Artistas De São Tomé e Príncipe

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Z)

ZOPACAS - Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

Índice Geral

INTRODUÇÃO.....	9
------------------------	----------

I. CONCEITOS FUNDAMENTAIS: DIPLOMACIA, POLÍTICA EXTERNA, DIREITO DIPLOMÁTICO E ESPAÇO LUSÓFONO.....	13
1.1 DIPLOMACIA, POLÍTICA EXTERNA E DIREITO DIPLOMÁTICO	13
1.2 CPLP, LUSOFONIA, ESPAÇO LUSÓFONO E COMUNIDADE LUSÓFONA	17
II. FORMAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	24
2.1 ANTECEDENTES DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA CPLP E JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	24
2.2 ÓRGÃOS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	29
2.3 PRIORIDADES INICIAIS DOS ESTADOS-MEMBROS FACE À CPLP	32
2.4 A EVOLUÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA	33
2.5 ESTADOS-MEMBROS E OS OBSERVADORES CONSULTIVOS E ASSOCIADOS	35
III. A COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP) E O ESPAÇO LUSÓFONO.....	41
3.1 O CONCEITO ESTRATÉGICO DOS MEMBROS FACE À CPLP	41
3.1.1. Angola	41
3.1.2. Brasil	42
3.1.3. Cabo Verde.....	46
3.1.4. Guiné-Bissau.....	48
3.1.5. Guiné Equatorial	48
3.1.6. Moçambique.....	51
3.1.7. Portugal.....	51
3.1.8. São Tomé e Príncipe	52
3.1.9. Timor-Leste	52
3.1.10. Análise do Secretário Executivo da CPLP	54
3.2 ORÇAMENTO DO SECRETARIADO EXECUTIVO DA CPLP E DO INSTITUTO INTERNACIONAL DA LÍNGUA PORTUGUESA	55
3.3 VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO LUSÓFONO - AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA, VISTOS E O ACORDO DE MOBILIDADE ENTRE OS ESTADOS-MEMBROS DA CPLP	59
3.3.1 Autorizações de Residência	60
3.3.2 Acordo de Mobilidade entre os Estados-membros da CPLP	61
3.3.3 Vistos após o Acordo de Mobilidade ter entrado em vigor	65
3.4 XIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CPLP, EM LUANDA	66
CONCLUSÃO	72
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	75
ANEXOS.....	81
APÊNDICES	85

INTRODUÇÃO

Com o fim dos impérios coloniais do Euromundo surgiram organizações que visavam um novo modo de relacionamento entre as metrópoles e as suas antigas colónias de que a Commonwealth e a Francofonia representam exemplos. No caso lusófono a ideia da construção deste novo modelo partiu do Brasil e assim, em 1996, foi criada a CPLP devido ao grande empenho do Embaixador José Aparecido de Oliveira.

Ainda que, oficialmente a CPLP só tenha sido criada em 1996, a conceção para a criação da mesma já havia sido pensada anteriormente. De facto, Pinto (2016, p.3) refere que a CPLP foi “uma criação que teve antecedentes de responsabilidade portuguesa”, pois “a ideia de comunidade começou a germinar nos dois Congressos das Comunidades de Cultura Portuguesa, organizados pela Sociedade de Geografia de Lisboa e realizados em Lisboa em 1964 e na Ilha de Moçambique em julho de 1967”.

Além disso, no ano de 1983, Jaime Gama, à data ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, mencionou que o primeiro passo para tornar possível esta “comunidade” constituída pelos vários países que detêm a língua portuguesa como língua oficial seria “realizar cimeiras rotativas bienais de Chefes de Estado ou Governo, promover encontros anuais de Ministros de Negócios Estrangeiros”, para além de “efetivar consultas políticas frequentes entre diretores políticos e encontros regulares de representantes na ONU ou em outras organizações internacionais, bem como avançar com a constituição de um grupo de língua portuguesa no seio da União Interparlamentar” (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPa], 2021)¹.

Ainda neste âmbito há quem considere que o antecedente próximo que levou à constituição da CPLP foi, em 1989, a primeira cimeira do grupo de Chefes de Estado dos múltiplos países, realizada no Brasil por convite do próprio Presidente, José Sarney. Na verdade, foi nesta cimeira que se tomou a decisão de criar o Instituto Internacional da Língua Portuguesa que tem como encargo a disseminação da língua portuguesa e que, posteriormente viria a ser integrado entre os órgãos da CPLP.

Retomando à questão colonial, importa referir que após 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial, se deu o fim dos impérios euromundistas, como o império inglês e francês, pois o império espanhol já havia caído no século XIX. Contudo, Portugal manteve as suas colónias até aos anos da década de 70 do século XX, embora já tivesse perdido a Índia.

¹ Citação feita a partir do site oficial da CPLP: <https://www.cplp.org/id-2752.aspx>.
Todas as citações sem indicação de número de página são de documentos online.

Devido ao passado histórico de grandes impérios que foram colonizando vastas regiões e usando os seus recursos naturais, através de “políticas extrativas e não inclusivas” (Moreira, 2020, p.115), a Organização das Nações Unidas decidiu tomar precauções para que os erros do passado, ocorridos aquando da aprovação da Sociedade das Nações, não voltassem a ser cometidos e foi por isso criada a Carta da ONU e o Conselho de Tutela, que tinham como objetivo proteger os povos outrora colonizados.

Assim, a ONU empreendeu uma política descolonizadora e o artigo 75.º da Carta das Nações Unidas estipulou que para que fosse possível salvaguardar a paz e a segurança desses povos “as Nações Unidas estabelecerão sob a sua autoridade um regime internacional de tutela para a administração e fiscalização dos territórios que possam ser colocados sob esse regime em consequência de futuros acordos individuais”, para além de indicar claramente que as metrópoles tinham a obrigação de encaminhar as suas possessões ultramarinas para a autodeterminação.

Ora, pelo facto de os impérios terem caído devido à política descolonizadora da responsabilidade da ONU, sentiu-se a necessidade de criar novas formas de relacionamento entre os países sendo que estas relações passariam a ser consideradas relações entre iguais e não entre um superior e subordinados como outrora acontecera. Alguns exemplos desta nova forma de relacionamento são: a Lusofonia, a Commonwealth e Francofonia, embora Moreira (2020, p. 193) defenda que “os Impérios Coloniais desapareceram, mas há um que conseguiu fazer uma coisa, a CPLP, não há mais nenhum que tenha conseguido”. Uma forma de dizer que o relacionamento entre Portugal e as suas antigas colónias está num patamar superior ao das restantes metrópoles outrora coloniais.

A mestrandia, enquanto estudante de Diplomacia e Relações Internacionais, considera que a CPLP é um tema fulcral e atual. Daí, o interesse em aprofundar os conhecimentos acerca da temática e compreender o papel que a CPLP tem na atualidade, após 25 anos da sua criação. Interesse que também decorre do facto de ser lusófona e sentir a necessidade de perceber se a CPLP ainda tem ou pode vir a ter um papel importante para os vários países-membros e vir a assumir-se como uma mais-valia para a política externa dos mesmos.

O objetivo central da presente dissertação é conseguir responder às perguntas de partida de forma a chegar à conclusão se o papel da CPLP é fundamental para a criação de uma verdadeira comunidade lusófona. Essas perguntas também permitirão atingir objetivos específicos,

designadamente, identificar os pontos fulcrais da cooperação entre os Estados-membros e perceber se existe uma estratégia para a construção da Comunidade Lusófona.

As perguntas de partida para alcançar os objetivos são as seguintes:

1. “Será que a CPLP é vista como uma aposta da política externa dos seus Estados-membros?”
2. “De que forma a CPLP poderá desempenhar um papel importante na construção de um Espaço Lusófono?”

Relativamente à estrutura da dissertação consta de três capítulos. No primeiro capítulo são apresentados os conceitos fundamentais para a temática em estudo: Diplomacia, Política Externa e Espaço Lusófono. Quanto ao segundo capítulo, aborda o processo de criação da CPLP, as prioridades e objetivos iniciais dos Estados-membros e a evolução da Comunidade. Por fim, o terceiro capítulo analisa os conceitos estratégicos dos Estados-membros, de forma a perceber o peso que a CPLP detém na Política Externa desses membros, e a visão prospetiva dos mesmos em relação à organização.

No que concerne à metodologia foi qualitativa e constou de pesquisa documental e bibliográfica, através da análise de livros, artigos científicos e fontes *online*, designadamente dos sítios oficiais da CPLP e dos seus Estados-membros. Foi ainda utilizada a técnica de entrevista semiestruturada a personalidades consideradas fundamentais para a temática em questão: o Secretário Executivo da CPLP, Zacarias da Costa, e o ministro-conselheiro da Missão Permanente do Brasil junto da CPLP, Pablo Duarte. Ambas as entrevistas foram importantes para o desenvolvimento da temática, pois permitiram uma visão mais clara do funcionamento interno, tanto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como da Missão Permanente do Brasil junto da mesma.

Relativamente às citações e referências bibliográficas foi utilizada a norma APA.

Capítulo I

I. Conceitos Fundamentais: Diplomacia, Política Externa, Direito Diplomático e Espaço Lusófono

Conforme mencionado na introdução, é fundamental apresentar os conceitos principais para uma melhor compreensão da temática. Os conceitos considerados pertinentes para o tema em estudo são: Diplomacia, Política Externa, Direito Diplomático e, por fim, Espaço Lusófono.

Existem inúmeras interpretações possíveis para os conceitos de Diplomacia, Política Externa e também para Espaço Lusófono. Neste caso, serão apresentadas posições de diferentes autores para os conceitos já supramencionados.

1.1 Diplomacia, Política Externa e Direito Diplomático

Primeiramente, é fulcral enfatizar que apesar dos conceitos de Diplomacia e Política Externa se relacionarem, os mesmos têm significados distintos e a sua própria origem, apesar de, por vezes, não ser totalmente claro onde ambos os conceitos se distinguem.

Esta imprecisão entre os conceitos de Diplomacia e Política Externa advém da possibilidade e de ocasionalmente alguns diplomatas estarem envolvidos no processo de criação de uma política externa e também pelo facto de poderem alcançar postos como Chefes de Governo e/ou Ministro dos Negócios Estrangeiros e daí a razão de tanta ambiguidade quando se trata destes dois conceitos. Daí que “a maioria (...) das obras intituladas “História da Diplomacia” não se ocupa da história diplomática propriamente dita, mas sim da história das relações externas ou da política externa de determinados países” (Calvet, 1996, p.16). O mesmo autor justifica que tal acontece pelo facto de a Ciência Política e a Teoria das Relações Internacionais serem relativamente recentes e haver estudos insuficientes e ínfimas obras fundamentais sobre a temática e, quando há estudos sobre a Diplomacia, por vezes, não são suficientemente aprofundados (Calvet, 1996, p.22)

Já o Embaixador José M. Duarte Jesus afirma que a “diplomacia é o instrumento privilegiado para concretizar pacificamente a política externa de um Estado ou de uma Comunidade de Estados”, ou seja, afirma que ambos os conceitos estão ligados e que essencialmente trabalham em conjunto, sendo que é a Diplomacia que está ao serviço da Política

Externa. O Embaixador afirma ainda que a “atividade diplomática requiere que a política externa esteja ancorada numa estratégia nacional” e que esta deve ser baseada em três pilares: Diplomacia Pública, Serviço de Informações e Negociação (Jesus, 2021).

Voltando a Calvet (1996, p. 81) este não nega que a Diplomacia e a Política Externa estejam relacionadas. Na verdade, afirma que é “incontestável que a diplomacia é um instrumento da política externa”, o que o autor defende é que nem sempre há uma separação clara dos conceitos e que acontece diversas vezes, um autor estar a tratar de Política Externa e referir-se à mesma como Diplomacia.

Posto isto, o que se entende então por Política Externa? Segundo Gomes (1990, p.55), a Política Externa é uma “atividade desenvolvida pelo Estado em relação a outros Estados e entidades com relevância internacional, com vista a realizar objetivos que lhe são próprios”. Acrescenta, ainda, que “quanto mais força política, económica e militar tiver um Estado, mais eficaz poderá ser a sua política externa”. Contudo, Freire & Vinha (2011, p.16), para além de defenderem esta ideia concecional de associação de Política Externa ao Estado, defendem que Política Externa é também uma “ferramenta essencial no posicionamento dos atores no sistema internacional” e ainda que o processo da mesma não é um processo fácil mas sim, um processo complexo.

Mongiardim (2021, p.29) reconhece que a Diplomacia tem vindo a evoluir conforme o cenário histórico que vivenciamos, pois, ainda que acarrete muitas das peculiaridades da Antiguidade Clássica, tem vivenciado muitas transformações devido aos tempos terem mudado, até mesmo devido à Globalização e ao facto do acesso à tecnologia e informação ter evoluído drasticamente comparativamente aos tempos da Grécia Antiga. Por essa razão, a Diplomacia teve de se adaptar aos tempos atuais e às diferentes necessidades da sociedade. Assim sendo, a autora define Diplomacia como algo com “caráter construtivo, preventivo, dissuasor, de gestão de crises e de promoção de interesses. Ela é um instrumento, mas igualmente uma instituição, tendo sido, também, uma ciência complementar do Direito e da História”.

Para além dos conceitos descritos acima é fulcral mencionar a história e a evolução da diplomacia desde os seus primórdios para uma melhor compreensão. Assim sendo, segundo Brito (2007, p.18) a história da atividade diplomática nos primórdios era essencialmente à base de missões especiais, estas acarretavam um propósito específico e para cada uma era estipulado um tempo pelo qual a missão se desenvolveria num Reino ou Império previamente definido.

Deste modo, terminada a missão o/os representante/s deveria(m) voltar ao seu país, isto porque não era conhecido o termo missões diplomáticas permanentes ou até mesmo o termo embaixador. Havia assim, uma razão para se preparar e pôr em prática uma missão diplomática e por esse mesmo motivo é plausível afirmar que “os povos antigos só conheciam a diplomacia *ad hoc* feita por emissários que em nome dos respetivos monarcas ou imperadores negociavam os seus interesses, celebrando tratados de paz, de proteção dos lugares sagrados, de repartição de cursos ou lençóis de águas, etc.”. Contudo, uma característica imprescindível das missões diplomáticas da altura permanece até aos dias de hoje porque os “emissários” dispunham de certos privilégios e inviolabilidade pessoal, sendo que eram mesmo considerados como pessoas sagradas. Com o passar dos séculos, da antiguidade clássica greco-romana à Idade Média, a atividade diplomática foi evoluindo, adquirindo certas normas e princípios tanto no que diz respeito às relações diplomáticas entre Reinos/Impérios como também aos “emissários” que eram enviados nas missões para o estrangeiro. Assim, foi criando um direito diplomático de “caráter costumeiro” e, este mesmo “caráter costumeiro” continuou a ser predominante na Idade Média não obstante de ter sofrido algumas alterações. Assim sendo, com a chegada da Idade Moderna à Europa, começou a assistir-se a um diferente modelo político que se foi estabelecendo em inúmeros países. O resultado foi o Estado Moderno e, com o mesmo surgiu também um novo método de Diplomacia. A ideia do novo método de diplomacia estabelecido veio alterar o já supramencionado fator de até à data não existir uma diplomacia permanente que representasse os interesses do *sending State* no *receiving State*, alterar a forma das relações entre Estados, gerar estabilidade entre elas e, ainda, possivelmente uma das alterações mais significativas, foi estabelecido que deveria haver igualdade entre todos os Estados. No entanto, apesar de todas as alterações que a Diplomacia vinha sofrendo até ao século XIX, só com o Congresso de Viena de 1815 é que se tomou a decisão de oficializar as leis, normas e princípios num documento oficial. Este documento contém somente sete artigos, contudo, apesar da dimensão do regulamento este solucionou o dilema que até então persistia em relação às honras e precedências e ainda se estabeleceu como uma referência crucial para a história do Direito Diplomático.

O Congresso de Viena (1814-1815) foi um marco fulcral para a história da Diplomacia e para a história do Direito Internacional, sendo até hoje a Conferência diplomática internacional mais importante que alguma vez ocorreu na Europa. Na mesma foram efetuadas alterações que marcaram e marcam ainda hoje uma diferença em vários setores da Europa, como por exemplo, o

facto de haver livre circulação nos rios, a neutralidade da Suíça e ainda a hierarquização dos agentes diplomáticos. Quando ocorreu o Congresso de Viena, o seu propósito era reformar a Carta da Europa após a queda do Império Francês e, por essa razão, é viável dividir o Congresso em duas fases - antes e depois de França ter sido admitida no Congresso - tendo todo o processo de admissão decorrido pacificamente (Sequeira, 2015, p.14). No Congresso de Viena estiveram envolvidos sete países, sendo estes a Áustria, Espanha, Inglaterra, Portugal, Prússia, Rússia e a Suécia. A realidade vivida na Europa e as suas relações internacionais, na altura, eram realizadas à base da “força”, e por essa razão era imprescindível mudar a forma como eram construídas as relações internacionais e, esse era um dos pontos que o Congresso de Viena almejava alterar, conseguindo fazê-lo com sucesso, passando as relações entre Estados a serem pacíficas devido a um contrato entre os países. Essa relação contratual tinha como base o interesse dos envolvidos e o propósito de resolver possíveis conflitos futuros. Visto que o Congresso de Viena tinha a intenção de melhorar, modernizar e possibilitar uma evolução no processo, existiu uma aceitação por parte dos Estados, o que levou a um consenso e a um compromisso diplomático, dado que os vários Estados passaram a sentir-se ouvidos. Segundo Correia (1994, p.41) devido às alterações conseguidas pelo Congresso de Viena, arrisca-se afirmar que, desde o Congresso até à data da primeira Guerra Mundial, se viveu um período de paz e de estabilidade em toda a Europa. No entanto, existe quem afirme que o Congresso de Viena não teria sido tão integrador quanto se fazia parecer, uma vez que países como a Áustria, Inglaterra, Prússia e Rússia, à data consideradas as grandes potências da Europa, tinham poder e influência para estabelecer as regras e fazer com que a sua vontade prevalecesse perante a vontade dos restantes Estados. O Congresso de Viena defendia ainda que o Estado devia estar sempre representado noutros países, no entanto, não devia estar apenas representado perante as entidades públicas e perante a autoridade, mas também deveria estar representado perante a comunidade desse mesmo país, sendo que a pessoa enviada para representar o país no estrangeiro é o Embaixador e este é o canal de comunicação e ligação entre o país acreditante e o país recetor (Gomes, 1990, p.74).

Importa, ainda, introduzir o conceito de Direito Diplomático. Assim por Direito Diplomático Brito (2007, p.30) entende que mesmo existindo múltiplas interpretações para o mesmo todas têm um escopo comum que é as relações internacionais dos Estado e que inclusive é um “conjunto de regras e princípios jurídicos reguladores das relações pacíficas entre os sujeitos do direito internacional - maxime Estados e Organizações Internacionais - bem como das formas

e garantias jurídicas de representação e defesa do interesses destes sujeitos no exterior”.

Encontram-se, no entanto, diferentes fontes do Direito Diplomático e por fontes “entende-se os modos de formação e revelação do direito”, sendo essas: “o costume; os tratados bilaterais e multilaterais; as leis internas do Estado; as normas jurídicas das Organizações Internacionais; a jurisprudência e a doutrina.” (2007, p.31).

1.2 CPLP, Lusofonia, Espaço Lusófono e Comunidade Lusófona

A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Comunidade Lusófona, Lusofonia e o Espaço Lusófono são muitas vezes referidos como sinónimos. No entanto, são conceitos que apesar de alguma continuidade ou ligação, são conceitos distintos. Assim, a CPLP é uma Comunidade já existente que engloba Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Trata-se, por isso, de uma Comunidade de países e apesar de ter observadores consultivos e associados acaba por não integrar regiões e povos com muita ligação à lusofonia.

Aliás, também o próprio conceito de Lusofonia é objeto de discussão não se sabendo inclusivamente quem foi o seu fundador. Fernando Cristóvão (2015, p. 246) defende que a Lusofonia tem 3 círculos, começa por explicar que o primeiro círculo envolve não apenas Portugal e as suas ex-colónias, mas também a Galiza, Goa e Macau que são regiões pertencentes a outros países com as quais Portugal teve uma grande ligação. Acredita-se que a Lusofonia teve origem na Galiza, mas esta não pertence e não pode pertencer à CPLP pois é uma região e não um país. Este primeiro círculo é um círculo de raio mais pequeno, formado apenas pelos países lusófonos e as regiões já supramencionadas que têm uma relação privilegiada com a língua portuguesa e a cultura; o segundo círculo engloba o primeiro, mas é um círculo mais abrangente, pois engloba tanto a língua como também os elementos culturais dos países lusófonos. Por exemplo, Angola, Cabo Verde e Moçambique têm várias línguas nacionais, tendo também dialetos. A língua portuguesa não é a única língua oficial dos países referidos, ou seja, este círculo é formado pelos vários países que têm uma relação privilegiada com a língua portuguesa, todos foram colonizados ou lidaram com a presença de Portugal no passado e resulta da relação da língua portuguesa com as línguas nacionais; Por último, o terceiro círculo atinge um raio ainda maior que os dois primeiros, este é constituído por instituições estrangeiras que demonstram interesse pela língua e

cultura dos países lusófonos, como também universidades, investigadores, eruditos, professores, músicos, entre outros. Os países/ instituições que pertencem a este terceiro círculo não são países lusófonos mas mantêm uma relação com a língua e a cultura dos mesmos porque assim o desejam. Alguns exemplos são o Japão, sobretudo devido à sua proximidade com o Brasil, Argentina, França, Itália, Luxemburgo, Senegal, Sérvia, Reino Unido, Ilhas Maurícias.

A CPLP é um facto adquirido, ela de facto existe, mas de facto não temos uma Comunidade, pois sendo uma comunidade de países, não pode ser uma comunidade de regiões e de pessoas, até porque não tira proveito dos 3 círculos da Lusofonia.

Posto isto, surgem questões pertinentes, como por exemplo: por que os membros da CPLP não dão o devido valor à CPLP quando a mesma atrai inúmeros países que não têm qualquer ligação com a Comunidade Lusófona? Porque é que estes países acreditam que a CPLP é uma mais-valia e veem a sua potencialidade e os próprios Estados-membros, não? É pertinente questionar como e porquê a CPLP atrai tantos observadores associados? Sendo que estes, mais tarde, podem possivelmente pedir para serem membros oficiais da mesma. Falamos de países com muita importância na área internacional, como os Estados Unidos. O que atrai estes países? Será o petróleo? Visto que uma grande parte dos países lusófonos são produtores de petróleo. A adesão de alguns destes países pode vir a materializar-se como Estados-membros da CPLP e, assim sendo, quais serão as consequências desse acontecimento para uma verdadeira Comunidade Lusófona?

O que aproxima os vários países lusófonos é o passado, a história, a relação que por mais que desigual foi uma história comum partilhada, corre-se assim o risco de desvirtuar o ideal lusófono, o objetivo da comunidade que é baseada na língua e na história perdendo-se assim a essência e a identidade ao deixar entrar países com os quais não existe qualquer ligação. Poderá haver alargamento, mas não haverá aprofundamento, se assim for.

Já no que se refere ao Espaço Lusófono há quem num sentido estrito o reduza aos países da CPLP e quem questione a sua existência. O conceito de Espaço Lusófono, surgiu em 1997, após a constituição de Federação Lusófona de Ciências da Comunicação (Lusocom), em Lisboa (Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, 2021)². Este consiste essencialmente nas várias características que os diferentes países partilham como a língua comum, neste caso, a língua

² Centro de estudos de comunicação e sociedade. Disponível em: <https://www.cecs.uminho.pt/projetos/espaco-lusofono-lingua-portuguesa-e-identidade-lusofona/>

portuguesa que facilita a comunicação e a própria relação entre os países e também os mares e oceanos que os interligam (Pereira, 2011).

Os países constituintes do Espaço Lusófono são Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste e Guiné Equatorial. Observando a lista de países integrantes do mesmo é possível concluir que é um grupo de países com realidades muito discrepantes e, por essa razão, Pereira (2011, p.29) descreve Espaço Lusófono como um “universo de desigualdades sociais, económicas, culturais e demográficas. O seu mérito reside na coragem em desvelar a complexidade da vivência e partilha de uma mesma língua em diferentes países nos tempos atuais” .

Enquanto Pereira (2011) define Espaço Lusófono como algo concreto e com diversos aspetos positivos, em contrapartida Martins (2006) defende que o Espaço Lusófono é um “sonho”, um “espaço de refúgio imaginário”, “espaço de nostalgia imperial”, enfatiza ainda que, é uma ferramenta usada pelos portugueses para estes “sentirem-se menos sós e mais visíveis nas sete partidas do mundo”, dada a influência que outrora tivemos nas ex-colónias (Martins, p.80, 2006). Como se compreende o conceito não é objeto de consenso e há mesmo quem conteste que seja já uma realidade. Assim Pinto (2016, p.9) defende que é um conceito em construção por diversos motivos, tais como, o facto de não existir uma Cidadania Lusófona, os cidadãos dos Países da Comunidade Lusófona não terem um acesso direto à União Europeia como os cidadãos nascidos em Portugal, a não ser que os mesmos adquiriram primeiramente a nacionalidade portuguesa, não existe portanto, uma “liberdade de deslocação e fixação”. Caso houvesse a dita liberdade de circulação e de fixação a mesma traria inúmeros benefícios para os cidadãos da Comunidade, traria mais oportunidade de crescimento e desenvolvimento, mais visão e mais oportunidade de escolha, pois a CPLP “pode e deve representar uma janela de liberdade e de afirmação para todos os países lusófonos” (Pinto, 2016, p.10).

Ainda, em relação à política de circulação dentro dos Países Lusófonos interessa referir o trabalho de José Leitão (2000) que retrata o que foi acordado pelo Conselho de Ministros, em 2002, em Brasília. Durante o mesmo foram aprovados alguns projetos para melhorar a circulação dentro dos países da CPLP, sendo estes os seguintes: “Acordo sobre a Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, nacionais da CPLP”, “Acordo sobre Estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração”, “Acordo sobre Concessão de Visto Temporário para Tratamento Médico a Cidadãos da

CPLP”, “Acordo sobre Isenção de Taxas e Emolumentos devidos à Emissão e Renovação de Autorizações de Residência para os Cidadãos da CPLP” e o “Acordo sobre Estabelecimento de Balcões Específicos nos Postos de Entrada e Saída para o Atendimento de Cidadãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”.

Mais tarde, Angola manifestou-se para que fossem criados mais dois acordos, com o mesmo objetivo em vista, facilitar a circulação entre os vários Estados da CPLP, sendo estes a “Concessão de Visto para Estudantes Nacionais de Estados-Membros da CPLP”, aprovado e firmado em Lisboa, a 2 de novembro de 2007 e ainda o “Acordo de Cooperação Consular entre os Estados-Membros da CPLP”, aprovado e firmado em Lisboa, a 24 de julho de 2008 (Leitão, 2000, p.3). Recentemente, na última Conferência de Chefes de Estado, realizada em Luanda, a 16 de julho de 2021, foi mais uma vez discutido o tema da mobilidade entre os países da CPLP, um tema muito almejado para todos os membros da organização, pois cada passo tomado em direção ao objetivo comum é um passo mais perto que estamos de alcançar uma verdadeira Comunidade Lusófona, por essa razão foi adotado o “Acordo de Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP”, este “visa contribuir de forma efetiva para uma maior mobilidade e circulação no seio da Comunidade, para o incremento das relações de cooperação em todos os domínios e para a promoção do sentimento de pertença à CPLP” (CPLP, 2021).

Posto isto, é possível perceber que ao chegar-se a um consenso para facilitar a circulação entre os países lusófonos, este seria então o primeiro momento para facilitar a possibilidade de fixação, quando houver liberdade tanto de circulação, como de fixação, aí sim, teremos verdadeiramente um Espaço Lusófono e uma verdadeira Comunidade Lusófona.

Margarido (2000, p.12) vai muito ao encontro com Martins (2006) quando afirma que os portugueses criaram a lusofonia e agarram-se à “comunidade lusófona”, ao “espaço lusófono” e ao passado histórico para que tivessem o futuro garantido, agarram-se a este passado principalmente por receio, deixando sempre de lado o facto desse passado histórico envolver atrocidades brutais contra os ditos “irmãos”. Dado estas afirmações, é possível perceber que o objetivo quando são criadas a lusofonia, francofonia e hispanofonia, não é para dar a estas comunidades o acesso à Europa, às mesmas são, na realidade, condicionadas a sua entrada, “não basta ser lusófono, nem francófono, nem hispanófono para ter o direito de aceder à Europa do capitalismo burocratizado” (Margarido, 2000, p.15) e por essa razão acredita que deviam ser revistos os conceitos e ocorrências históricas para “recusar tanto o mito como a mística da

lusofonia”. Para confirmar ainda, o tal medo de Portugal ser considerado um país pequeno, talvez até de ser esquecido e deixado para trás depois de uma época de descobrimentos com tantos triunfos, na época de Salazar foram criados mapas onde estavam delineadas as colónias portuguesas, almejavam então, alcançar uma “grande unidade territorial”, criar ou neste caso continuar o “império” para rejeitar a “pequenez geográfica” de Portugal (Margarido, 2000, p.28).

Dado este medo de Portugal de se sentir pequeno após uma época tão triunfante, Venâncio (2001) defende que ver a CPLP pelo lado cultural serve dois propósitos opostos “aprofundamento do sentimento de comunidade” como também a “capacitação dos países mais débeis, em termos de desenvolvimento, de meios que permitam às elites repensar os seus espaços culturais e políticos, alinhando-os num percurso desenvolvimentista (...)” (Venâncio, 2001, p. 178).

Moreira (2019, p.159) refere um passado mais longínquo, a descolonização iniciada pela ONU, onde tudo começou. Foram vários os países que perderam as suas colónias na altura, mas o único que logrou, como diz o autor, deixar um “património de afetos” foi Portugal. Quando nos referimos a património importa referir o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, que é a cooperação mais eficiente entre um país e as suas ex-colónias, a CPLP e, claro, o património que é a própria língua portuguesa, estamos assim ligados por uma língua comum, contudo, cada povo tem suas próprias características e tradições. Os países lusófonos foram capazes de debater, negociar e chegar a um acordo, deixando de lado o uso da força e usando como base o respeito mútuo para que fosse possível a cooperação entre os vários países e alcançar paz entre os mesmos.

Aliás, até o líder da China, Mao Tsé Tung, reconheceu e deu prestígio a Portugal por ter evitado sempre o uso da força e a imposição de tratados desiguais. Não admira, por isso, que após o 25 de Abril de 1974, Macau mantivesse o elo com Portugal, claro que com segundas intenções, pois o Governo chinês desejava que a China tivesse acesso privilegiado aos países que falam português criando para isso várias escolas portuguesas em Macau. Desejava este acesso privilegiado para poder ter acesso aos recursos naturais das ex-colónias portuguesas, como exemplo, o caso de Angola e os últimos acontecimentos que têm ocorrido, nos quais a China tem tomado todos os seus recursos naturais em troca das infraestruturas que tem construído no país.

Neves (2013, p.125) considera que a Língua Portuguesa tem tudo para se tornar uma das ínfimas línguas universais do mundo, visto que, é das poucas línguas que é falada em todos os continentes e é ainda a língua oficial de uma futura grande potência, o Brasil. Acredita mesmo que se o Brasil conseguir alcançar um lugar permanente no Conselho de Segurança da ONU, estaremos

cada vez mais perto de alcançar o lugar que nos pertence. No entanto, afirma ainda que, parece que os próprios “lusófonos” não acreditam no potencial da língua e de tudo o que conquistaram até então e não se dispõem para que o português se expanda pelo horizonte e ocupe o seu devido lugar “culturalmente, turisticamente, politicamente, etc”. Como o próprio nome do livro “hora da lusofonia” do autor Fernando Neves (2013, p.126) diz: é “hora de fazer a pertinente análise sociocultural, económico-política e geoestratégica do Mundo Contemporâneo e nele descobrir, lúcida, ativa e organizadamente, o lugar insubstituível da Lusofonia, para bem de todos os Espaços Lusófonos e para bem de todo o Espaço Humano”.

Assim sendo, não parece abusivo dizer que o Espaço Lusófono ainda não atingiu o potencial que poderia alcançar se os países integrantes do mesmo apostassem e acreditassem na sua capacidade. O Espaço Lusófono poderia trazer inúmeras vantagens para os países membros, principalmente para os países menos desenvolvidos, abrindo até as portas da Europa aos países do continente Africano e do continente Sul Americano, também, isto se, a Comunidade Lusófona fosse tida mais em consideração e se todos os membros da mesma vissem a CPLP como uma prioridade e uma mais-valia, esta assim poderia ter uma voz política mais ativa e firme na ordem do mundo atual.

Finalmente, importa dizer que ligado aos conceitos anteriores surge o conceito de Comunidade Lusófona que pode ser definido como nos diz Maciel (2010, p. 117) como “mais do que a agregação de diferentes espaços e países onde a língua portuguesa é falada (...) mais do que uma área geográfica (...) mais do que um conjunto de fronteiras físicas, a mistura de limites culturais e psicológicos; mais do que uma entidade territorial, um espaço histórico, cultural, político e económico; e, mais do que um grupo de Estados. Por outro lado, a autora toca num ponto critico que é será que esta dita comunidade não pertence ao campo da imaginária? Cita ainda o autor Pina Cabral (2002) que defende que “qualquer que seja a comunidade imaginada (uma qualquer forma de intersubjetividade), esta pode dar lugar a uma comunidade concebida (uma qualquer consciência de si mesma, uma identidade) e consequentemente a uma comunidade de prática, ou seja, pode tornar-se efetiva”. Tendo em conta que esse é o *main goal*, temos de ponderar o que ainda falta para existir de facto uma Comunidade Lusófona. Segundo Neves (2013, p.206) existem inúmeras questões que têm de ser resolvidas até podermos desfrutar de uma verdadeira Comunidade Lusófona, entre elas estão: terminar com a “inclusão dos Negócios ou Relações Lusófonas” no Ministério dos Negócios Estrangeiros ou das Relações Exteriores, pois o que isto

dá entender é que os ditos “Lusófonos” continuam a ser apenas “estrangeiros” nos países da própria Comunidade, visto que, passam pelas mesmas burocracias que qualquer outro estrangeiro residente num país fora do comunidade passa quando almeja viajar ou residir nos países pertencentes à CPLP. Outra questão é por que razão o termo “europeu” é facilmente utilizado para identificar os cidadãos portugueses, mas raramente ou nunca utilizamos o termo “lusófonos”? Não somos tão lusófonos como somos europeus? Quando passará a existir um “Passaporte Lusófono”? Quando deixará de ser necessário vistos para as várias modalidades? Tanto para simples viajantes, como estudantes, médicos ou cidadãos comuns que estão simplesmente em busca de uma vida melhor ou de novos horizontes? Outras prioridades a ter em conta para começarmos a caminhar em direção à dita Comunidade seria começar a pensar e pôr em prática a construção de um Parlamento Lusófono, como também, um Banco Lusófono, priorizar a entrada do Brasil como membro permanente no Conselho de Segurança da ONU, algo que nos poria no mapa, entre outras questões que têm de ser resolvidas antes que possamos considerar que temos uma Comunidade Lusófona.

Capítulo II

II. Formação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Após uma breve introdução chegou a hora de mergulhar um pouco mais fundo na história da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), como a mesma surgiu, os seus órgãos, obstáculos enfrentados e o caminho percorrido desde 1996, data da sua criação, até à atualidade.

2.1 Antecedentes do Processo de Formação da CPLP e José Aparecido de Oliveira

Como qualquer outra comunidade ou organização, antes de ser criada, estas têm por norma antecedentes. A CPLP, não sendo exceção, também teve os seus antecedentes. O primeiro grande antecedente da CPLP foi a realização dos dois Congressos das Comunidades da Cultura Portuguesa. Segundo o Diário da República, de dezembro (2.^a série, 1964), nos dias predecessores à data que estava estipulada para começar o I Congresso das Comunidades Portuguesas começaram-se a avistar várias personalidades de inúmeros países a chegar a Portugal vindas, designadamente, da Argentina, do Brasil, dos Estados Unidos da América, das Filipinas, entre elas encontravam-se representantes da Portuguesa American Cultural Society, de Boston, do Westport Connail da Portuguesa American Civil League, da Portuguesa Continental Union, de Boston, do Somerville-Cambridge Ladies Council, do Fall River Council League of Massachussets, do Portsmouth Portuguese American Citizens Clube, o presidente da direção do Clube Português de Buenos Aires, o secretário geral da Portuguese Continental Union, de Boston, que faria uma apresentação durante o Congresso acerca da influência portuguesa nos Estados Unidos da América. Encontrava-se ainda o cônsul-geral Portugal nas Filipinas, o presidente do Instituto Histórico-Geográfico de São Paulo, o diretor do jornal “Diário de Notícias”, de Nova Bedford, o secretário da Câmara de Comércio Argentino-Portuguesa, o diretor de “A Voz das Colónias”, de Cumbeland Rhode Island, entre outros (República, 1964).

O primeiro Congresso decorreu na Sociedade de Geografia de Lisboa, em 1964, entre 8 e 16 de dezembro. Porém, embora tenha decorrido na Sociedade de Geografia de Lisboa, os congressistas passaram também por outras cidades do país como: Braga, Coimbra, Guimarães e Porto, nas datas de 12 e 13 de Dezembro de 1964 (Pinto, 2007, p.139).

O I Congresso dividiu-se em dez sessões de trabalho, nove sessões plenárias e duas mesas redondas sobre “A Expansão Bio-social do Homem Português”. Os temas das sessões foram diversos, tentando abordar as várias problemáticas mais urgentes da Comunidade Portuguesa, tais como: “Problemas Sociais Gerais”, “Situação Social das Comunidades”, “Situação Religiosa”, “Relações das Comunidades com Portugal”, “Cultura Portuguesa”, “Expansão da Cultura Portuguesa: O Livro e a Imprensa”, “Comunicações”, “Assistência e Beneficência” e “Problemas Económicos” (Pinto, 2007, p.143).

Em função da sessão de trabalho que abordava a “Situação Social das Comunidades”, o Diário Popular, colocou o enfoque na afirmação de Manuel S. M. Leal: “Vivemos um dos momentos mais graves da História da Lusitanidade”. Esta afirmação devia-se ao facto de acreditar que havia uma grande negligência por parte de Portugal em relação à situação da comunidade portuguesa nos Estados Unidos da América. Considerou importante, ainda, relembrar os valores que deviam ser tidos em conta para esta nova etapa lusitanista, como a defesa do espírito nacional e a expansão da cultura portuguesa, e, para isso, sugeriu que fossem criados clubes do livro e do disco, concursos literários e artísticos, manifestações culturais, como palestras e semanas de estudo, manifestações de carácter lusitanista, como comemoração de datas solenes na História de Portugal, que fossem criados grupos de teatro nas comunidades, que houvesse um incentivo às manifestações desportistas, que as emissões da Radiodifusão Portuguesa tentassem ter um maior alcance do que o que havia na época, ou seja, não fossem apenas na língua materna mas também em inglês, que houvesse preservação das tradições religiosas, revisão da imprensa portuguesa da comunidade, que houvesse aperfeiçoamento dos programas radiofónicos, mais organização nas bibliotecas para a comunidade, participação das comunidades nos Jogos Gerais Lusíadas, que fossem organizadas visitas às comunidades de grupos populares portugueses, de teatro, de música e de folclore, entre outros. Sugeriu também que se passassem filmes nas comunidades, filmes do género cultural ou documentários, que houvessem visitas de jornais às várias comunidades e, por fim, que fosse criado um dia dedicado ao “Portuguesismo do Emigrante” (Diário Popular, p.7, 1964).

Os congressistas após terem passado a noite na cidade do Porto, no dia seguinte, foram convidados a visitar a Casa do Infante e a Câmara Municipal. A excursão teve direito a um aperitivo no Grémio dos Exportadores de Vinho do Porto e, ainda, a um almoço na Companhia União Fabril Portuense. Os congressistas voltaram à estrada com destino a Lisboa, com uma

pequena paragem em Coimbra, onde a sua chegada estava prevista para as 17h, onde iriam ter a oportunidade de visitar a Universidade e participar de uma cerimónia na Sala dos Capelos (República, p.7, 1964). No entanto, em função da viagem que os congressistas fizeram pelo norte de Portugal, não retornaram às sessões de trabalho do Congresso nessa manhã, começando apenas pela tarde com uma reunião do plenário, onde foram abordados temas como: Situação Social das Comunidades, Expansão da Cultura Portuguesa e Comunicações. Nos dois dias seguintes foram realizadas uma Mesa Redonda cujo tema era “A Expansão Bio-social do Homem Português” (República, 1964). Deve ser frisada a importância que a mesma teve para o Congresso e que os resultados obtidos foram bastante positivos. Um dos pontos da mesa-redonda foi o discurso do Dr. Almerindo Lessa que estabeleceu uma ligação entre a teoria de “provocação e resposta” de Toynbee e a teoria “Geopolítica” de Vences Vives, afirmando: “O Homem Português tirando as suas raízes do sul da Europa e do Norte de África, revela-se um ser bicontinental, voltando para novos espaços físicos e humanos” (Diário Popular, p.7, 1964). Ainda sobre os resultados da mesa-redonda realizada no I Congresso das Comunidades foram colocadas na mesa várias propostas das quais é relevante mencionar que foi aprovada a criação de um órgão informativo para as Comunidades Portuguesas no Mundo, designada por “Revista das Comunidades Portuguesas” deveria ser publicada trimestralmente (Diário Popular, p.10, 1964). Foi aprovada também a criação de um Fundo Internacional de Bolsas para investigadores da Cultura Lusíada (Diário Popular, p.1, 1964).

Aproximava-se assim, o fim do I Congresso onde estava planeado que o Presidente do Congresso, o professor Adriano Moreira ofereceria a todos os congressistas um almoço (República, 1964).

O I Congresso foi considerado um sucesso por todas as personalidades que estiveram presentes no mesmo. Além disso, para além do sucesso nos vários temas discutidos houve também a votação para a fundação da Academia Internacional da Cultura Portuguesa, uma proposta que fora apresentada por catorze dos professores universitários que participaram do Congresso, um português, Adriano Moreira, doze professores brasileiros e um professor proveniente do Japão. Tendo sido a Academia Internacional da Cultura Portuguesa finalmente inaugurada em 1965, dia 25 de maio, na Sociedade de Geografia, em Lisboa. Outro feito do I Congresso foi a União das Comunidades de Cultura Portuguesa da qual partiu, mais tarde, a ideia do II Congresso (Pinto, 2007, p.161).

O II Congresso decorreu num navio, cujo nome era Príncipe Perfeito, este ia a caminho da ilha de Moçambique que, à data, era ainda uma colónia portuguesa, o mesmo teve lugar em Julho de 1967 (Pinto, 2004, p.347).

A estrutura de como decorreu o II Congresso não divergiu muito do I Congresso, o que confirma que o inicial tinha corrido como esperado e alcançado todos os objetivos que tinham sido previamente definidos. No entanto, ao contrário do I Congresso que se havia dividido em dez sessões de trabalho, o II Congresso teve apenas 6 sessões, sendo a primeira: “Convergência Étnico-cultural”, a segunda “Relações Luso-Brasileiras”, seguida de “Ciência e Educação”, “África-Oriente”, “Europa-América” e, por fim, “Problemas de Expansão do Livro Português” (Pinto, 2007, p.165).

Como expectável havia sido depositada muita esperança neste II Congresso, tanto que foi pensado ao mínimo detalhe, por exemplo, o facto de ter sido realizado em alto mar deve-se ao facto de ser a ligação do “Ocidente e do Oriente no mundo lusófono”, contudo, não houve lugar para um III Congresso que pelas palavras de Adriano Moreira não estaria definido, ainda, onde seria, mas que possivelmente seria nos Estados Unidos da América ou no Brasil, mas não se sucedeu porque o poder político de Portugal não conseguia colaborar com a sociedade civil e não consentia que o Congresso fosse apolítico. Foi ainda neste II Congresso, na Ilha de Moçambique que subiram, pela primeira vez, em mastros paralelos, as bandeiras de Portugal e do Brasil. Contudo, devido à apreensão do governo português de perder o comando e a autoridade acabou por se perder a ideia de Lusofonia logrando a “portugalidade” (Pinto, 2007, p.167).

Assim se deram os dois primeiros grandes antecedentes da CPLP, pois, para além do marco histórico que marcaram para a organização, foram também muito benéficos devido à grande visibilidade que trouxeram para o projeto que viria a ser criado. Esta grande visibilidade deve-se ao facto de terem vindo pessoas do mundo inteiro para assistir aos Congressos da Comunidade da Cultura Portuguesa mesmo que estas pessoas estivessem ligadas à cultura portuguesa de por laços muito diferentes.

Outro antecedente da CPLP foi a criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), hoje um dos órgãos da CPLP. A ideia da criação do IILP partiu do Professor Adriano Moreira, na Assembleia da República mas acabou por ser materializada, em São Luís do Maranhão, pelo Presidente do Brasil, à data, José Sarney e por Aparecido de Oliveira, à data, Embaixador .

Por último, o terceiro antecedente é a ação de José Aparecido de Oliveira enquanto embaixador plenipotenciário do Brasil, em Portugal, que era embaixador apenas há dois meses quando expôs a ideia de criar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ao, na altura, Presidente Itamar Franco. De salientar que a conceção da CPLP era de Aparecido de Oliveira, mas o mesmo buscará inspiração em vários outros autores como: Adriano Moreira, Agostinho da Silva, Darcy Ribeiro, Gilberto Freyre e Joaquim Barradas de Carvalho. José Aparecido de Oliveira, acreditava que a CPLP tinha futuro, tanto acreditava que visitou pessoalmente cada país africano para entregar a mensagem do seu Presidente e expor a sua ideia diretamente aos líderes de cada país e, assim conseguiu, juntou os líderes tanto do Brasil, como de Angola, de Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Portugal e da Guiné-Bissau, não tendo sido de facto uma missão fácil.

Em 1993, entre 28 de março a 5 abril, visitou a Guiné-Bissau e expôs a sua ideia ao Governo da Guiné-Bissau e a Nino Vieira, à data, Presidente. Dessa visita e das várias reuniões estabelecidas durante a mesma, José Aparecido de Oliveira conseguiu o apoio do Governo para a criação da CPLP, convocou também organizações da sociedade civil, pois acreditava ser necessário não apenas um trabalho diplomático entre os vários países, como também, uma pressão e um apoio da sociedade civil.

Algumas semanas mais tarde, em 27 e 28 de Abril, deslocou-se a São Tomé e Príncipe obtendo também uma resposta positiva em relação à criação da CPLP, tanto do Presidente, como do Primeiro-Ministro, Ministro dos Negócios Estrangeiros, e ainda, da Alda Espírito Santo, à data, Presidente da União Nacional de Escritores e Artistas de São Tomé e Príncipe (UNEAS).

A 7 de maio, em Lisboa, Aparecido de Oliveira apresentou o projeto ao Ministro do Exterior de Angola, à data, Venâncio de Moura e à Vice-Ministra dos Negócios Estrangeiros, à data, Salomé Moiane, durante um almoço de encerramento da reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, durante o qual obteve mais uma resposta favorável ao seu projeto.

No dia seguinte, viajou para Cabo Verde em busca de mais uma aprovação para a criação da CPLP. Aí, reuniu-se com o Chanceler, com a Ministra da Cultura, o Ministro da Educação, o Presidente, o Primeiro-Ministro e também com algumas personalidades do meio artístico e do meio intelectual, onde mais uma vez obteve uma resposta positiva. Posteriormente a todas estas visitas, José Aparecido de Oliveira foi em busca de mais fontes de aprovação de vários âmbitos da sociedade para a formação da CPLP, houve inúmeros debates para trocas de ideias e definição de

objetivos visando chegar à institucionalização da CPLP. Esses debates ocorreram, nos vários países lusófonos, o primeiro teve lugar no Brasil, mais concretamente no Rio de Janeiro, em outubro de 1993, dois meses mais tarde, ocorreu um Lisboa, já em janeiro de 1994, houve um em Luanda, seguidamente ocorreu outro debate em junho, desta vez em Cabo Verde, por último, ocorreu novamente um último debate em Brasília, este teve uma duração de três dias, começando no dia 28 de outubro com término no dia 30 (Pinto, 2004, pp.348-349).

Para alcançar tal feito, como já foi supramencionado, José Aparecido de Oliveira teve de viajar para cada um dos países, falar pessoalmente com cada líder e os seus governos, o que não foi tarefa fácil principalmente porque havia ainda feridas provenientes da relação colonial e não existiam os atuais meios de comunicação e, por essa mesma razão, é que se refere a José Aparecido de Oliveira como o “homem que cravou uma lança na lua”, título de um livro querendo dizer que ele fez algo que era aparentemente impossível.

2.2 Órgãos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Quando a CPLP foi criada, em 1996, foram estipulados os órgãos considerados essenciais para o desenvolvimento da atividade da comunidade, sendo esses os seguintes: a Conferência de Chefes de Estado e do Governo, o Conselho de Ministros, o Comité de Concertação Permanente e o Secretariado Executivo (Gaivão, 2010, p.21).

De registar que, no plano inicial, o Secretariado Executivo era constituído pelo Secretário Executivo e pelo Vice-Secretário Executivo, contudo este órgão mudou a sua configuração em 2006, após a Cimeira de Bissau, deixando o cargo de Vice-Secretário Executivo de existir e, sendo assim, criado outro cargo, o cargo de Diretor Geral, esta alteração deve-se ao facto de terem ocorrido algumas adversidades entre o Secretário Executivo e o Vice-Secretário Executivo. No entanto, o Diretor Geral não é considerado um órgão pois é aberto um concurso público para preencher a posição, o concurso é aberto para os cidadãos nacionais no país em questão. O mandato para a posição de Diretor Geral é de três anos podendo ser renovado por mais três. De registar também que uma alteração nos órgãos implica uma alteração nos Estatutos da CPLP (Gaivão, 2010, p.27).

Em 2002, foram apresentados dois novos órgãos, durante a IV Cimeira de Chefes de Estado realizada em Brasília: a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação e as Reuniões Ministeriais

Sectoriais (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPb], 2022). Segundo o artigo 20.º do Estatuto da CPLP (2007) a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação é estruturada pelo mandatário do país que está na presidência, à data, a mesma ocorre no mínimo duas vezes por ano, a menos que solicitada uma reunião extraordinária, por pelo menos, dois terços dos países membros da comunidade. O objetivo da mesma é auxiliar os vários órgãos da comunidade em questões relacionadas com cooperação para o progresso e amadurecimento da CPLP. O dirigente da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação necessita ainda de expor ao Comité de Concertação Permanente o progresso feito no começo de cada semestre, em relação aos planos e tópicos previamente estabelecidos (Estatuto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 2007, p.9). Segundo o artigo 21.º do Estatuto da CPLP as Reuniões Ministeriais Sectoriais são compostas pelos Ministros e Secretários de Estado dos diversos domínios governamentais de todos os países-membros, o país recetor deverá ainda juntamente com o Secretario Executivo apresentar os documentos ratificados ao Comité de Concertação Permanente. O objetivo das Reuniões Ministeriais Sectoriais é estruturar, a nível ministerial ou correspondente, as ações de concertação e cooperação nos diversos sectores governamentais (ECPLP, 2007, p.10). Sendo estes: Administração Interna, Administração Pública, Agricultura, Ambiente, Assuntos do Mar, Assuntos Parlamentares, Ciência e Tecnologia, Comércio, Correios e Telecomunicações, Cultura, Defesa, Desporto, Economia e Empresas, Educação, Energia, Finanças, Igualdade de Género, Justiça, Juventude, Pescas, Propriedade Industrial, Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e, por fim, Turismo³ (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPd], 2022).

Três anos mais tarde, em 2005, durante o X Conselho de Ministros, em Luanda integrou-se o Instituto Internacional de Língua Portuguesa, recordando que este é um dos grandes antecedentes da CPLP, mas só em 2005 passou a integrar a CPLP como órgão (CPLPb, 2022).

Como um dos órgãos da CPLP e, também, antecedente, o Instituto Internacional de Língua Portuguesa detém dois artigos dedicados às suas funções, objetivos e competências no Estatuto da CPLP. O artigo 9.º diz-nos apenas que o Instituto tem os seus próprios Estatutos e objetivos, entre eles, o principal é promover e defender a Língua Portuguesa para que a mesma alcance os vários continentes do mundo e assim, dissemine a cultura lusófona. Já o artigo 10.º descreve as competências do mesmo, diz que o Instituto goza de autonomia científica e administrativa, fala

³ Informação retirada do site oficial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Disponível em: <https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3822>

ainda de como é definido quem está na liderança do Instituto, sendo essa personalidade escolhida por meio de um concurso público internacional, cujo mandato tem uma duração de três anos que pode ser renovável por período igual.

O objetivo quando se deu a ideia de criar o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, era, como já foi mencionado, promover a língua portuguesa, mas também funcionar como suporte de aprendizagem para as várias nações pertencentes à CPLP, incentivar mais a investigação não só na língua portuguesa, como também, nas várias línguas maternas de cada país. Desejavam que o Instituto não fosse apenas um local utilizado para reuniões e conferências, para isso exigiram que fosse estruturado pragmaticamente e de forma sensata e, também que, a sede fosse fixa, sendo assim em Cabo Verde (Aparecido, 1996, p.217).

Em 2007, foi instituída a Assembleia Parlamentar pelo XII Conselho de Ministros (CPLPb, 2022). Segundo o artigo 15.º do Estatuto da CPLP cabe à Assembleia: “Apreciar todas as matérias relacionadas com a finalidade estatutária e a atividade da CPLP, dos seus órgãos e organismos”, “Emitir parecer sobre as orientações, a política geral e as estratégias da CPLP”, “Reunir-se, a fim de analisar e debater as respetivas atividades e programas, com o Presidente do Conselho de Ministros, o Secretário Executivo e o Diretor Executivo do Instituto Internacional da Língua Portuguesa – IILP e bem assim com os responsáveis por outros organismos equiparáveis que venham a ser criados no âmbito da Organização” e, por fim, “Adotar, no âmbito das suas competências e por deliberação que reúna a maioria expressa do conjunto das suas delegações, votos, relatórios, pareceres, propostas ou recomendações” (ECPLP, p.7).

Ainda segundo o artigo 15.º do Estatuto (2007), a Assembleia Parlamentar é o órgão que engloba os vários Parlamentos Nacionais da CPLP, tendo o voto de cada um o mesmo peso. Os Parlamentos constituintes da mesma são os seguintes: Em Angola, a Assembleia Nacional; no Brasil, o Congresso Nacional; em Cabo Verde, a Assembleia Nacional; na Guiné-Bissau, a Assembleia Nacional Popular; na Guiné Equatorial, a Assembleia Nacional; em Moçambique, a Assembleia da República; em Portugal, a Assembleia da República; em São Tomé e Príncipe, a Assembleia Nacional; e por fim, em Timor-Leste, o Parlamento Nacional⁴ (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPe]).

⁴ Informação retirada do site oficial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: <https://www.cplp.org/id-3570.aspx>
<https://www.cplp.org/id-3570.aspx> .

2.3 Prioridades Iniciais dos Estados-membros face à CPLP

Como expectável cada um dos Estados-membros da CPLP tinha as suas prioridades, ou seja, sabiam o que almejavam obter ao criarem a mesma, uma vez que tinham os seus próprios objetivos traçados em relação à CPLP. Estes países juntaram-se porque desejavam retirar vantagens dessa aliança, ou seja, cada país procurava nesta comunidade uma forma de melhorar a sua situação a nível nacional. O problema é que cada um remando para seu lado, numa comunidade, isto levanta sérios problemas para a mesma e apesar desta ser fundada com base na língua comum, não é apenas uma comunidade de língua.

Inicialmente estavam definidos objetivos e estes tinham de combinar com as prioridades de cada um dos países e, de facto, os países membros são países muito díspares, com graus desenvolvimento muito diferentes, com uma qualidade de governação com valores muito distintos o que acabou por refletir e trazer consequências para o desenvolvimento da CPLP, pois as necessidades a nível individual eram e continuam a ser muito diferentes, e isto fez com que a CPLP durante muitos anos não passasse da fase do limbo, daí Santos Neves ter afirmado que a CPLP era um nado morto. Por que razão o autor afirmará isso? Porque foram definidos objetivos mas como cada país tinha as suas prioridades não viam todos a CPLP com a mesma intenção.

Portugal, por exemplo, defendia como primeira prioridade a concertação político-diplomática, em segundo lugar defendia a cooperação técnico-cultural e, por fim, o estímulo ao desenvolvimento económico, isto porque, a CPLP foi criada em 1996 e apenas 10 anos antes Portugal tinha entrado na Comunidade Europeia. Era uma forma de mostrar que Portugal não era apenas o pequeno espaço geográfico que ocupa no mapa, nem apenas dez milhões de pessoas, era muito mais e com isso tinha muito mais para oferecer (Pinto, 2000, p.355). Já o Brasil e Angola começaram por defender primeiramente a cooperação técnico-cultural.

No entanto, todos os outros países, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe começaram por defender o estímulo ao desenvolvimento do crescimento económico, ou seja, cada um dos países, tinha as suas próprias prioridades como já foi referido anteriormente.

O quadro abaixo referenciado mostra claramente as prioridades que os Estados tinham em relação à CPLP e, com exceção dos PALOP mais pobres, o quão desencontradas essas mesmas prioridades estavam para o infortúnio da CPLP.

Hierarquização de Prioridades para cada Estado Membro da CPLP			
	Concertação político-diplomática	Cooperação técnico-cultural	Estímulo ao desenvolvimento económico
Angola	3. ^a	1. ^a	2. ^a
Brasil	2. ^a	1. ^a	3. ^a
Cabo Verde	3. ^a	2. ^a	1. ^a
Guiné-Bissau	3. ^a	2. ^a	1. ^a
Moçambique	3. ^a	2. ^a	1. ^a
Portugal	1. ^a	2. ^a	3. ^a
S. T. e Príncipe	3. ^a	2. ^a	1. ^a

Fonte: Pinto, *Do império Colonial, à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Continuidades e Descontinuidades*, p.355, adaptado de Ferreira & Almas, *Comunidade Económica ou Parceria para o Desenvolvimento: o desafio do Multilateralismo na CPLP*, *Política Internacional*, Vol. I, n.º 13, p. 61.

As prioridades/ objetivos da CPLP que vemos representados no quadro acima, estão por sua vez, definidos também no Estatuto da mesma, no artigo 4.º, que estipula como primeiro objetivo geral a concertação político-diplomática entre os vários Estados-membros em questões internacionais; a cooperação em diversos setores como: “educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, oceanos e assuntos do mar, agricultura, segurança alimentar, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, economia, comércio, cultura, desporto e comunicação social” e também, a divulgação e promoção do Português, usando como principal o Instituto Internacional de Língua Portuguesa (ECPLP, p.1).

2.4 A Evolução da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

A primeira diretora do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), Amélia Mingas, referiu-se ao IILP como um “grande desconhecido”, ora se a própria diretora se refere ao Instituto como um desconhecido, o que isto significa? É que de facto estava numa fase de limbo. O Instituto precisava de ser dinamizado, necessitava fazer projetos para a promoção da língua portuguesa. O problema que se revelava passava pela falta de orçamento para tal, visto que, uma grande parte da quotização era voluntária.

Percebeu-se assim que a Comunidade estava numa fase onde enfrentava diversos problemas internos, ao ponto de ter de haver uma modificação a nível interno. Um exemplo foi o

choque de personalidades entre a Embaixadora nomeada pelo Brasil para o cargo de Secretária Executiva, Dulce Maria Pereira, e o seu Vice-Secretário Executivo, Zeferino Martins, que chegaram mesmo a ter de dividir as pastas porque não conseguiam trabalhar em conjunto. Por isso, este desentendimento levou a que o cargo de Vice-Secretário Executivo desaparecesse e desse lugar ao de Diretor-Geral, a partir da Cimeira de Bissau, em 2006 (Pinto, 2011).

Outros exemplos poderiam ser elencados. Aliás, um dilema mais atual foi quando Angola decidiu que Portugal não tinha direito a um mandato de Secretário-executivo porque a sede da CPLP é em Lisboa. Como Portugal refutou e queria exercer esse direito fizeram com que São Tomé e Príncipe prescindisse do segundo mandato fazendo assim refletir que continua a haver uma grande desconfiança entre os países.

Após esta análise do que é a CPLP, os seus problemas, a evolução da mesma e as prioridades iniciais de cada Estado-membro, a entrevista ao Secretário-Executivo, à data, Zacarias da Costa, permitiu identificar quais os pontos em que a CPLP deveria investir para melhorar a sua eficácia (Apêndice n.1). O Secretário-Executivo afirmou que sabia que existem ainda muitos desafios a serem ultrapassados porque “no mundo em que vivemos que cada vez está mais complexo, cada vez mais volátil, estamos perante o desafio de encontrar soluções também inovadoras para o desenvolvimento sustentável dos nossos Estados-membros”, Zacarias da Costa mencionou ainda as dificuldades e os efeitos negativos que a pandemia do Covid-19 trouxe a nível mundial, incluindo o funcionamento da própria CPLP que também foi afetado, e por esse motivo, acredita que “este momento de crise apresenta-se-nos como um desafio e é importante empenharmo-nos também na busca de soluções, soluções que, como disse, devem ser inovadoras, que representam também o nosso contínuo empenho no reforço do multilateralismo”.

O Secretário-Executivo assegurou que a organização dispunha de “uma plataforma capaz de gerar respostas conjuntas para os problemas e desafios globais que estamos a enfrentar”, e salientou, ainda, que a CPLP “tem procurado corresponder a essa dinâmica de mudança, mesmo internamente, temos melhorado e temos criado novas estruturas de recuperação, temos integrado outros setores que estavam até aqui integrados no nosso trabalho mas não estavam incluídos nos tratados, por exemplo, e também aprofundámos aqueles que estavam de alguma forma parados e/ou estagnados, alguns também devido à Pandemia do Covid-19”, e finaliza dizendo “cabe-me apenas a mim falar deste último ano em que estou à frente do Secretariado Executivo, mas sim temos feito esse esforço no sentido de melhorar”.

Quanto aos pontos fracos o Secretário Executivo começou por comparar a CPLP a outras organizações como a OIF – Organização Internacional da Francofonia e a Commonwealth, no sentido em que a CPLP é uma organização muito recente, fundada apenas em 1996, e por essa mesma razão existem ainda muitos desafios/obstáculos a serem superados e finalizou dizendo que o “grande desafio é torna-la certamente mais eficiente e com um impacto cada vez maior no desenvolvimento dos nossos Estados-membros e também na vida das nossas populações”.

Podemos concluir que tanto o Secretário Executivo, Zacarias da Costa, como os órgãos da CPLP estão cientes que a Organização tem aspetos a melhorar e obstáculos a serem ultrapassados, desde problemas que existem desde a criação da mesma, a novos problemas que surgiram devido à crise mundial que se instalou após o Covid-19. É também possível concluir que estão a tentar superá-los e que têm presente que não é uma missão fácil, principalmente porque não depende apenas do Secretariado Executivo, pois depende também da força de vontade dos vários Estados-membros da CPLP e da sua colaboração. Pela entrevista feita pode-se afirmar que é nítida a confiança que o Secretário Executivo tem na Organização que tem vindo a liderar nos últimos anos.

2.5 Estados-membros e os Observadores Consultivos e Associados

Como qualquer outra organização, a CPLP também almejava e almeja ainda crescer e ampliar o seu alcance e influência ao redor do globo. Para esse efeito, foi instituído, na IIª Cimeira de Chefes de Estado e do Governo (1998), a categoria de Observador. Mais tarde, em Luanda (2005), no Conselho de Ministros da CPLP, foram estipuladas as categorias de Observador Associado e também, a Categoria de Observador Consultivo⁵ (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPc], 2022).

Quanto aos Observadores Associados verifica-se que houve muitos países que requereram e já beneficiam desse estatuto. No entanto, convirá perceber a razão de países que não têm uma ligação histórica à Lusofonia já serem observadores associados. Na verdade, países como a Geórgia, a Chéquia, a Turquia, a Argentina, entre outros, são países por onde não passou a colonização portuguesa e que não mantêm laços privilegiados com os países lusófonos. Igualmente importante é tentar perceber a razão de a França e a Inglaterra, dois países que são o rosto principal

⁵ CPLP: Observadores Associados. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2765.aspx>

da Francofonia e da Commonwealth, também já serem observadores associados da CPLP. Uma explicação possível talvez seja que todos esses países percebem a importância da CPLP num mundo globalizado sendo importante frisar que todos os países-membros da CPLP, com exceção de Portugal e Cabo Verde são produtores de petróleo. Além disso, a localização da quase totalidade dos membros no Atlântico centro e Sul constitui um enorme poder funcional. Talvez seja essa a razão para que o estatuto de observador associado não diga apenas respeito a países, mas também tenha passado a incluir organizações como a Conferência Ibero-Americana, o G7+ e a Organização Europeia de Direito Público.

Os primeiros países a quem foi concedido a categoria de observador associado foram a República da Guiné-Equatorial e a República da Ilha Maurícia, em 2006, durante o XII Conselho de Ministros, posteriormente, foi concedida a mesma ao Senegal, em 2008, durante o XIII Conselho de Ministros. Alguns anos mais tarde, durante a X Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em 2014, foi concedida a categoria de observador associado também à Geórgia, à República da Namíbia, à República da Turquia e ao Japão. Em 2016, na XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa foi, por sua vez, atribuída a categoria de observador associado à Hungria, à República Checa, à República Eslovaca e à República Oriental do Uruguai. Dois anos mais tarde, em 2018, foi realizada a XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa onde foi concedida a categoria de observador associado ao Grão-Ducado de Luxemburgo, ao Principado de Andorra, ao Reino Unido da Grã-Bretanha, à Irlanda do Norte, à República da Argentina, à República do Chile, à República Francesa, à República Italiana, à República da Sérvia e, por fim, à Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI). Em 2021, na última Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, até à data, foi concedida a categoria de observador associado ao Canadá, ao Estado do Qatar, aos Estados Unidos da América, a Irlanda, o Reino de Espanha, a República da Índia, a República da Costa do Marfim, à República do Peru, à República Helénica, à Roménia, à Conferência Ibero-Americana, ao G7+ e à Organização Europeia de Direito Público⁶ (OEDP/EPLO) (CPLPc, 2022).

⁶ CPLP: Observadores Associados. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2765.aspx>

Quanto aos Observadores Consultivos, a categoria detém o seu próprio regulamento que dispõe de 20 artigos, no total, no entanto, importa ressaltar o artigo 4.º do mesmo que reúne as condições que são necessárias numa candidatura para obter o grau de Observador Consultivo, sendo estas: a motivação da candidatura, estatuto da entidade que se candidata, relatório e contas do último ano de operação e o plano de atividades (Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [ROCCPLP], 2016).

Até à presente data os Observadores Consultivos da CPLP são os que constam no Anexo 2. Como se poderá verificar esses observadores consultivos pertencem a áreas muito distintas. De facto, há organismos de carácter científico como, por exemplo, a Academia Brasileira de Letras, a Academia Galega da Língua Portuguesa, a Academia Internacional de Cultura Portuguesa (AICP). Há também organizações de carácter mais empresarial como, por exemplo, Associação das Universidades de Língua Portuguesa – AULP, a Associação de Docentes de Português na Galiza (DPG), a Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP), a Associação de Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP). Existem outros exemplos no âmbito da medicina, tais como, a Associação Saúde em Português, o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), como também existem observadores consultivos no âmbito assistencial, o Centro de Conciliação e Mediação de Conflitos (Concórdia), a Associação Sem Fins Lucrativos (IPDAL), Paramédicos de Catástrofe Internacional, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Várias universidades fazem também parte da lista dos observadores consultivos, tais como, a Faculdade de Direito de Lisboa, o Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa (ISA), o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Como também fazem parte da extensa lista inúmeras fundações, algumas das quais são a Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa, a Fundação Portugal-África, a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade. Entre os vários setores, encontra-se também observadores associados da área do ambiente, tais como, a Associação Lusófona de Energias Renováveis (ALER), a Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA), o Fórum Energia e Clima (FEC).

Por fim, será pertinente mencionar os observadores consultivos diretamente ligados à CPLP, sendo estes, por exemplo, a Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP), a

Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP), a Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL), a Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Portuguesa-ACOLOP, a Confederação da Publicidade dos Países de Língua Portuguesa (CPPLP), a Confederação Empresarial da CPLP, o Fórum da Juventude da CPLP, o Círculo de Reflexão Lusófona, a Comissão InterPaíses/Países de Língua Oficial Portuguesa-CIP/PLP, a Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa⁷ (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPf]).

Face ao exposto não parece abusivo concluir que a CPLP está a aproximar-se da sociedade civil e instituições ligadas à Lusofonia e que também a sociedade começa a ver a CPLP como uma mais-valia para a sua afirmação.

Os Estatutos de Observadores Associados e Consultivos permitem que a comunidade tenha uma realidade completamente diferente. Isto porque existem muitos países que pediram Estatuto de Observador Associado. Houve até um dos Observadores Associados que passou efetivamente a pertencer à CPLP, sendo este a Guiné-Equatorial.

A questão que levanta ou deveria levantar alguma preocupação aos países lusófonos é o que aconteceria se vários ou até mesmo todos os Observadores Associados seguissem o exemplo da Guiné-Equatorial e pedissem para aderir à CPLP, passando assim a serem um Estado-membro oficial. Visto que o Estatuto da CPLP, no artigo 6.º, diz que basta um país deter o português como uma das línguas oficiais para poder pedir para aderir à CPLP. No entanto, a aceitação desse pedido fica na mão de todos os Estados-membros, tendo ainda de ser uma decisão unânime. O último ponto do artigo 6º do Estatuto da CPLP diz-nos ainda que o pedido formal do país que deseja aderir à CPLP deve ser feito em português e entregue ao atual Secretário Executivo da CPLP (ECPLP, p.2).

A questão *supramencionada* foi colocada ao Dr. Zacarias da Costa (Apêndice n.1), no caso, se acreditava que esta afluência de países sem ligação linguística e cultural aos países lusófonos poderia causar um impacto negativo na Comunidade, tendo respondido que tal não se verificaria. Pelo contrário, devemos reconhecer esses países como nossos parceiros e, apesar da língua ser um fator importante, devemos encarar esta parceria de uma forma positiva e “refletir sobre como maximizar os resultados desta parceria, razão pela qual a CPLP está “a rever o regulamento dos

⁷ CPLP: Observadores Consultivos. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2766.aspx>

Observadores Associados, por forma, a potenciar, aprofundar, a maximizar e melhorar esta parceria com os Observadores Associados”.

O artigo 8.º do Estatuto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa remete para como são admitidos e quem pode ser Observador da CPLP, tanto os Observadores Associados como os Observadores Consultivos. Quanto aos Observadores Associados, esta categoria pode ser concedida tanto a países como a “Organizações Internacionais, Universais ou Regionais, organismos intergovernamentais e entidades territoriais dotadas de órgãos de administração autónomos, que partilhem dos princípios orientadores da Comunidade”. Quanto aos Observadores Consultivos, esta categoria pode ser concedida a “organizações de carácter público ou privado que gozem de autonomia e que comunguem dos princípios orientadores da Organização, designadamente através do respetivo envolvimento em iniciativas relacionadas com ações específicas no âmbito da CPLP”. O artigo 8.º refere ainda que tanto o estatuto de Observador Associado como o estatuto de Observador Consultivo pode ser suspenso temporariamente ou até mesmo abolido sempre que se demonstre necessário (ECPLP, p.3).

Com o fim de tentar compreender melhor esta relação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e os seus Observadores Associados e Consultivos importa regressar à entrevista feita ao atual Secretário-Executivo da CPLP.

Quando o Dr. Zacarias da Costa foi questionado pelo motivo de vários países e até organizações demonstrarem vontade de fazer parte da CPLP mesmo quando não têm qualquer ligação com os países lusófonos, respondeu que acreditava que as motivações dos mesmos são variadas mas que podiam ser concisas em apenas três aspetos principais: o facto da CPLP ser uma “plataforma de concertação político-diplomática, [permitindo o] alinhamento de posições como, por exemplo, a eleição das personalidades desses países para os cargos, presidência nas organizações internacionais (...)”, o facto da CPLP ser vista como uma “plataforma de negócios e porta de entrada privilegiada aos nossos Estados-membros e agora, naturalmente, cada vez mais visto que toda a gente fala de África e dos seus recursos” e, por fim, a CPLP ser vista também como “uma plataforma linguística de cooperação cultural, de contacto com as diásporas”. O Secretário-Executivo mostrou também uma enorme confiança na Comunidade quando diz que o motivo do afluxo de tantos países quererem fazer parte da CPLP como Observadores se devia à “visibilidade e projeção que a organização tem vindo a ganhar em grande medida, alavancar pelo trabalho, pelo desempenho dos próprios Estados, a nível internacional, pelo sucesso que temos

tido, recordo que, por exemplo, o secretário geral das Nações Unidas, é de um Estado-membro, tivemos recentemente a eleição de um Juiz brasileiro para o Tribunal Internacional, temos um português que está à frente da OIM - Organização Internacional para as Migrações e, por aí fora, também alavancada por esta presença, pelo desempenho dos Estados-membros, cidadãos e também certamente pelo desempenho da própria organização”.

O Dr. Zacarias da Costa referiu, ainda, alguns exemplos de motivos pelos quais faria sentido países sem muita ou qualquer ligação com os países lusófonos quererem fazer parte da Comunidade de Línguas. Por exemplo, no caso dos Estados Unidos da América afirmou que “como sabemos (...) temos uma diáspora muito grande, temos imensos Cabo-verdianos, em Boston, como também, noutras partes dos Estados Unidos da América, temos imensos brasileiros, temos portugueses um pouco por todo o lado, na Califórnia, por exemplo, do nosso lado do Atlântico, também, portanto, é assim uma plataforma de contato entre as diásporas”. Além deste exemplo, contou outro que se prende com o facto de ter participado recentemente num webinar onde foi discutido como ajudar os vários falantes da língua portuguesa que vivem na Irlanda onde se falou de “como é que podemos trabalhar conjuntamente para os integrar nesta nova comunidade, mas sem esquecer as suas raízes e sua própria língua”.

Os motivos que o Secretário Executivo apresentou para justificar a popularidade da CPLP entre os mais diversos países, mesmo aqueles sem qualquer ligação linguística ou até mesmo cultural, são pertinentes, mas não chegam ao ponto fulcral da questão que devia ser quais as consequências que podem derivar desta relação no futuro.

Capítulo III

III. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e o Espaço Lusófono

3.1 O conceito estratégico dos membros face à CPLP

Como forma de perceber se a CPLP é vista como prioridade pelos seus estados-membros é fundamental perceber a referência à mesma, ou a conceitos como ela relacionados, feita nos vários programas de governo ou os conceitos estratégicos nacionais que cada um desses países.

3.1.1. Angola

O programa de Governo de Angola (2022-2027) foi recentemente aprovado pelo MPLA e por essa razão ainda não se encontra disponível na página oficial do Governo de Angola⁸. No entanto, foi possível encontrar o mesmo em outra fonte que menciona a CPLP três vezes e a palavra “comunidade” aparece referenciada dezasseis vezes ao longo de todo o programa. No entanto, apenas duas dessas menções dizem respeito à comunidade em estudo. Não sendo possível encontrar qualquer menção aos países lusófonos ou lusofonia.

A primeira vez que aparece a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) mencionada no programa em questão está relacionado com a cooperação externa, é mencionado o fato de a XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ter sido realizada em Luanda, tendo João Lourenço sido nomeado Presidente da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (2021-2023) e também “foi criado, pela primeira vez, um pilar sobre Cooperação Económica entre os países que integram esta comunidade”. Neste primeiro ponto estava mencionada a “CPLP” duas das três vezes que a mesma é referida em todo o programa de Governo.

A terceira vez que a mesma é referenciada é no âmbito da Política Externa e Cooperação Internacional: “assegurar a continuação da liderança estratégica no processo de implementação da vertente económica, como quarto pilar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)”⁹.

⁸ Programa de Governo de Angola. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/governo/programa-do-governo/>

⁹ Programa de Governo de Angola. Disponível em: <https://mpla.ao/theme/web/assets/docs/Programa%20de%20Governo%202022-2027.pdf>

3.1.2. Brasil

No programa Plurianual de 2020-2023 do Brasil, não existe qualquer menção da CPLP, dos países lusófonos ou de outro termo relacionado com a Comunidade de Países, tão pouco são mencionados noutros tópicos, tais como: Lei do Incentivo ao Esporte, Combate à Covid-19 ou Infraestrutura Desportiva, entre outros¹⁰.

No entanto, no site Oficial do Governo do Brasil existem vários artigos que mencionam a CPLP. Começando pelo setor do Ministério da Cidadania, por exemplo, aparecem 50 artigos que citam a CPLP e 120 quando escrito por extenso “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, 25 artigos que mencionam os “países lusófonos” e 34 quando é mencionada a “lusofonia”. Os temas são variados, como o acordo de combate ao doping, a menção que a sede dos jogos desportivos da CPLP de 2022 seria realizada no Brasil, a expansão e a volta da capoeira na África com a cooperação do Brasil, a proposta de uma nova estrutura do “esporte” brasileiro que foi apresentada durante a conferência da CPLP, em Luanda, entre outros assuntos, por ventura, todos são do âmbito do desporto¹¹.

Ainda no site Oficial do Governo do Brasil, desta vez, no setor do Ministério do Turismo, encontramos referenciada a CPLP em 39 artigos, 109 vezes quando escrito por extenso “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, 20 artigos que mencionam os “países lusófonos” e 19 artigos que mencionam a “lusofonia”. Por sua vez, os assuntos são diversos, são tratados assuntos de intercâmbios entre os países de língua portuguesa, mencionam a celebração do dia internacional de língua portuguesa e algumas atividades que decorreram nesse dia, sobretudo no Museu da Língua Portuguesa, mencionam o encontro dos Ministros dos oito países de língua portuguesa que se reuniram para assinar um acordo com a intenção de fortalecer o turismo nos vários países, em 2017¹².

No âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações encontramos referenciada a CPLP em 46 artigos, a “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa” em 148 artigos, a “lusofonia” encontra-se mencionada em 42 artigos e por fim, “países lusófonos” encontra-se mencionado em 27 artigos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Como já previamente visto em cada Ministério que foi mencionado quando o assunto é a Comunidade

¹⁰ Programa de Governo do Brasil: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/metas-2020-2023>

¹¹ Ministério da Cidadania do Brasil: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/search?SearchableText=comunidade%20dos%20paises%20de%20lingua%20portuguesa>

¹² Ministério do Turismo do Brasil: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/search?SearchableText=comunidade%20dos%20paises%20de%20lingua%20portuguesa>

dos Países de Língua Portuguesa e outros temas derivantes da mesma, os assuntos são sempre diversos e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações não é exceção. Alguns dos exemplos são a iniciativa dos países lusófonos quererem reforçar a cooperação nos oceanos, é mencionado várias vezes o acordo de Paris e a importância que o financiamento terá para por o mesmo em prática, também é mencionada a necessidade de uma cooperação internacional para a realização de relatórios de transparência¹³.

Posto isto, pode dizer-se que o Brasil não desconsidera a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, pois está envolvido com a mesma nos mais variados âmbitos e por último, mas não menos importante, é importante frisar que foi o primeiro país que criou um departamento especializado apenas para questões relacionadas com a CPLP, que é o caso da Missão Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Com o fim de tentar compreender melhor a relação do Brasil com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), foi ainda realizada uma entrevista com o Ministro-conselheiro da Missão Permanente do Brasil Junto da CPLP, Pablo Duarte Cardoso que figurará como apêndice desta dissertação (Apêndice n.2).

Pablo Duarte Cardoso quando questionado do motivo pelo qual o Brasil sentiu necessidade de criar a Missão Permanente junto da CPLP afirmou que foi para que a mesma não ficasse esquecida no meio dos diversos assuntos bilaterais que são discutidos entre o Brasil e Portugal, pois, “desde que ela foi criada, por dez anos, os assuntos da CPLP eram tratados pela embaixada do Brasil, em Lisboa, o que acabava por gerar alguns inconvenientes administrativos, ou seja, no meio de uma relação tão densa como a que temos com Portugal, a CPLP acabaria sendo sempre quase como um *afterthought* se os assuntos da CPLP fossem tratados pelas mesmas pessoas que tratam dos assuntos da relação bilateral”. Além disso, defendeu que acredita ser mais uma forma de demonstrar que o Brasil aposta na CPLP, ao afirmar: “Eu acho que é um pouco como uma sinalização da importância que o Brasil atribui à CPLP desde o começo”.

Pablo Duarte Cardoso, durante a entrevista, fez questão de frisar inúmeras vezes os três principais pilares e objetivos da CPLP, o primeiro pilar sendo a “concentração política entre

¹³ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações do Brasil. Disponível em:
<https://www.gov.br/mcti/pt-br/search?SearchableText=comunidade%20dos%20países%20de%20língua%20portuguesa>

os países membros, isto quer dizer que (...) ao conduzirem os seus negócios com o estrangeiro procuraram coordenar-se com os outros enquanto houver interesses comuns”, o “segundo pilar (...) é o da cooperação em todos os domínios” e fala ainda do terceiro pilar introduzindo uma avaliação pessoal quando disse: “terceiro pilar que na minha avaliação pessoal anda um pouco relegada, talvez devêssemos investir mais nisso, mas eu sinto que é uma prioridade compartilhada com mais interesse para o Brasil e Portugal e não pelos outros, que é a difusão da língua portuguesa”. Acredita que “não é uma prioridade tão grande para alguns dos demais países-membros, sobretudo países cuja população não fala maioritariamente ou universalmente o português”. Isto, para dizer que quando Pablo Duarte Cardoso foi questionado sobre a sua opinião relativamente ao balanço da ação da Missão junto da CPLP, a sua opinião foi positiva pois acredita que a CPLP cumpre aquilo a que se comprometeu efetivamente fazer e não a objetivos que não foram delineados para a CPLP e que basicamente a mesma é criticada por não os cumprir. É essa a conclusão a tirar quando afirma: “Nós estamos satisfeitos com a CPLP, naquilo a que ela se propõe. Tem de haver cuidado com a tendência que a CPLP deve dar um passo maior do que a perna. A CPLP não pode ser substituto para outros organismos que têm mandatos muito específicos, não pode servir de mecanismo de financiamento do desenvolvimento dos países-membros, pensar que a mesma possa caminhar nesse sentido acho que implica uma falta de realismo. A CPLP tem os seus três pilares de atuação e com mais ou menos ênfase ela cumpre a contento ao que se propõe”.

Talvez se imponha dizer que quando lhe foi perguntado qual o futuro da CPLP aos olhos da Missão permanente, o Ministro-conselheiro fez nova menção aos pilares a que a CPLP se propõe, dizendo que pode num futuro próximo vir a existir um quarto pilar de “integração económica”. Esclareceu, também, que conforme as presidências *pro tempore* muda-se o foco de atuação da CPLP, logo, o futuro é uma incógnita nesse sentido, referindo que “os vínculos na área económica” são “mais ténues do que gostaríamos”. Por fim, referiu que “as organizações internacionais elas têm a tendência a expandirem as suas áreas de atuação, é preciso prudência, é necessário evitar dar um passo maior do que a perna, mas acho que a ideia da CPLP, a marca da CPLP, vai estar cada vez mais presente, não só entre os formuladores de políticas externas, principalmente no Brasil” e também que devido a uma “questão de afeto a CPLP tende sempre a ocupar um lugar especial no imaginário dos formuladores de políticas do Brasil.”.

Assim sendo, Pablo Duarte Cardoso demonstrou acreditar na CPLP tanto a nível pessoal como enquanto representante do seu país junto da CPLP, aceitando que a mesma pode requerer melhorias mas que acima de tudo tem vindo a cumprir com aquilo que se compromete. O Ministro-conselheiro referiu, ainda, que algumas dessas melhorias devem começar dentro dos países-membros da própria organização, por exemplo, no que diz respeito à difusão da língua portuguesa.

Recentemente decorreu a 13.^a Cimeira Luso-Brasileira, em Lisboa, após sete anos desde a última Cimeira, o Presidente do Brasil, Lula da Silva, visitou Portugal para participar na mesma, no dia 22 de Abril, a data escolhida por ser a data em que os primeiros portugueses chegaram ao Brasil, em 1500.

Na Cimeira referida foram assinados 13 instrumentos jurídicos, sendo um dos mais importantes dar equivalências a quem conclui os estudos no Brasil ou em Portugal. Esta medida facilitará o processo e a vida de muitos estudantes, pois até então os estudantes provenientes do Brasil tinham de perder um ano no secundário ou até mesmo no ensino básico.

Outro fator muito importante que ficou decidido na mesma Cimeira foi o de se passar a reconhecer como válidas as cartas de condução de ambos os países, ou seja, os cidadãos não necessitarão voltar a fazer o exame de condução, o que implicava despesas desnecessárias. Parece claro que estas duas primeiras medidas são pontos-chave para facilitar a integração dos cidadãos.

O Primeiro-ministro de Portugal, António Costa, ressaltou ainda que foram definidos acordos no âmbito de proteção de testemunhas e também para o auxílio e prevenção na luta contra o racismo e xenofobia para a “promoção dos direitos humanos e dos valores democráticos, designadamente no espaço digital da língua portuguesa”¹⁴

Outro ponto importante abordado durante a 13.^a Cimeira foram as relações económicas bilaterais, entre o Brasil e Portugal. Uma das medidas tomadas foi instalarem “pontos de amarração do grande cabo de fibra ótica que liga toda a América do Sul à Europa” em Sines, Portugal e em Fortaleza, Brasil, o que terá um grande impacto na economia devido ao tráfego de dados que “pode e deve ser estimulada de um lado e de outro do Atlântico” referiu António

¹⁴ XIII Cimeira Luso-Brasileira. Disponível em:

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=portugal-e-brasil-assinam-13-acordos-bilaterais-na-xiii-cimeira-luso-brasileira>

Costa. Resultado desta Cimeira ficou decidido também que o Brasil entregaria o avião KC-390 à Força Aérea Portuguesa e que Portugal iria rececionar todos os processos de formação de novos pilotos, tanto na Europa, como em África para o caça brasileiro. Chegou-se também a acordos de cooperação entre a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e a Agência Brasileira do Comércio Exterior, entre outros acordos que para o estudo em questão não se vê a necessidade de aprofundar.

Chegando ao fim da 13.^a Cimeira Luso-Brasileira, o Primeiro-ministro de Portugal, António Costa, reconheceu que existe “vontade do Brasil de participação plena e efetiva no quadro da CPLP, que ficará sempre incompleta se não tiver o Brasil como um país fundamental visto ser o país dominante da língua portuguesa à escala global¹⁵”.

Posto isto pode-se assim dizer que foi dado mais um passo para a construção de uma verdadeira comunidade, devido ao facto de dois dos países que mais apostam na CPLP estarem a lutar para a construção de um verdadeiro Espaço Lusófono, onde existem cuidados e preocupações com o bem-estar dos cidadãos que inevitavelmente são os que mais sofrem quando decidem fazer uma mudança de vida devido às burocracias instauradas. Por isso, acredita-se que estas pequenas mudanças podem mudar significativamente a vida de todos que desejem locomover-se entre o Brasil e Portugal. Espera-se, contudo, que estas mudanças não sejam exclusivas para os dois países em questão e que exista reciprocidade para com os outros países irmãos.

3.1.3. Cabo Verde

No programa VIII do governo de Cabo Verde que abrange os anos de 2021-2026 encontra-se mencionada a CPLP nove vezes e apenas uma vez o significado do acrónimo mencionado anteriormente: Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

A primeira vez que aparece referido o acrónimo CPLP é no âmbito da introdução de Cabo Verde no Sistema Mundial Económico, mostra interesse na amizade e cooperação com a CPLP, demonstrando assim que acredita que é uma aliança benéfica para Cabo Verde.

A segunda e a terceira vez que aparece a CPLP mencionada e também neste momento a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no plano de ação multilateral, aparece

¹⁵ XIII Cimeira Luso-Brasileira. Disponível em:

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=portugal-e-brasil-assinam-13-acordos-bilaterais-na-xiii-cimeira-luso-brasileira>

referenciado: “Como membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), espaço linguístico comum com potencial de fortalecimento e de alargamento do espectro de influência para se constituir como um espaço de livre circulação de pessoas, de atração de investimentos e dinamização do comércio, complementando os espaços de integração económica que os diversos países da CPLP pertencem”, mostrando novamente o interesse na aliança com a Comunidade.

A quarta vez que aparece mencionada a CPLP é no âmbito da Diplomacia, referindo-se assim ao Acordo de Mobilidade na CPLP que em princípio deve ser confirmado na cimeira de chefes de estado em Luanda. A quinta vez refere-se à afirmação do governo de Cabo Verde que menciona que irá investir em “programas que permitam o intercâmbio e a interação no domínio do conhecimento, inovação, cultura, desporto”, nomeadamente na CPLP. Uma sexta vez, também referente a uma afirmação do governo diz que o mesmo “promoverá o reforço da presença da cultura cabo-verdiana no exterior, (...) na CPLP (...) assumindo a cultura como um veículo do aumento da notoriedade de Cabo Verde no mundo”. Seguidamente o governo afirma que “criará as condições e desenvolverá a diplomacia económica para a penetração de produtos da indústria cabo-verdiana em países africanos da CPLP (...), nomeadamente a indústria farmacêutica no quadro da Plataforma Internacional de Saúde”.

Numa oitava menção da CPLP, por sua vez, no âmbito da criminalidade o governo defende que irá reforçar o “quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente (...) com a CPLP e com a União Europeia, no âmbito da Parceria Especial”.

Por último, o governo afirma que irá “no quadro das relações externas e da vocação atlântica de Cabo Verde, o governo continuará a trabalhar para reforçar a segurança cooperativa do atlântico médio e sul através da sua participação nos programas de cooperação no sector da Defesa da CEDEAO, incluindo a Zona G, tal como definido na estratégia de Yaoundé, da CPLP, dos ZOPACAS (Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul), do Centro do Atlântico e do Mecanismo das PMC – presenças marítimas coordenadas¹⁶”.

¹⁶ Programa de Governo de Cabo Verde (2021-2026). Disponível em:
file:///C:/Users/baromao/Downloads/programa-governo- -livro_digital-cleaned.pdf

3.1.4. Guiné-Bissau

Na página oficial do Governo da Guiné-Bissau não foi possível encontrar um programa de governo atual para que fosse possível concluir a análise de se existia qualquer menção da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, dos países lusófonos ou da aliança e das mais valias que a Comunidade pode trazer para o país em questão. Não sendo assim possível concluir se existe ou não interesse por parte da Guiné-Bissau em apostar na CPLP¹⁷.

No entanto no Programa Estratégico de Cooperação Portugal – Guiné-Bissau (2021-2025), foi possível verificar que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa aparece mencionada uma vez e “CPLP” duas vezes, no âmbito de contexto global que diz “Reconhecendo a Língua Portuguesa como língua pluricêntrica, património da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), com um acentuado crescimento enquanto Língua de Negócios, com cerca de 278 milhões de falantes a nível global” e por fim, menciona que enquanto durar este Programa Estratégico de Cooperação serão tidos em conta todos os “objetivos partilhados e a cooperação estabelecida no âmbito da CPLP, pilares estratégicos da Comunidade”¹⁸. Porém, o plano de desenvolvimento sustentável da Guiné Bissau 2030 não menciona a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa¹⁹. Sendo assim, fica difícil de assumir que a Guiné-Bissau valoriza a parceria e cooperação com os países lusófonos, visto que pouco ou nada é mencionado sobre a mesma.

3.1.5. Guiné Equatorial

Na página oficial do Governo da Guiné Equatorial, foi também uma pesquisa inconclusiva, tendo encontrado a mesma situação supramencionada, pois não foi possível encontrar um programa de governo atual para que fosse possível concluir a análise de se existia qualquer menção da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, dos países lusófonos ou da aliança e das mais valias que a Comunidade pode trazer para o país em questão.

No entanto, quando se pesquisa pela CPLP no site oficial do Governo da Guiné Equatorial é possível encontrar alguns artigos como “*Reunión de coordinación de actividades del Grupo Nacional de la CPLP*”, “*Audiencia con el Secretario Ejecutivo de la CPLP*”, “*El*

¹⁷ Página Oficial do Governo da Guiné-Bissau. Disponível em: <https://www.gov.gw/>

¹⁸ Programa Estratégico de Cooperação Portugal. Disponível em: https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/PEC_POR-GB_2021-2025_VF.pdf

¹⁹ Plano de desenvolvimento sustentável 2030 Guiné Bissau. Disponível em: https://unhabitat.org/sites/default/files/documents/2019-07/bissau_2030_pt_compressed.pdf

Presidente del CICTE asiste a la Primera Conferencia sobre Jornadas Lusófonas de la Propiedad Industrial” e um último exemplo sendo “La CPLP decide organizar en 2023 un evento internacional de cultura en Guinea Ecuatorial”.

No entanto, não parece abusivo dizer que não existe um grande interesse por parte da Guiné Equatorial em apostar na CPLP visto que as menções da mesma são muito poucas e não existe praticamente nada que dê ênfase ao interesse da mesma na Comunidade²⁰. Aliás, apesar de a língua portuguesa também ser uma das línguas oficiais do país, todos os elementos referidos estão noutra língua.

Devido à falta de coerência relativamente às condições que a Guiné Equatorial possui para fazer parte da CPLP como Estado-membro depois de apenas um curto período de tempo como Observador Associado, quando questionado sobre o assunto o Dr. Zacarias da Costa, lembrou que efetivamente quando ficou decidido que a Guiné Equatorial passaria a fazer parte da CPLP como Estado-membro, na cimeira de Díli, em 2014, tinha ficado acordado que a mesma deveria responder a certos critérios previamente estipulados, ou seja, “quando entrou havia um conjunto de compromissos, um caderno de encargos que deveria ser horando, entretanto, já se passaram 8 anos, mas julgo que também fez a sua caminhada”, uma frase que deixa implícito que realmente a Guiné Equatorial não cumpriu com todos os objetivos a que se propôs. No entanto, o Secretário-Executivo fez questão de mencionar que “alguns compromissos foram honrados, nomeadamente, a abolição da pena de morte, introduziram o português no currículo de ensino básico e secundário, vão constituir agora o Instituto de Língua Portuguesa, o que significa, que alguns passos já foram dados”.

Para além destas etapas mencionadas que a Guiné Equatorial cumpriu, o Secretário-Executivo também reconheceu que a mesma tem recebido muitos apoios que há até “um programa de apoio e integração da Guiné Equatorial que já tinha sido aprovado antes mas implementamos duas fases desde que cá cheguei e já houve progressos no mesmo”. O Dr. Zacarias da Costa desenvolveu um pouco mais sobre esses programas de apoio ao Estado-membro dizendo que o “programa tem a ver com a capacitação, sobretudo, dos funcionários públicos, dos diplomatas, dos agentes de Estado para a plena integração”, acrescentando, ainda, que acreditava ser normal que a Guiné Equatorial tivesse demorado um certo tempo a cumprir os objetivos estabelecidos nos Cadernos de Encargos, pois pensava “que, quando falamos de

²⁰ Página Oficial do Governo da Guiné Equatorial. Disponível em: <https://www.guineaecuatorialpress.com/gobierno>

plena integração do país, leva sempre o seu tempo, também não se pode afirmar que todos os nossos Estados-membros estão plenamente integrados e expôs alguns exemplos como: “(...) quando falamos da língua ainda é pior, se calhar em Timor ainda não atingimos os 50% daqueles que falam português, em Moçambique também acredito que não e tão pouco na Guiné-Bissau. É difícil falarmos de plena integração. A língua é sem dúvida, um fator muito importante que nos une e identifica, mas esta caminhada tem que ser feita com a ajuda dos outros Estados-membros também”. Ainda relativamente a este assunto, o Secretário-Executivo admitiu que não conhecia “nenhuma iniciativa de cooperação para o reforço ou para a promoção da língua portuguesa na Guiné Equatorial mas penso que todos Estados-membros estão abertos para reforçar o ensino da língua e também o uso da língua e da cultura. Mas como sabemos, a língua não se impõe por decreto, muito embora tenham introduzido essa caminhada vai levar alguns anos para generalizar o uso do português”.

O Secretário-Executivo alongou-se mais quando disse que “temos olhado agora para a autorização do português em documentos oficiais, que é outro aspeto. Mas penso que o importante é que a adesão da Guiné Equatorial à CPLP veio também trazer uma outra dinâmica em termos de promoção e difusão da língua portuguesa. Hoje, a língua portuguesa já é usada como língua oficial de trabalho em 32 organizações internacionais e este número está a crescer (...)”. O Secretário-Executivo demonstrou ainda algum descontentamento quando referiu que existe a intenção de colocar o português como língua oficial de mais organizações mas que devido à falta de recursos, nem sempre é possível. Segundo ele, “não é fácil, por exemplo, alcançar este feito na Organização das Nações Unidas [pois] implica um custo enorme em termos financeiros”. No entanto, frisou que “estamos a fazer um esforço para que noutras organizações internacionais o português possa ser usado como língua oficial ou como língua de trabalho”.

O Dr. Zacarias finalizou dizendo que “o português já é a quarta ou quinta língua mais usada na internet e o que nós podemos fazer é ficar orgulhosos do enorme potencial que nós temos, particularmente, da nossa língua, mas também da relevância que estamos a ter cada vez mais a nível internacional”.

3.1.6. Moçambique

No programa Quinquenal do governo de Moçambique que abrange os anos de 2020-2024 é possível encontrar o acrónimo da CPLP mencionada apenas três vezes, não sendo mencionados nenhum outro termo associado à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Contudo, verifica-se o termo “comunidade” mencionada vinte vezes mas, aparentemente nenhum está diretamente relacionado com a comunidade em questão.

As primeiras duas vezes que é mencionada a CPLP no programa de governo de Moçambique é no âmbito do desporto, demonstram o desejo de ver o país a participar em várias competições internacionais de desporto, incluindo nas várias competições mencionadas “Jogos da CPLP”, a segunda vez que é mencionada a CPLP, sendo ainda no mesmo contexto, refere-se à vontade de “Organizar os Jogos Desportivos da CPLP”.

A terceira e última vez que apontam a CPLP no seu programa de governo é no âmbito de objetivos estratégicos, demonstrando que um dos seus objetivos para aumentar a cooperação bilateral e multilateral é novamente através do desporto “Promover e consolidar parcerias através da participação do País em fóruns internacionais no domínio do desporto (RADO, AUSC, UA, CPLP, WADA, Commonwealth²¹)”.

3.1.7. Portugal

No programa XXII governo português o acrónimo CPLP surge seis vezes, lusofonia surge apenas uma vez, no entanto, Comunidade dos países de Língua Portuguesa e Comunidade Lusófona não aparecem nenhuma vez.

A primeira vez que aparece o acrónimo CPLP mencionado no programa de governo português é no âmbito “Afirmar Portugal como país aberto à Europa e ao Mundo”, seguidamente refere-se à vontade de pôr em prática o Acordo de Livre Circulação e Mobilidade na CPLP; a terceira vez que aparece referenciado o acrónimo da CPLP no programa de governo português estende-se a “reforçar o papel da CPLP na projeção da língua e das culturas de língua portuguesa, apoiando designadamente a atividade do Instituto Internacional da Língua Portuguesa”; a quarta vez que é referida a CPLP é no âmbito da economia, demonstram o desejo de melhorar a “dimensão económica da CPLP, tirando partido de instrumentos como o Compacto Lusófono acordado com o Banco Africano de Desenvolvimento e estimulando a colaboração entre empresas e organizações

²¹Programa Quinquenal do governo de Moçambique. Disponível em:
http://www.ts.gov.mz/images/PQG_2020.2024_Versao_AR_02042020-min.pdf

profissionais dos diferentes Estados-Membros”; a quinta vez que é mencionada a CPLP trata-se de promover programas para facilitar a imigração entre países da CPLP, mencionam “criar uma zona de mobilidade e de liberdade de fixação de residência entre os países da CPLP”; por último, manifestam interesse em “reforçar a presença e a articulação dos organismos públicos da Cultura no âmbito da CPLP, da OEI e da UNESCO, com o objetivo de divulgar as boas práticas nacionais e facilitar o desenvolvimento e a concretização de projetos de cooperação internacional na área da Cultura”.

A primeira e única vez em que aparece referenciada a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa é mencionada no título que diz “Valorizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como comunidade de língua, cidadania, cooperação político-diplomática e espaço económico²²” (Governo Português, 2019)

Neste mesmo programa de governo não há menção de vistos.

3.1.8. São Tomé e Príncipe

No programa XVII do governo Constitucional de São Tomé e Príncipe não foi possível encontrar nada que mencionasse a CPLP, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Lusofonia e tão pouco algo que se referisse à aliança com os países lusófonos ²³.

No entanto, na Lei n.º / 2019, Grandes Opções do Plano Para o Ano Económico de 2020, da República Democrática de São Tomé e Príncipe, há duas menções à CPLP ambas no âmbito da Juventude e Desporto. A primeira menção refere-se à participação na agenda de Jovens Criadores da CPLP 2019, que decorreu em Angola e de seguida, há uma segunda menção que se refere à preparação e organização do fórum Juvenil da CPLP 2019, em São Tomé e Príncipe²⁴.

3.1.9. Timor-Leste

No programa do VIII do Governo Constitucional de Timor-Leste o acrónimo “CPLP” surge dez vezes, “Comunidade dos Países da Língua Portuguesa” aparece uma vez, contudo,

²²XXII Programa de Governo Português. Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/gc22/programa-do-governo-xxii/programa-do-governo-xxii-pdf.aspx?v=>

²³XVII Programa de Governo de São Tomé e Príncipe. Disponível em: <https://dgrne.org/sites/default/files/2020-08/Orga%CC%82nica%20do%20XVII%20Governo%20Constitucional%20-%20Final%20%203-convertido-1.pdf>

²⁴ Lei n.º / 2019 - Grandes Opções do Plano Para o Ano Económico de 2020. Disponível em: https://www.cabri-sbo.org/uploads/bia/SaoTomeandPrincipe_2020_Planning_External_NationalPlan_MinPlanning_CEN-SADECAS_Portuguese.pdf

palavras como lusofonia e comunidade lusófona não aparecem nenhuma vez. No primeiro momento em que aparece referido o acrónimo “CPLP” no programa de governo de Timor-Leste refere-se a “desenvolver parcerias com países integrados na ASEAN e CPLP de forma a fomentar a troca de experiências, mobilidade estudantes e docentes e outras atividades académicas”. A segunda vez que aparece mencionada a CPLP mostra que existe o desejo de “assegurar a participação nos jogos universitários da CPLP e da ASEAN”. Quanto á terceira vez fala em “promover e dinamizar a cooperação entre as sociedades civis de vários países ou grupos de países (nomeadamente através da CPLP e da ASEAN), com o objetivo de explorar oportunidades de desenvolvimento económico, cultural, social, religioso e político, bem como ações de solidariedade e de defesa dos direitos humanos” mostrando assim, interesse em apoiar-se na CPLP e mostrando também que Timor-Leste acredita que a mesma tem potencial e é uma mais-valia. Posteriormente, um quarto ponto menciona a CPLP na questão do turismo, afirmando que uma provável aposta será uma tentativa de melhorar o turismo, principalmente dentro dos países da CPLP devido à relação histórica e cultural que partilham e, nos quinto e sexto pontos, menciona-se a intenção de trabalhar a par com a CPLP a fim de prosseguir com o projeto “Estratégia da CPLP para os Oceanos”, englobando o setor do ambiente e da economia. Depois, num sétimo ponto, volta a ser mencionada a CPLP. Desta vez, refere-se ao setor da justiça e o país mostra vontade de prosseguir a trabalhar com a mesma com o fim de melhorar a área da justiça. Num oitavo ponto, é referida a vontade de fortalecer e melhorar a área dos recursos humanos “através de programas de estudos ou estágios, de média e longa duração, em instituições homólogas dos Estados membros da CPLP”, enquanto num nono ponto, Timor-Leste demonstra interesse em “reforçar a cooperação bilateral com os Estados-membros da CPLP e ASEAN em áreas de relevo, de competências especializadas e à prestação de assistência técnica”. Por último, o país manifesta interesse em fortalecer as alianças e as “relações de amizade e de cooperação bilateral com países amigos e importantes parceiros de desenvolvimento, tais como Portugal, Austrália, Indonésia, Estados Unidos da América, Cuba, Nova Zelândia, Japão, Coreia do Sul e a China, bem como com os restantes países BRICS, da CPLP, ASEAN e com os países da região do Golfo”²⁵ (Governo de Timor-Leste, 2022).

Caso para dizer que Timor-Leste vê a CPLP como parte integrante da sua política.

²⁵ Programa de Governo de Timor-Leste. Disponível em: <http://timor-leste.gov.tl/?cat=39#subpage>

3.1.10. *Análise do Secretário Executivo da CPLP*

Após a longa análise dos vários conceitos estratégicos nacionais e de programas de governo de todos os países pertencentes à CPLP, foi perguntado ao Dr. Zacarias da Costa se acreditava que a CPLP é vista como uma aposta da política externa dos vários Estados-membros. A sua resposta foi afirmativa. Afirmou ainda que já esteve com todos os Chefes de Estado e de Governo e que é perceptível que essa prioridade não é vista por todos da mesma forma, mas que a mesma existe “apenas não demonstram da mesma forma as suas prioridades, cada país, cada governo, tem a sua forma muito peculiar de situar essa prioridade, não só na execução da sua política externa como também, nas estruturas dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros ou de Relações Exteriores”. Por isso, acredita “plenamente” pelos contactos que já manteve que a CPLP é de facto “uma prioridade em todos os países-membros da mesma”.

O Dr. Zacarias da Costa deu ainda alguns exemplos onde é mais notável uma maior visibilidade das prioridades dos Estados-membros face à CPLP ao referir que “em Portugal, é possível perceber que é muito mais visível, onde, o Presidente, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Primeiro Ministro, enfim, em diversos fóruns internacionais referem concretamente a CPLP como uma prioridade da Política Externa Portuguesa”, e frisando que acreditava que “Portugal, claramente, tem expressado de uma forma visível e de uma forma muito clara que a CPLP é uma prioridade da [sua] Política Externa”. Noutro exemplo, o Dr. Zacarias falou da hesitação inicial do Brasil face à CPLP, referindo-se à mesma como um período de adaptação. Para concluir, fez questão de lembrar que desde que se tornou Secretário Executivo houve eleições em quase todos os países, exceto em Moçambique, o que também dificultou o processo, visto que quando se muda o Governo há novas prioridades a serem definidas, ou seja, existe sempre um período em que se está “a avaliar, como serão apresentadas o conjunto das prioridades, incluindo a CPLP, mas sem dúvida que [esta] é uma prioridade”.

O Secretário Executivo foi também questionado sobre o que se poderia esperar do futuro da CPLP. O Dr. Zacarias da Costa começou a sua resposta com um ditado popular: “O futuro como costumamos dizer a Deus pertence,”, para de seguida acrescentar: “o futuro pertence também a cada um dos Estados-membros”. Depois lembrou também que “O Secretariado, o Secretariado Executivo vai mudando cada biênio, apesar dos Estatutos preverem o prolongamento de mais dois anos”. Por isso, não sabe se estará em condições para aceitar e se os Estados-membros estarão em condições para o aceitarem por mais dois anos,

sendo certo é que “depende muito de cada Estado-membro, da dinâmica que querem imprimir, os trabalhos de própria Comunidade, a implementação dos objetivos da Comunidade”, pois não é apenas o Secretariado, nem o Secretário Executivo que podem mudar completamente o destino de uma organização como a CPLP e que devem ser os próprios líderes dos vários Estados-membros que devem manifestar essa vontade. O Secretário Executivo fez questão de frisar que não estamos a viver tempos ditos normais, pois “estamos a viver um período, um momento muito difícil, muda constantemente, e nós temos que estar prontos para assumir os desafios que nos são apresentados”.

Falando do futuro da CPLP o Secretário não poderia deixar de mencionar alguns dos desafios que a mesma tem pela frente e que “passam por um empenhamento cada vez maior, um reforço no multilateralismo” porque os “problemas e desafios que hoje enfrentamos, são problemas de uma certa forma globais, portanto, só unindo esforços e só mesmo dando as mãos é que podemos encontrar soluções mais rápidas para esses problemas e esses desafios”.

3.2 Orçamento do Secretariado Executivo da CPLP e do Instituto Internacional da Língua Portuguesa

Como forma de perceber se a CPLP é vista como prioridade pelos seus estados-membros é fundamental perceber, não só, quantas vezes nos diversos documentos supramencionados se referem à mesma, como também, é fundamental perceber qual o esforço e valor monetário que cedem voluntariamente à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Conforme a notícia consultada, foi estipulado, na última Conferência, já referenciada, em Luanda, que, em 2023, a CPLP iria manter o mesmo Orçamento dos últimos dois anos, sendo este, cerca de 2,7 milhões de euros. Esta verba destina-se ao do Secretariado-executivo e, também, ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP)²⁶.

Consultando também os documentos oficiais da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, disponíveis no website oficial da CPLP, percebeu-se uma vasta discrepância entre os valores cedidos por cada Estado-membro. Em discussão não está que os vários Estados-membros deveriam despende todos o mesmo valor, pois é, notório que são países com dimensões, estruturas e economias completamente distintas. A

26 Forbes África Lusófona. Disponível em: <https://www.forbesafricalusofona.com/cplp-mantem-orcamento-em-2023/>

questão que se coloca é conforme o montante que cada Estado-membro disponibiliza à Comunidade, qual o é esforço que colocam nessa mesma contribuição?

Revedo agora o documento oficial “Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2022” constata-se que o valor coletado através dos vários países-membros foi de 2.734.731,15 €, sendo que Angola facultou 589.291,90€, o Brasil 768.453,68€, Cabo Verde 41.808,00€, a Guiné-Bissau 41.808,00€, a Guiné Equatorial 204.295,99€, Moçambique 252.233,70€, Portugal 590.735, 89€, São Tomé e Príncipe 41.808,00 € e por fim, Timor-Leste facultou 204.295,99€²⁷.

No documento oficial “Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2022” constata-se que o valor coletado foi de 309.953,89€, sendo que Angola contribuiu com 48.426,95€, o Brasil com 96.853,73€, Cabo Verde com 25.827,65€, a Guiné-Bissau com 9.684,47€, a Guiné Equatorial com 9.684,47€, Moçambique com 25.827,65€, Portugal com 74.280,03€, São Tomé e Príncipe com 9.684,47€ e, por fim, Timor-Leste contribuiu com 9.684,47€²⁸.

Posto isto, é necessário fazer uma análise e perceber conforme as verbas que são afetadas por cada Estado-membro qual é a percentagem do PIB a que as mesmas correspondem.

A tabela inframencionada representa o valor investido na CPLP por cada Estado-membro para o Orçamento do Secretariado Executivo no ano de 2021. Representa, também, o PIB dos países no ano de 2021 em USD e o mesmo convertido em EUR à data de 16 de Dezembro de 2022 e, por fim, a percentagem que traduz a verba que cada Estado-membro cedeu à CPLP conforme o seu PIB:

Orç. Secretariado Executivo	Angola	Brasil	Cabo Verde	Guiné-Bissau	Guiné Equatorial
Montante investido em €:	589,291.90 €	768,453.68 €	41,808.00 €	41,808.00 €	204,295.99 €
PIB do país em USD:	72,55 biliões	1,609 triliões	1,936 biliões	1,639 biliões	12,27 biliões
PIB do país em EUR*:	68,19 biliões	1,512 triliões	1,820 biliões	1,540 biliões	11,53 biliões
Percentagem do PIB:	0.000864%	0.000051%	0.002297%	0.002714%	0.001771%

²⁷ Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR8_Orçamento+SECPLP_2022%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR8_Orçamento+SECPLP_2022%20(1).pdf)

²⁸ Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR9_Or%C3%A7amento+IILP_2022%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR9_Or%C3%A7amento+IILP_2022%20(1).pdf)

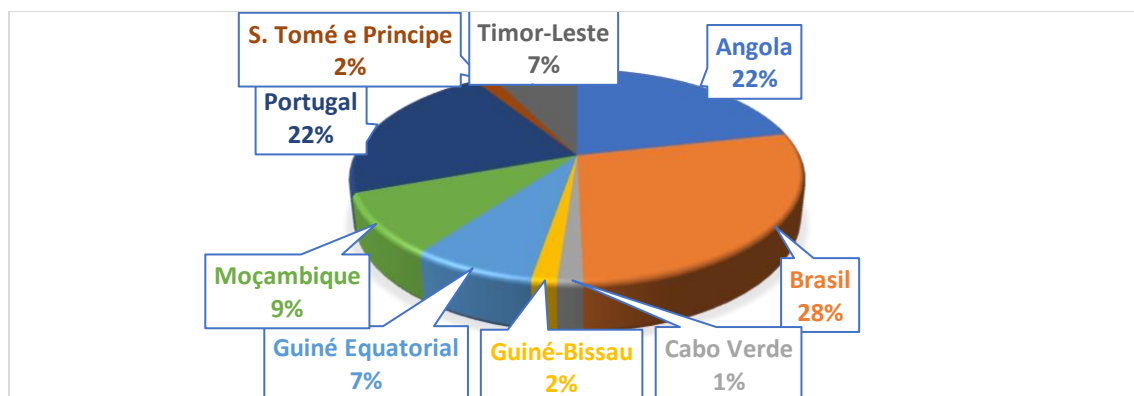
Orç. Secretariado Executivo	Moçambique	Portugal	S. Tomé e Príncipe	Timor-Leste
Montante investido em €:	252,233.70 €	590,735.89 €	41,808.00 €	204,295.99 €
PIB do país em USD:	16,1 biliões	249,9 biliões	547,1 milhões	1,959 biliões
PIB do país em EUR*:	15,1 biliões	234,9 biliões	514,2 milhões	1,841 biliões
Percentagem do PIB:	0.001667%	0.000251%	0.008130%	0.011094%

Fonte: Adaptação do Google com base nos dados do Banco Mundial e Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2022 (2022).

Conforme o exposto é possível afirmar que nenhum dos países contribui com um valor demasiado elevado para CPLP demonstrando, assim, que não apostam e que não acreditam que a CPLP seja uma mais-valia, caso contrário, fariam um esforço maior do que aquele que é possível observar pelas taxas representadas na tabela, visto que, nenhuma das percentagens ultrapassa 1%.

É possível também afirmar que apesar do Brasil, Portugal e Angola serem os países que injetaram mais verba no Orçamento de 2022, a taxa de esforço dos mesmos não é a maior, pois apesar da Guiné-Bissau e Cabo Verde terem contribuído com um valor mais baixo para o Orçamento, os mesmos têm também um PIB significativamente mais baixo que todos os outros, sendo assim, as suas contribuições, no valor de 41,808.00 €, pesaram mais para os seus países do que para o Brasil com a contribuição mais alta de todas e que, por sua vez, tem também o PIB mais alto de todos os outros Estados-membros (1,512 triliões de euros).

Para um melhor entendimento insere-se também um gráfico com as percentagens oferecidas por cada país à CPLP e como se pode averiguar apesar do esforço ser menor, o Brasil, Portugal e Angola juntos financiam em mais de 50% o Orçamento do Secretariado Executivo.



Fonte: Adaptação do Google com base nos dados do Banco Mundial e Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2022 (2022).

Prosseguindo na mesma linha de raciocínio procede-se, agora, à análise das verbas que cada Estado-membro afetou para o Orçamento de 2022 do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP).

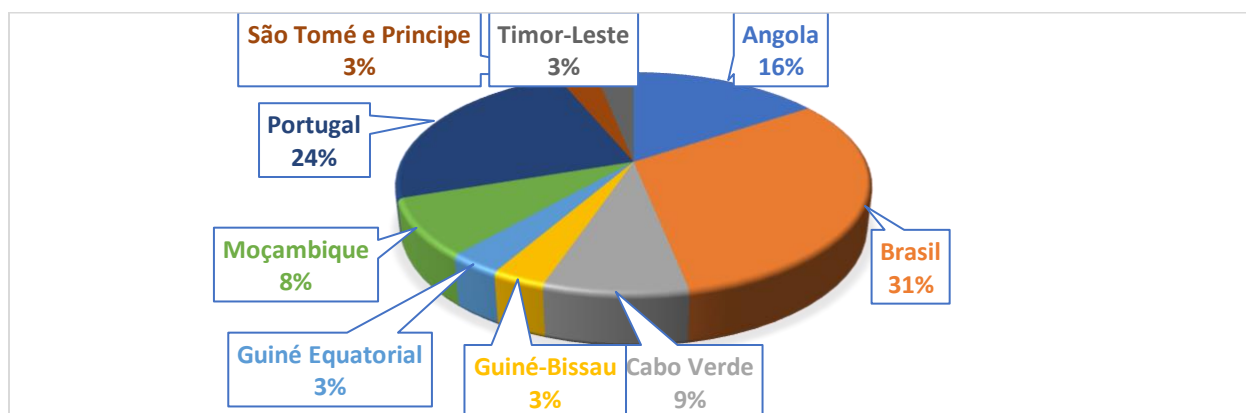
Orçamento do IILP	Angola	Brasil	Cabo Verde	Guiné-Bissau	Guiné Equatorial
Montante investido:	48,426.95 €	96,853.73 €	25,827.65 €	9,684.47 €	9,684.47 €
PIB do país:	72,55 biliões	1,609 triliões	1,936 biliões	1,639 biliões	12,27 biliões
PIB do país em EUR*:	68,19 biliões	1,512 triliões	1,820 biliões	1,540 biliões	11, 53 biliões
Porcentagem do PIB:	0.000071%	0.000006%	0.001419%	0.000629%	0.000084%

Orçamento do IILP	Moçambique	Portugal	São Tomé e Príncipe	Timor-Leste
Montante investido:	25,827.65 €	74,280.03 €	9,684.47 €	9,684.47 €
PIB do país:	16,1 biliões	249,9 biliões	547,1 milhões	1,959 biliões
PIB do país em EUR*:	15,1 biliões	234,9 biliões	514,2 milhões	1,841 biliões
Porcentagem do PIB:	0.000171%	0.000032%	0.001883%	0.000526%

Fonte: Adaptação do Google com base nos dados do Banco Mundial e Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2022 (2022).

De acordo com os dados recolhidos para o Orçamento do IILP e, após fazer a análise dos mesmos é possível afirmar que nos deparamos com uma situação semelhante à anteriormente referida relativamente ao Orçamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2022. Novamente temos o Brasil, Portugal e Angola como os maiores contribuidores para o Orçamento em questão, no entanto, a taxa de esforço que os mesmos colocam para fazer essa contribuição é muito baixa. Por outro lado, São Tomé e Príncipe, tendo o PIB mais baixo quando comparado com os outros Estados-membros, é o país que representa a maior taxa de esforço, 0.001883%, seguido de Cabo Verde com uma taxa de 0.001419%. Porém, o Brasil sendo o país com um PIB mais alto, sendo este cerca de 1,512 triliões de euros a taxa que traduz o seu esforço e fé na CPLP representa 0.000006% do seu PIB.

No entanto, apesar do esforço dos Estados-membros com maior capacidade financeira ser menor, Brasil e Portugal contribuem com mais de 50% do Orçamento total do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), como se pode ver abaixo:



Fonte: Adaptação do Google com base nos dados do Banco Mundial e Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2022 (2022).

3.3 Visando a construção de um espaço lusófono - Autorizações de Residência, Vistos e o Acordo de Mobilidade entre os Estados-membros da CPLP

Quando falamos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), falamos necessariamente da Lusofonia, de um Espaço Lusófono, de países “irmãos” mas o que estes termos realmente significam? Se apenas em 2021 foi aprovado o Acordo de Mobilidade, depois de muitos

anos a ser discutido e, que ao longo deste capítulo vamos compreender que não se aplica a todos os cidadãos, devido às várias restrições existentes na lei 313/2021, de 9 de dezembro.

Recentemente, Nelma Fernandes, foi nomeada para presidir à Confederação Empresarial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CE-CPLP), sendo a primeira mulher a estar à frente da CE-CPLP. No dia 3 de maio de 2023, Nelma Fernandes, declarou que acredita na “vontade dos decisores políticos e considera que é a altura de o espaço da lusofonia se afirmar” (Ferreira, 2023). Durante a sua entrevista declarou também que a Confederação Empresarial já havia proposto a questão da mobilidade tanto empresarial, como de pessoas, de bens e de capitais e que a mesma é crucial quando se trata de desenvolvimento económico. Afirmou ainda que um conceito não deve existir sem o outro estar presente. Dentro do tema construção de um Espaço Lusófono, uma questão pertinente foi colocada à mais recente presidente da CE: o que falta para a Lusofonia ser um verdadeiro mercado, dado o seu grande potencial?

Nelma Fernandes respondeu que somente a língua não é suficiente, apenas simplifica, e referiu que existem vários pontos a favor para além da língua, ou seja, a amizade e a cultura semelhante e que a raiz do problema da CPLP após tantos anos poderá ser resolvido apenas se nos entendermos “e começarmos a olhar uns para os outros enquanto comunidade (Ferreira, 2023)²⁹”.

Mais uma afirmação que comprova o potencial da CPLP, que comprova que há dentro da organização pessoas que acreditam na mesma, falta apenas todos os Estados-membros da organização acreditarem no seu potencial e unirem-se como uma Comunidade.

3.3.1 Autorizações de Residência

Nos termos da alínea e) do artigo 3.º da lei 313/2021, de 9 de dezembro, encontra-se a definição de uma autorização de residência CPLP, a mesma significa que é uma “autorização administrativa concedida ao cidadão de uma Parte que lhe permite estabelecer residência no território da Parte emissora”. Para melhor entendimento: para obter uma autorização de residência para Portugal, por exemplo, se for cidadão de um dos países membros da CPLP a mesma pode ser pedida online e automaticamente em apenas 72h, para o efeito deve ter um visto consular ou uma manifestação de interesse, a mesma tem um custo de apenas 15€. No caso de existirem menores

²⁹ Novo Seminário: Nelma Fernandes “Acredito que este é o grande momento da CPLP”. Disponível em: https://onovo.pt/lusofonia/nelma-fernandes-acredito-que-este-e-o-grande-momento-da-cplp-HK14960733#pk_campaign=MASwpn&pk_kwd=Entrevista+com+a+mulher+que+representa+a+CPLP

envolvidos o mesmo método não se aplica, assim sendo, será necessária uma visita ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Quem pode no entanto obter esta autorização? Para além desta clausula destinar-se apenas a cidadãos dos países-membros da CPLP, os mesmos devem também ter apresentado uma manifestação de interesse junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras até dezembro de 2022 ou serem titulares do visto de residência CPLP emitido a partir de outubro de 2022³⁰.

3.3.2 Acordo de Mobilidade entre os Estados-membros da CPLP

Para a temática em questão é pertinente aprofundar a lei 313/2021, de 9 de dezembro que aprova o Acordo de Mobilidade entre os Estados-membros da CPLP, assinado em Luanda, dia 17 de julho de 2021. A lei é constituída por 39 artigos – a mesma será mencionada novamente no ponto 3.4 - é importante salientar e aprofundar apenas alguns dos artigos da mesma, é o caso do artigo 3.º que explana os vários tipos de mobilidade e as suas definições: a Mobilidade CPLP que significa a “entrada de um cidadão de uma Parte no território de outra Parte”; a Estada de curta duração CPLP significa a “entrada e permanência de cidadão de uma Parte no território de outra Parte, com dispensa de autorização administrativa prévia, por um curto período de tempo, nos termos da legislação interna da Parte de acolhimento”, ou seja, este ponto defende que a entrada do cidadão no país de destino, mesmo que seja por um período curto de tempo, depende da legislação em vigor no país de destino; o Visto de estada temporária CPLP, significa a “autorização administrativa concedida ao cidadão de uma Parte para entrada e estada de duração superior às estadas de curta duração no território de outra Parte e não superior a 12 meses”; Visto de residência CPLP» a autorização administrativa concedida ao cidadão de uma Parte para a entrada no território de outra Parte com a finalidade de, nesta Parte, requerer e obter autorização de residência CPLP; Instrumentos adicionais de parceria, que significa “acordos posteriores, estabelecidos entre duas ou mais Partes, para a concretização da mobilidade para além do mínimo que resulta do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do presente Acordo”; há ainda a Autorização de residência que já foi explanada no ponto 3.3.1, não se justifica uma repetição. São estas as definições principais a ter em conta quando falamos do Acordo de Mobilidade entre os Estados-membros da CPLP.

³⁰ Eportugal.gov.pt – Obter Autorização de Residência CPLP. Disponível em:
<https://eportugal.gov.pt/servicos/obter-autorizacao-de-residencia-cplp>

Nos termos do artigo 4.º encontramos os princípios que estruturam o Acordo da Mobilidade, na alínea a) é referido quem tem direito a isenção de vistos, sendo estes: titulares de passaportes diplomáticos, oficiais, especiais e de serviço, para estadas de duração até 90 dias; a alínea b) refere-se aos cidadãos com passaportes comuns “Mobilidade de cidadãos de uma Parte, detentores de passaporte ordinário, no território das demais Partes, sem prejuízo da aplicação do disposto no presente Acordo em matéria de credibilidade e autenticidade dos documentos, de acordo com o grau de compromisso assumido pelas Partes, no âmbito do princípio da flexibilidade variável”; a alínea c) refere-se à liberdade que o cidadão tem de escolher o tipo de mobilidade que deseja “Liberdade das Partes na escolha das modalidades de mobilidade, das categorias de pessoas abrangidas e das Partes com as quais estabelece parcerias para além do limite mínimo (...)”; a alínea d) “Salvaguarda dos compromissos internacionais das Partes em matéria de mobilidade decorrentes dos acordos regionais de integração nos quais sejam Partes”.

Nos termos do artigo 7.º da lei 313/2021, de 9 de dezembro, inclui a categoria de pessoas a quem se aplica o Acordo de Mobilidade, sendo essas as seguintes: titulares de passaportes diplomáticos, oficiais, especiais e de serviço, titulares de passaportes ordinários. Conforme os termos do ponto 2 do artigo 7.º há ainda uma divisão por grupos dos cidadãos que possuam passaportes comuns. Os grupos pelo qual são separados estes titulares de passaportes ordinários que constam no Acordo são os seguintes: “Docentes de estabelecimentos de ensino superior, investigadores em centros de especialidade reconhecidos e técnicos altamente qualificados”; “Docentes de estabelecimento de ensino não superior”; “Empresários, entendida a expressão como pessoas que exercem profissionalmente uma atividade económica organizada para a produção e circulação de bens ou de serviços, através de um estabelecimento estável reconhecido na Parte da sua nacionalidade ou da sua residência habitual, com contabilidade instituída em conformidade com as prescrições legais e administrativas e regularmente inscrito nessa condição no sistema tributário dessa mesma Parte”; “Agentes culturais, entendida a expressão como a categoria que abrange artistas, desportistas e representantes de órgãos da comunicação social, escritores, músicos, promotores e organizadores de eventos culturais e desportivos”; “Estudantes no âmbito de programas de intercâmbio reconhecidos entre estabelecimentos de ensino da Parte da nacionalidade dos visitantes e os da Parte de acolhimento”.

Conforme qualquer Acordo e Lei existe sempre restrições e exceções, as restrições de entrada e permanência do Acordo de Mobilidade da CPLP nos termos do artigo 10.º entende-se

que pode ser restringida a entrada ou a permanência de qualquer cidadão no território em questão se, por ventura, a sua entrada ou permanência no território nacional puser em causa a ordem, a segurança ou a saúde pública do território, como também, se houver alguma suspeita sobre a “credibilidade e autenticidade dos documentos que atestam a qualidade exigida para a mobilidade, tal como determinado pelo direito interno dessa Parte³¹”. São estes os artigos fulcrais a serem entendidos para a temática.

Segundo uma entrevista que o primeiro-ministro de Portugal, António Costa, concedeu à Agência Lusa, em Adis Abeba, onde participava da 36.^a Cimeira da União Africana, no dia 18 de fevereiro de 2023, desde que o Acordo de Mobilidade entrou plenamente em vigor, o balanço é bastante positivo, que 70% dos pedidos de vistos já foram concedidos e que a burocracia para este tipo de processos tem vindo a diminuir bastante, facilitando o mesmo. O primeiro-ministro, António Costa, declara ainda que as práticas que foram usadas para questões de emergência, como foi o caso da Ucrânia, para os refugiados da guerra, essas práticas serão generalizadas para todos os cidadãos dos vários Estados-membros da CPLP que desejem viver em Portugal, elogiou ainda o facto da opinião do povo português não passar por discursos populares xenófobos ou anti-imigração, declarando “Acho que em Portugal esse tipo de discurso nunca teve espaço e não tem espaço, em particular relativamente aos cidadãos oriundos da CPLP³²”.

Apesar do Acordo de Mobilidade da CPLP apresentar uma proposta com vista a vários benefícios e os vários artigos *supramencionados* tentarem proteger os cidadãos e principalmente os territórios nacionais pertencentes à CPLP, o mesmo pode trazer várias desvantagens e conflitos para os países-membros, se não for bem aplicado.

Primeiramente, Portugal tem acesso privilegiado a todos os países da União Europeia, inevitavelmente, qualquer cidadão com residência legal em Portugal passará a ter acesso às mesmas condições que um cidadão português teria, num mundo utópico, essa situação não seria um problema, mas, nos dias de hoje, com uma sociedade capitalista e que enfrenta problemas de segurança, não seria uma tarefa fácil ou sequer possível, pois os países pertencentes à mesma farão de tudo para proteger os seus interesses nacionais, visto que nenhum dos estados-membros da

³¹Lei 313/2021, de 9 de dezembro. Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/tipo/313-2021-175595589?ts=1661904000034>

³²Jornal de Negócios (2023) António Costa faz balanço positivo do acordo de mobilidade CPLP. Disponível em: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/antonio-costa-faz-balanco-positivo-do-acordo-de-mobilidade-na-cplp>

União Europeia deseja ter as suas fronteiras abertas a todos estados-membros da CPLP, mesmo sabendo que devido a serem países pouco desenvolvidos ou em desenvolvimento, os seus emigrantes vão apenas à procura de melhores condições de vida. Assim sendo, o Acordo de Mobilidade CPLP pode causar algumas adversidades na relação de Portugal com a União Europeia, o que seria mais prejudicial para Portugal do que para a União Europeia. O Brexit, aprovado em 2020, é um exemplo simples que comprova o desagrado de um país face aos problemas atuais de imigração, apesar do excesso de imigração legal e ilegal não ter sido o único motivo pelo qual o Reino Unido decidiu deixar a União Europeia, foi um dos grandes fatores intervenientes nessa decisão. E se mais países decidirem abandonar a União Europeia por verem as suas portas abertas a mais países para além dos 27 já existentes na UE?

Face ao exposto, deveria haver um artigo na lei 313/2021, de 9 de dezembro, que protegesse Portugal deste possível futuro conflito e os demais países-membros da União Europeia.

Em segundo lugar, deve-se ter em conta que facilitar a circulação de pessoas, de bens e de comércio pode também abrir portas a maior criminalidade e imigração ilegal, ou seja, um cidadão por ter um visto de Estada Curta não significa que o mesmo vá deixar o país no período previsto e aprovado previamente por lei. Para além que existem países mais atrativos devido à economia ou até mesmo como previamente mencionado, no ponto anterior, acesso facilitado a todos os países da União Europeia, o que muito possivelmente irá gerar um desequilíbrio de fluxo migratório para um ou dois países dos nove da CPLP. Para prevenir tais acontecimentos a lei deve ser revista com o propósito de prevenir e assegurar a segurança nacional de todos os intervenientes.

Em terceiro lugar, existem barreiras culturais que diferenciam os nove países apesar do fundamento da CPLP afirmar-se no facto de ser uma comunidade, assim sendo, a facilidade de imigração pode causar dificuldades quando se trata de adaptação e integração na sociedade dos países em questão. Da mesma forma que existem contrastes culturais existem também discrepâncias relativamente à legislação, logo, existirá um conflito e o processo de aplicar a lei 313/2021 não será igual para todos os países, nem todos os pontos que a mesma prevê serão possíveis, visto que a lei nacional prevalece. A lei tem de ser ratificada e, assim, desaparece esse problema.

No entanto, apesar dos aspetos negativos *supramencionados* deve-se ter em conta que o Acordo de Mobilidade da CPLP poderá trazer inúmeros benefícios para os cidadãos dos vários estados-membros da CPLP e, num futuro próximo, devido às oportunidades que o mesmo pode

proporcionar a muitas famílias que procuram uma vida melhor, ajudará a reduzir tanto a taxa de pobreza como também, a taxa de desemprego nos países menos desenvolvidos, melhorará a cooperação e a aliança entre os estados-membros da CPLP e ajudará também a melhorar o nível de desenvolvimento dos países contando que a livre circulação de bens e de pessoas produz efeitos na economia dos países através do comércio, turismo e investimento de capital.

3.3.3 Vistos após o Acordo de Mobilidade ter entrado em vigor

Após o Acordo de Mobilidade da CPLP ter entrado em vigor continuam a existir várias questões de como o mesmo funciona. No caso dos vistos ainda existem formalidades a serem cumpridas, os documentos necessários para um cidadão de qualquer território pertencente à CPLP para visitar Portugal, por exemplo, serão: um requerimento em modelo próprio, duas fotografias atuais tipo passaporte, passaporte válido por mais e 3 meses após a estadia que está prevista, uma cópia da página com dados biográficos do mesmo, um comprovativo da situação regularizada, no caso seja de não ser nacional do país em questão de onde está a ser solicitado o visto, Seguro de viagem que cubra “despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento”, certificado registo criminal, se maior de 16 anos, provas que existe meios de subsistência, “tal como definidos por portaria dos membros do Governo competentes” e, por fim, viagem de regresso, caso o visto a ser solicitado não seja o visto de residência.

No entanto, existem algumas exceções, um cidadão de um país da CPLP que deseje visitar um território de um país-membro da mesma caso apresente um termo de responsabilidade com “assinatura reconhecida subscrito pela entidade de acolhimento de estagiários ou trabalhadores, bem como pela organização responsável por programas de intercâmbio de estudantes ou de voluntariado” ou apresente um termo de responsabilidade também com “assinatura reconhecida, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular”, estes estão dispensados de apresentação de alguns dos meios supramencionados como a apresentação de seguro, comprovativo de meios de subsistência como também, bilhete de regresso para o país de origem. Todavia pode ser requerido um comprovativo da capacidade financeira do titular do termo de responsabilidade porém os estudantes em momento algum necessitam apresentar um

comprovativo de meios de subsistência (Portal Diplomático, 2022)³³.

3.4 XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Luanda

Após uma análise da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, a última Conferência da Comunidade até à data, realizada em Angola, em 2021, foi possível concluir que várias decisões foram tomadas durante a mesma, sendo a que mais se destaca, o acordo de mobilidade entre os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Foi, no dia 17 de julho de 2021, na cidade de Luanda que o mesmo foi assinado pelos representantes de todos os Estados-membros. O Acordo dispõe de trinta e nove artigos, estipulam a quem se aplica o acordo, a que categorias, para que efeito serve, os princípios estruturantes, as restrições de entrada e permanência. Além disso, também, explana as condições para estadias de curta duração e temporárias, os prazos para a mesma e os requisitos para os vistos com esse fim³⁴.

Ainda na XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP ficou decidido que se devia apostar num novo objetivo geral da CPLP: a “Cooperação Económica”. Na mesma proposta, ficou estipulado que os vários Estados-membros devem preparar um documento com sugestões específicas para serem incrementadas na revisão dos Estatutos da CPLP, no âmbito do tema do novo objetivo geral, “Cooperação Económica”, para as mesmas serem incluídas no artigo 3.º do Estatuto da CPLP. Estas devem ser apresentadas ao Secretário Executivo na próxima reunião a acontecer em data indeterminada.

No contexto da decisão *supramencionada* tomada durante a XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, foi perguntado ao Dr. Zacarias da Costa, a 17 de novembro de 2022, à data da entrevista, se já havia sido apresentada alguma proposta pelos vários Estados-membros e se havia alguma perceção das possíveis alterações futuras aos Estatutos da CPLP (Apêndice n.1).

O Secretário Executivo começou por referir que alterar os Estatutos da CPLP não pode ser “algo corriqueiro”, até porque “já foram feitas pelo menos duas tentativas e não houve uma resolução positiva”. Porém, acreditava que “desta vez, os parlamentos estão mobilizados, têm

³³ Portal Diplomático – Vistos CPLP. Disponível em: <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/documentacao-instrutoria/cplp>

³⁴ Acordo de mobilidade entre os estados-membros da CPLP. Disponível em: [file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR4_Mobilidade_CPLP%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR4_Mobilidade_CPLP%20(1).pdf)

consciência, muito embora o mecanismo interno seja, numa primeira fase, a aprovação pela apresentação em CCP, isto é, pelo Comité de Concertação Permanente”, para, numa segunda fase, se colocar à aprovação do Conselho de Ministros e, numa terceira fase, aí sim “o assunto subirá à consideração da Conferência de Chefes de Estado e do Governo”. Explicou, ainda, que se existirem “mecanismos que não passam pela aceitação de cada Estado-membros, da sua ordem jurídica interna, isto significa que tem que voltar ao Parlamento para ser ratificado, depois sobe novamente para cada Chefe de Estado promulgar, até entrar em vigor”. Após esta explicação de como funciona o processo, o Secretário Executivo confidenciou que, até à data, apenas Angola fez uma proposta em relação à revisão dos Estatutos.

O Secretário Executivo explicou ainda que depois da proposta ter sido feita acreditava que na “próxima reunião do Comité de Embaixadores este assunto irá ser analisado por forma a poder subir para a consideração e aprovação do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Relações Exteriores”, revelou ainda que, apesar de Angola ter sido o único Estado-membro a apresentar uma proposta, até à data, que acreditava que é “uma preocupação que será necessariamente analisada nas diversas reuniões porque a aprovação já foi feita, na última Cimeira, a aprovação da criação de um novo objetivo geral”. O Dr. Zacarias revelou ainda que restavam alguns detalhes a ser ponderados acerca do novo objetivo geral proposto na Conferência, pois existem dúvidas se será apenas uma revisão para acrescentar um novo objetivo ou se haverá uma revisão mais detalhada acerca das próprias competências do secretariado e outros assuntos não tratados até ao momento. Designadamente “outros aspetos que até aqui não estavam consagrados nos Estatutos, nomeadamente, a Assembleia Parlamentar da CPLP, o seu secretariado permanente, rever as competências do Secretariado, do próprio Secretário Executivo, etc”.

O Dr. Zacarias da Costa acrescentou ainda que durante a mesma Cimeira também foi proposto que se criasse um banco de investimento e que o mesmo foi aprovado na reunião dos peritos, justificou ainda que a “alteração dos Estatutos implica também essa caminhada ao longo dos diversos órgãos, como foi apresentado”, demonstrando que não é uma caminhada fácil, existe um longo protocolo a ser seguido para poder alterar os Estatutos de uma Organização Internacional.

No mesmo documento foi ainda mencionado que deviam ser concluídos todos os trabalhos relativos ao Fórum das Agências de Promoção do Comércio e do Investimento da CPLP, particularmente, o que diz respeito à “elaboração da Declaração Constitutiva e Estatutos e à

celebração de um protocolo de cooperação interagências para o reforço da cooperação comercial e empresarial³⁵”. É importante realçar que os Estatutos da CPLP não são ratificados desde 2007, por essa mesma razão é, uma medida crucial para que a CPLP esteja com os seus Estatutos atualizados e que os mesmos, façam face às necessidades atuais da Comunidade dos cidadãos que a mesma serve.

Outro dos assuntos tratados durante a Conferência foi a “Resolução sobre a Emergência Climática na CPLP”, a mesma teve lugar nesta conferência devido à crise climática que estava a ser vivida no momento e também para fazer face à pandemia que afetou o mundo a partir do ano de 2019, o coronavírus SARS-CoV-2. Na mesma foram tomadas várias decisões para tornar o papel da CPLP mais ativo e benéfico para a Comunidade.

Ficou decidido que devia haver mais investimento no âmbito da cooperação entre os vários Estados-membros, no que diz respeito às capacidades e estratégias nacionais; foi estabelecido que deveria haver um investimento e uma contribuição dinâmica por parte da CPLP, na 26.ª Conferência das partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, como também, haver um empenho para implementar as medidas tomadas durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2009, conhecida também por COP15, como também implementar as decisões tomadas na Convenção sobre Zonas Húmidas (Ramsar), incluindo também as medidas impostas pela Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e da Conferência dos Oceanos das Nações Unidas; adotar a implementação da Estratégia do Mar da CPLP e do Plano de Ação do Mindelo, como também concordaram em ter uma atuação eficaz e eficiente na Conferência dos Oceanos das Nações Unidas que ocorreu em Lisboa entre 27 de Junho e 1 de Julho de 2022; Auxiliar a Década das Nações Unidas para a Restauração de Ecossistemas e a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, sendo estas apenas algumas das medidas tomadas acerca da Resolução sobre a Emergência Climática na CPLP³⁶.

Conforme o exposto em relação às medidas do âmbito ambiental e alterações climáticas tomadas durante a XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo questionamos o Secretário

³⁵Resolução sobre a criação do novo objetivo geral da CPLP, “Cooperação Económica”. Disponível em: file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR13_pilar+cooperacao+economica.pdf

³⁶ Resolução sobre a Emergência Climática na CPLP. Disponível em: file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR5_Emergencia+Climatica+na+CPLP.pdf

Executivo, Zacarias da Costa, sobre qual seria o impacto que teria se todas as medidas tivessem sido postas em ação no prazo previamente estipulado (Apêndice n.1). À qual nos respondeu dizendo que todas as Cimeiras concebem declarações finais, mas independentemente das mesmas serem fulcrais para a Organização, estávamos dependente de vários fatores para atuar em conformidade com essas medidas pressupostas “estamos também dependente da conjuntura mundial, estamos também dependentes da disponibilização de recursos, particularmente, recursos financeiros para podermos avançar com alguns dos objetivos a que nos propomos”. Acrescentou ainda que “olhando, precisamente, para os desafios que se apresentam em termos das urgências climáticas, como é que a organização poderá alinhar, mas não só alinhar, sobretudo, contribuir depende também um pouco dos próprios Estados-membros. Nós, como secretariado, como um espaço de concertação, de busca de consensos, de diálogo, facilitamos ao máximo, na medida em que trabalharmos juntamente com outras organizações internacionais, nomeadamente, as Nações Unidas, para facilitar a implementação desses objetivos mas como estamos também a depender dos recursos e também muito de, como disse e volto a frisar, de cada Estado-membro e de como é que os mesmos querem avançar na implementação desses objetivos”.

Em suma, é viável afirmar que a Conferência tratou de assuntos fundamentais para a realidade vivida nos dias de hoje, no que diz respeito ao combate às alterações climáticas. Todos estamos cientes da crise e dos problemas que enfrentaremos no futuro se algo não mudar desde já, por essa razão é imperativo que haja um foco neste assunto. Acredito que se a CPLP e os líderes de cada Estado-membro realmente se comprometerem com as medidas que foram propostas durante a Conferência pode atrair uma visibilidade positiva para a mesma e impactar o futuro do ambiente. É viável também prever que não será fácil colocar todas as medidas em prática, visto que no decorrer da Conferência de 2021 ainda se fala de colocar as medidas da Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2009 em ação. Em relação, ao acordo de Mobilidade, parece uma das iniciativas mais sensatas que a CPLP podia ter discutido durante a Conferência, pois a mesma trará mais liberdade de escolha aos cidadãos, liberdade de mobilidade, como o próprio nome diz e com isto, novas oportunidades e uma possibilidade de uma vida melhor. Contudo, claro que o acordo terá regras e exceções que, nomeadamente, podem não ser coerentes e ou até mesmo justas, visto que existe uma larga categoria de pessoas que se podem candidatar ao mesmo, deixando quem não integra essas mesmas categorias excluídas.

Devido ao fato do Acordo de Mobilidade ser considerado um dos grandes feitos alcançados na última Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizada em Luanda, questionamos o Dr. Zacarias da Costa, sobre qual a importância deste novo acordo para a construção de um Espaço Lusófono (Apêndice n.1). O Dr. Zacarias da Costa explicou que um dos motivos da criação da CPLP, em 1996, foi aproximar os cidadãos dos vários países-membros e que a criação de tal acordo é mais uma etapa para alcançar esse feito. Afirmou, também, que seria “um passo histórico, um passo importantíssimo para também consolidar esta ação multilateral capaz (...) de fazer uso desse potencial que nós temos por estarmos situados nos quatro continentes em uma região (...) em termos geográficos, pluricontinental, em regiões que, muito embora sem uma continuidade, mas ainda assim com um potencial enorme porque estamos integrados também em espaços regionais diferentes”. Além disso, fez questão de mencionar ainda que o “Acordo foi ratificado em tempo recorde, em menos de 15 meses o mesmo foi ratificado por todos os Estados-membros, o que é também um fato importantíssimo, histórico até, porque já tentámos, por exemplo, ratificar os Estatutos, por duas vezes e não conseguimos (...)”. Frisou, ainda, que este Acordo não significa livre circulação imediata para todos “é importante também dizer que essa circulação não será imediata para todas as categorias de pessoas, apenas aqueles que cada um dos Estados-membros decidir que é a altura de começar, por exemplo, estudantes, docentes, empresários, agentes culturais, numa primeira fase, depois haverá uma segunda fase, isto para dizer que não será algo imediato para todas as pessoas (...)”.

É pertinente afirmar que quando pensamos em “Acordo de Mobilidade” pensamos num Acordo mais abrangente, um Acordo para todos os cidadãos e não apenas para certas e determinadas categorias de pessoas, apesar do Dr. Zacarias da Costa afirmar que este acordo permite um “sentimento de pertença dos próprios cidadãos seja maior, porque lhes permitem, naturalmente, apesar dessas dificuldades, mas por termos essa singularidade que também permite que os cidadãos possam mobilizar (...)”.

O Dr. Zacarias da Costa acrescentou ainda que na “última Conferência da Assembleia Parlamentar da CPLP, que reúne todos os parlamentos nacionais, já começaram também a falar sobre a circulação de bens e serviços” e que a mobilidade não é “só de pessoas, mas também de conhecimento, de bens esculturais, daí que poderá facilitar, sem dúvida, a própria economia dos países”.

No entanto, todas as medidas discutidas na conferência ajudarão a aumentar a cooperação entre os países da CPLP, visto que terão de trabalhar em conjunto e com isto, melhorará a relação entre os países irmãos e por consequência, uma melhoria na economia. Posto isto, a Conferência foi produtiva, foram tomadas inúmeras decisões que podem colocar a CPLP de volta no mapa, onde a mesma poderá marcar a diferença e ganhar uma visibilidade positiva. Beneficiará os cidadãos dos vários Estados-membros, tendo estes a possibilidade de uma vida melhor.

Considerando os temas mencionados acima os mais importantes, não é imperativo aprofundar os restantes temas tratados durante a ultima Conferencia da CPLP, sendo assim, os mesmos foram: a “Declaração de Luanda”, a “Declaração sobre o lema da Presidência: “Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável””, a “Resolução sobre o Plano de Ação da Praia”, a “Resolução sobre as Recomendações da III Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP”, a “Resolução sobre a Definição de uma Nova Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP”, a “Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP”, a “Resolução sobre a Revisão do Regimento do Fundo Especial”, a “Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o ano de 2022”, a “Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o ano de 2022”, a “Resolução sobre o Relatório Conjunto de Auditoria às Contas de 2019 do Secretariado Executivo da CPLP”, a “Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP” e, por fim, “Resolução sobre a Nomeação de Embaixadores de Boa Vontade da CPLP”³⁷.

³⁷ Página oficial da CPLP – Declaração da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=9207&M=NewsV2&PID=10872>

CONCLUSÃO

A proposta da dissertação consistia em compreender o papel da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) na atualidade, analisar se a mesma tem um papel ativo na política externa dos vários estados-membros que compreende, a sua eficácia e estrutura, e ainda perceber se a mesma está a caminhar no sentido da criação de uma verdadeira Comunidade Lusófona.

Para tal, propôs-se responder a duas perguntas de partida: “Será que a CPLP é vista como uma aposta da política externa dos seus Estados-membros?” e “De que forma a CPLP poderá desempenhar um papel importante na construção de um Espaço Lusófono?”.

Para encontrar resposta para estas questões primeiramente foi necessário compreender os vários conceitos ligados à CPLP e os seus distintos significados. Conceitos como: Comunidade Lusófona, Lusofonia e Espaço Lusófono. Após a análise dos mesmos percebeu-se que, apesar de diferentes, muitas vezes os diferentes conceitos são tidos como sinónimos devido à sua correlação.

Numa tentativa de compreender como surgiu a CPLP, foram analisados também os seus antecedentes: o I e II Congresso das Comunidades da Cultura Portuguesa, em 1964 e em 1967, tendo ambos sido um grande êxito e um grande passo em direção à construção da CPLP, a fundação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e, por último, a ação de José Aparecido de Oliveira, um dos grandes protagonistas na criação da CPLP. É possível especular se sem a sua participação haveria CPLP mas parece possível afirmar que não seria a mesma, com os mesmos valores e objetivos devido ao papel significativo de Aparecido de Oliveira na sua construção.

Após compreender como a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa surgiu e a sua estrutura e organização interna, procurou-se resposta à primeira pergunta de partida: “Será que a CPLP é vista como uma aposta da política externa dos seus Estados-membros?”

No que tange às prioridades principais dos Estados-membros da CPLP, estes, quando aceitaram fazer parte da Comunidade, almejaram melhorar a situação do seu país, desejavam retirar todas as vantagens possíveis dessa aliança. Assim, o obstáculo que a Comunidade enfrentou então era que os objetivos e prioridades iniciais dos Estados-membros estavam desalinhados, pois são países com realidades e índices de governação muito distintos e em diferentes graus de desenvolvimento, o que evidentemente, desalinha as suas prioridades. Devido a este conflito de objetivos e prioridades perante o que esperavam da CPLP, durante muitos anos a Comunidade não conseguiu passar da fase do limbo, esteve estagnada, e Santos Neves chegou a afirmar que a CPLP era um nado morto.

Em virtude, de querer obter uma resposta mais rigorosa foi perguntado ao atual Secretário-executivo, Dr. Zacarias da Costa, a sua opinião em relação à temática, tendo o mesmo declarado que a CPLP é vista como uma prioridade da política externa por todos os membros, embora admitindo que uns Chefes de Governo demonstram mais o seu apreço pela CPLP do que outros.

Para além do conflito de interesses havia ainda a questão de conflitos internos dentro da organização da CPLP. Por essa razão, Dr. Zacarias da Costa foi questionado sobre quais os pontos em que a CPLP deveria investir para melhorar a sua eficácia. O Secretário-executivo confirmou que há muitos desafios a serem ultrapassados, que a CPLP deveria investir e concentrar-se em encontrar soluções inovadoras para ajudar o “desenvolvimento sustentável dos nossos Estados-membros”. Zacarias da Costa mencionou ainda os efeitos negativos que o Covid-19 causou no funcionamento da CPLP, mas assegurou que a Comunidade dispõe de “uma plataforma capaz de gerar respostas conjuntas para os problemas e desafios globais” e salientou que a CPLP “tem procurado corresponder a essa dinâmica de mudança, mesmo internamente”, que tem melhorado e tem criado novas estruturas de recuperação, tem integrado outros setores que já estavam integrados no planos mas não estavam incluídos nos tratados e/ou parados e/ou estagnados, devido à Pandemia do Covid-19.

O Secretário Executivo mostrou convicção quanto à sua confiança no processo e no rumo que a CPLP está a tomar, não negou a existência de problemas, mas demonstrou que existe vontade por parte do Secretariado Executivo de superar os mesmos para que a CPLP esteja numa posição diferente num futuro próximo.

Em relação à segunda pergunta de partida “De que forma a CPLP poderá desempenhar um papel importante na construção de um Espaço Lusófono?” a dissertação mostrou que existem outros pontos em que a CPLP poderia atuar para desempenhar um papel importante na construção de um Espaço Lusófono, mas também, para ter uma maior eficácia perante os seus membros e posicionar-se mundialmente, uma vez que, não existe uma comunidade comparável a esta, que é única porque dispõe de representantes em quatro dos continentes do mundo e como o Dr. Zacarias da Costa referiu a CPLP representa “cerca de 8% da superfície continental do planeta, detém mais de 50% das novas descobertas de recursos energéticos ocorridas desde o início do século XXI e [está] em 4.º lugar da produção mundial de petróleo”, para além que todos os países são banhados pelo oceano, portanto, a CPLP tem ainda uma “vasta plataforma continental (...) com recursos marinhos e minerais, e aproximadamente 14% das reservas mundiais de água doce”.

Face ao *supraexposto*, e mesmo sabendo-se que a CPLP está impedida estatutariamente de se imiscuir na política interna dos seus membros, não parece abusivo dizer que não se justifica a situação económica de mais de metade dos membros da CPLP, países ainda em desenvolvimento, pelo que se afigura necessário que existam mais esforços visando uma intervenção na redistribuição da riqueza e recursos, em virtude destes se encontrarem mal geridos. Algumas das intervenções que se propõe passariam por: i) fortalecimento da cooperação económica, ii) melhor gestão e controlo dos recursos naturais, iii) maior investimento nos países mais afetados pela pobreza, iv) investimento na educação para que existam mais pessoas capacitadas e mais mão-de-obra nacional, v) maior transparência financeira, vi) mais equidade e, vii) diversificação das fontes financeiras.

Estes desafios não deixam de ter reflexos profundos na gestão da Comunidade, aliás, a gestão da Comunidade de Países de Língua Portuguesa e o seu financiamento são questões delicadas e que merecem o seu próprio estudo. Um dado que esta dissertação apenas aflorou, pois não era o foco do estudo. Contudo, foi perceptível que são questões que merecem atenção e uma ação iminente para mudar o rumo da Organização para que a mesma consiga alcançar os objetivos a que se propõe e de forma a rentabilizar o seu potencial.

Referências Bibliográficas

Bissau 2030 (2019). *Bissau 2030 - Plano De Desenvolvimento Sustentável 2030*. Acedido em 3 de junho de 2022 em https://unhabitat.org/sites/default/files/documents/2019-07/bissau_2030_pt_compressed.pdf

Brito, V. (2007). *Direito Diplomático*. Lisboa: Coleção Biblioteca Diplomática do MNE – Série A.

Calvet, M. (1996). *A Diplomacia Pura*. Lisboa: Bertrand Editora.

Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade [CECS] (2021). *Espaço lusófono – língua portuguesa e identidade lusófona*. Acedido em 17 de novembro de 2021 em <https://www.cecs.uminho.pt/projetos/espaco-lusofono-lingua-portuguesa-e-identidade-lusofona/>

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPa] (2022). *Histórico - como surgiu?* Acedido em 21 de outubro de 2022 em: <https://www.cplp.org/id-2752.aspx>

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPb] (2022). *Órgãos*. Acedido em 21 de outubro de 2022 em <https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=2753>

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPc] (2022). *Observadores Associados*. Acedido em 21 de outubro de 2022 em <https://www.cplp.org/id-2765.aspx>

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPd] (2022). *Reuniões Ministeriais Sectoriais*. Acedido em 22 de outubro de 2022 em <https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3822>

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPe] (2022). *Assembleia Parlamentar*. Acedido em 22 de outubro de 2022 em <https://www.cplp.org/id-3570.aspx>

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [CPLPf] (2022). *Observadores Consultivos*. Acedido em 23 de outubro de 2022 em <https://www.cplp.org/id-2766.aspx>

Correia, M (1994). O Congresso de Viena - Fórum da Diplomacia Conservadora no refazer da Carta Europeia, *Nação e Defesa*, nº69, 38-65. Acedido em 16 de Novembro de 2021 em https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1709/1/NeD69_MaldonadoCorreia.pdf

Cristóvão, F. (2015) Sugestões de Critérios Com Convergentes para a Formação e Definição de um Cânone Lusófono. In M. Martins (Coord.), *Lusofonia e interculturalidade- Promessa e travessia* (pp. 245-252). Famalicão: Húmus. Acedido em 2 de março de 2022 em https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/30889/1/Fernando_Cristovao.pdf

Eportugal.gov.pt (2023). *Obter Autorização de Residência CPLP*. Acedido em 10 de maio de 2023 em <https://eportugal.gov.pt/servicos/obter-autorizacao-de-residencia-cplp>

Estatuto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [ECPLP] (2007). *Estatuto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Com revisões de São Tomé (2001), Brasília (2002), Luanda (2005), Bissau (2006) e Lisboa (2007). Acedido em 10 de março de 2021 em http://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/CCEG/IX_CCEG/Estatutos-CPLP.pdf

Ferreira, R. (2023). *Nelma Fernandes: “Acredito que este é o grande momento da CPLP”*. Acedido em 1 de junho de 2023 em https://onovo.pt/lusofonia/nelma-fernandes-acredito-que-este-e-o-grande-momento-da-cplp-HK14960733#pk_campaign=MASwpn&pk_kwd=Entrevista+com+a+mulher+que+representa+a+CPLP

Forbes África Lusófona (2023). *CPLP mantém orçamento em 2023*. Acedido em 7 de junho de 2022 em <https://www.forbesafricalusofona.com/cplp-mantem-orcamento-em-2023/>

Freire, M. & Vinha L. (2011). *Política Externa: Modelos, Atores e Dinâmica*. In M, Freire (Coord.), *Política Externa As Relações Internacionais em Mudança*. (2.^a ed., pp. 15-53). Coimbra: Impressa da Universidade de Coimbra.

Gaivão, L. (2010). *CPLP: A Cultura como Principal Fator de Coesão*. Dissertação apresentada à Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia para obtenção do grau de mestre, orientada por José Filipe Pinto, Lisboa. Acedido em 2 de outubro de 2022 em [CPLP a cultura como principal factor de.pdf](#)

Gomes, G. (1990). *A Política Externa e a Diplomacia numa Estratégia Nacional, Nação e Defesa*, nº56, 54-76. Acedido em 10 de janeiro de 2022 em <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/2669>

Gov.br (2022) *Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome*. Acedido em 8 de fevereiro de 2022 em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/search?SearchableText=comunidade%20dos%20países%20de%20língua%20portuguesa>

Gov.br (2022) *Ministério do Turismo*. Acedido em 8 de fevereiro de 2022 em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/search?SearchableText=comunidade%20dos%20países%20de%20língua%20portuguesa>

Gov.br (2022) *Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação*. Acedido em 9 de fevereiro de 2022 em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/search?SearchableText=comunidade%20dos%20países%20de%20língua%20portuguesa>

Governo da Guiné-Bissau (2022). *Governo da Guiné-Bissau*. Acedido em 15 de maio de 2022 em <https://www.gov.gw/>

Governo de Cabo Verde (2021). *Programa De Governo e Moção De Confiança 2021-2026*. Acedido em 12 de maio de 2022 em [programa-governo- -livro digital-cleaned.pdf](#)

Guinea Ecuatorial (2022). *Guinea Ecuatorial - Página Web Institucional del Gobierno*. Acedido em 18 de maio de 2022 em <https://www.guineaecuatorialpress.com/gobierno>

Jesus, J. (2021). Os três pilares básicos da ação diplomática, *Negócios Estrangeiros*, nº20, 73-81. Acedido em 8 de dezembro de 2022 em https://idi.mne.gov.pt/images/Revista_NE/PDF/RevistaNegociosEstrangeirosN20-2021.pdf

Jornal de Negócios (2023) *António Costa faz balanço positivo do acordo de mobilidade CPLP*. Acedido em 5 de abril de 2023 em <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/antonio-costa-faz-balanco-positivo-do-acordo-de-mobilidade-na-cplp>

Lei n.º /2019 Grandes Opções Do Plano Para O Ano Económico De 2020. República Democrática de São Tomé e Príncipe. Acedido em 15 de Janeiro de 2022 em https://www.cabrisbo.org/uploads/bia/SaoTomeandPrincipe_2020_Planning_External_NationalPlan_MinPlanning_CEN-SADECCAS_Portguese.pdf

Lei n.º 1/2019 Orgânica do XVII Governo Constitucional. Acedido em 15 de Janeiro de 2022 em <https://dgrne.org/sites/default/files/2020-08/Orga%CC%82nica%20do%20XVII%20Governo%20Constitucional%20-%20Final%20%203-convertido-1.pdf>

Leitão, J. (2007). *Estudo sobre Cidadania e Circulação no Espaço da CPLP*. Acedido em 3 de março de 2022 em <https://www.cplp.org/Files/Filer/cplp/cidCirc/Binder1.pdf>

Maciel, C. (2010). A Construção da Comunidade Lusófona a partir do Antigo Centro. Micro-Comunidades e Práticas da Lusofonia. (pp. 106-137). Dissertação apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas para obtenção do grau de Doutor, orientada por Margarida Morais

Marques. Acedido em 12 de fevereiro de 2022 em <https://run.unl.pt/bitstream/10362/4440/1/carmenmaciel.pdf>

Margarido, A. (2000). *A Lusofonia e os Lusófonos: Novos Mitos Portugueses*. Edições Universitária Lusófonas: 1.^a Edi.

Martins, M., Sousa, H. & Cabecinhas, R. (2006). *Comunicação e Lusofonia*. Edi. Papelmunde SMG: 1.^a Edi. Retirado: 12 de janeiro de 2022 de https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/30019/1/MLM_HS_RC_Comunicacao_Lusofonia.pdf

Matos, D. & Costa, F. (Coord) (1996). *Aparecido o Homem que cravou uma lança na lua*. Lisboa: Trinova Editora

Mongiardim, M (2021). Novas formas de Diplomacia: económica, cultural, científica e digital, *Negócios Estrangeiros*, nº20 29-51. Acedido em 10 de outubro de 2020 em https://idi.mne.gov.pt/images/Revista_NE/PDF/RevistaNegociosEstrangeirosN20-2021.pdf

Moreira, A. (2019). *A Nossa Época, Salvar a Esperança*. Lisboa: Edições Sílabo.

MPLA (2020). *Programa de Governo MPLA*. Acedido em 5 de fevereiro de 2022 em <https://governo.gov.ao/ao/governo/programa-do-governo/>

Neves, F. (2013). *A hora da lusofonia para uma crítica da razão lusófona*. Edições Universitárias Lusófonas.

Organização das Nações Unidas [ONU] (2021). *Carta das Nações Unidas e o Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça*. Acedido em 9 de fevereiro de 2021 em <https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Nações-Unidas.pdf>

Organização das Nações Unidas [ONU] (2021). *Descolonização*. Acedido em 12 de fevereiro de 2021 em <https://unric.org/pt/descolonizacao/>

Pec (2021) *Programa Estratégico De Cooperação Portugal – Guiné-Bissau 2021-2025*. Acedido em 3 de junho de 2022 em https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/PEC_POR-GB_2021-2025_VF.pdf

Pereira, S. (2011). *A Dimensão Cultural da Lusofonia como fator de relevância económica*. Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Doutor, orientada por Ernâni Rodrigues Lopes e, posteriormente, Eduardo Lopes Rodrigues, Lisboa. Acedido em 5 de janeiro de 2023 em https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8536/4/1-SP_tese_doc_%C3%BAnico.pdf

Pinto, J. (2004). *Do império Colonial à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Continuidades e Descontinuidades*. Covilhã: Edi: Coleção Biblioteca Diplomática do MNE, Série D, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Portugal.

Pinto, J. (2007). *Adriano Moreira: Uma Intervenção Humanista*. Edições Almedina.

Pinto, J. (2011). Da CPLP à Comunidade Lusófona: o futuro da lusofonia, *Revista Angolana de Sociologia* N° 7, 107-118.

Pinto, J. (2016). *Da CPLP à Comunidade Lusófona*. Lisboa: Academia das Ciências.

Portal Diplomático (2021). *Vistos – Ministério dos Negócios Estrangeiros*. Acedido em 17 de janeiro de 2022 em <https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/documentacao-instrutoria/cplp>

Portugal.Gov.Pt (2023). *Portugal e Brasil assinam 13 acordos bilaterais na XIII Cimeira Luso-Brasileira*. Acedido em 6 de maio de 2023 em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=portugal-e-brasil-assinam-13-acordos-bilaterais-na-xiii-cimeira-luso-brasileira>

Programa XXIIGC (2019) *Programa do XXII Governo Constitucional 2019-2023*. Acedido em 5 de maio de 2022 em <https://www.portugal.gov.pt/gc22/programa-do-governo-xxii/programa-do-governo-xxii-pdf.aspx?v=>

Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [ROCCPLP] (2016). *Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Aprovado na Cidade da Praia, a 20 de Julho de 2009 e alterado em Brasília, a 31 de Outubro de 2016. Acedido em 23 de maio de 2022 em file:///C:/Users/baromao/Downloads/Reg_Obser_Consultivos_CPLP_2016.pdf

República de Moçambique (2020). *Programa Quinquenal Do Governo: 2020-2024*. Acedido em 9 de maio de 2022 em http://www.ts.gov.mz/images/PQG_2020.2024_Versao_AR_02042020-min.pdf

República Democrática de Timor-Leste [RDTL] (2022). *Programa do VIII Governo Constitucional*. Acedido em 18 de abril de 2022 em <http://timor-leste.gov.tl/?cat=39#subpage>

Resolução da Assembleia da República n.º 313/2021 de 9 de dezembro da *Assembleia da República*. Diário da República: n.º 237/2021, Série I de 2021-12-09. Acedido em 15 de abril de 2022 em <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/tipo/313-2021-175595589>

Sequeira, C. (2015). *O Protocolo de Estado na Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros*. Relatório de Estágio de Mestrado em História das Relações Internacionais.

Universidade de Lisboa: Faculdade de Letras. Acedido em 2 de junho de 2022 em <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/24498>

Venâncio, J. (2001). A Cooperação Cultural. In A. Moreira (Coord.) *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa* (pp. PAGINAS.) Coimbra: Almedina.

XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [XCCEGCPLP] (2021). *Resolução sobre a criação do novo objetivo geral da CPLP “Cooperação Económica”*. Acedido em 20 de dezembro de 2021 em file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR13_pilar+cooperacao+economica.pdf

XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [XCCEGCPLP] (2021). *Resolução sobre a Emergência Climática na CPLP*. Acedido em 20 de dezembro de 2021 em file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR5_Emergencia+Climatica+na+CPLP.pdf

XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [XCCEGCPLP] (2021). *Resolução sobre o Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP*. Acedido em 18 de dezembro de 2021 em file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR4_Mobilidade_CPLP.pdf

XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [XCCEGCPLP] (2021). *Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2022*. Acedido em 18 de dezembro de 2021 em [file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR9_Or%C3%A7amento+IILP_2022%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR9_Or%C3%A7amento+IILP_2022%20(1).pdf)

XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa [XCCEGCPLP] (2021). *Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2022*. Acedido em 18 de dezembro de 2021 em [file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR8_Orcamento+SECPLP_2022%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/baromao/Downloads/PR8_Orcamento+SECPLP_2022%20(1).pdf)

ANEXOS

- **Anexo 1** - Estados-membros e os Observadores Consultivos e Associados.

<u>Data de Adesão:</u>	
2006 XII Conselho de Ministros	República da Guiné-Equatorial; República da Ilha Maurícia.
2008 XIII Conselho de Ministros	Senegal.
2014 X Conferência Chefes de Estado e de Governo	Geórgia; República da Namíbia; República da Turquia; Japão.
2016 XI Conferência Chefes de Estado e de Governo	Hungria; República Checa; República Eslovaca; República Oriental do Uruguai.
2018 XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP	Grão-Ducado de Luxemburgo; Principado de Andorra; Reino Unido da Grã-Bretanha; Irlanda do Norte; República da Argentina; República do Chile; República Francesa; República Italiana; República da Sérvia; Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).
2021 XIII Conferência Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	Canadá; Estado do Qatar; Estados Unidos da América; Irlanda; Reino de Espanha; República da Índia; República da Costa do Marfim; República do Peru; República Helénica; Roménia; Conferência Ibero-Americana; G7+; Organização Europeia de Direito Público (OEDP/EPLO).

Fonte: Site Oficial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – Observadores Associados (2022).

• **Anexo 2** - Estados-membros e os Observadores Consultivos e Associados.

Academia Brasileira de Letras;	Academia Galega da Língua Portuguesa;	Academia Internacional de Cultura Portuguesa (AICP);
AMI-Assistência Médica Internacional;	Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA);	Associação "Abraço" (Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA);
Associação Caboverdeana de Lisboa;	Associação Cultural TALU Produções e Marketing;	Associação Cultural Videobrasil;
Associação das Universidades de Língua Portuguesa – AULP;	Associação de Docentes de Português na Galiza (DPG);	Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP);
Associação de Portos de Língua Oficial Portuguesa (APLOP);	Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP);	Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa (RELOP);
Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL);	Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Portuguesa-ACOLOP;	Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República (AEDAR);
Associação Lusófona de Energias Renováveis (ALER);	Associação Portuguesa da Qualidade de Vida (APQV);	Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA);
Associação Portuguesa de Transporte e Trabalho Aéreo (APTTA);	Associação Saúde em Português;	Centro de Conciliação e Mediação de Conflitos (Concórdia);
Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha (CEPE-MB);	Centro de Estudos Sociais (Universidade de Coimbra);	Círculo de Reflexão Lusófona;
Comissão InterPaíses/Países de Língua Oficial Portuguesa-CIP/PLP Fundação Rotarianos São Paulo;	Comunidade Médica de Língua Portuguesa;	Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa;
Confederação da Publicidade dos Países de Língua Portuguesa (CPPLP);	Confederação Empresarial da CPLP;	Conselho de Cultura Galega;

Conselho Internacional dos Arquitectos de Língua Portuguesa – CIALP;	Conselho Nacional de Secretários de Saúde dos Estados Brasileiros;	DASP – Sociedade Alemã para os Países Africanos de Língua Portuguesa;
Douro Generation;	Faculdade de Direito de Lisboa;	Conselho de Cultura Galega;
Fórum da Juventude da CPLP;	Fórum das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha de Língua Portuguesa;	Fórum Energia e Clima (FEC);
Fundação Agostinho Neto;	Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG);	Fundação Amílcar Cabral;
Fundação Bial;	Fundação Calouste Gulbenkian;	Fundação Carlos Albertino Veiga;
Fundação Champalimaud;	Fundação Cidade de Lisboa;	Fundação D. Manuel II;
Fundação Mário Soares;	Fundação Getúlio Vargas;	Fundação João Lopes;
Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ);	Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento;	Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa;
Fundação Novo Futuro (FNF);	Fundação Oriente;	Fundação Portugal-África;
Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ;	Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade;	Fundação Eduardo dos Santos-FESA;
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA)	Instituto de Higiene e Medicina Tropical;	• Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB);
Instituto Internacional de Macau;	Instituto Marquês de "Valle Flôr";	Fundação Roberto Marinho;
Instituto para a Promoção da América Latina e Caraíbas, Associação Sem Fins Lucrativos (IPDAL);	Instituto Pedro Pires de Estudos Cabo-Verdianos, da Universidade de Bridgewater (EUA);	Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa (ISA);
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP);	Instituto Superior de Estudos de Defesa “Tenente-General Armando Emílio Guebuza” (ISEDEF);	<i>Ius Gentium Conimbrigae</i> /Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH);
Liga Africana;	Médicos do Mundo Portugal;	Universidade Aberta;
Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Infraestrutura	Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação	Organização Cooperativista dos Países de Língua Portuguesa (OCPLP);

da Universidade Federal Fluminense (NEDIN-UFF);	Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER);	
Real Gabinete Português de Leitura;	Parceria Portuguesa para a Água;	Observatório da Língua Portuguesa;
Plataforma de Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER);	ProCult - Organização Angolana de Incentivos ao Investimento Privado no Setor da Cultura;	Organização Paramédicos de Catástrofe Internacional;
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;	Serviço de Utilização Comum dos Hospitais – SUCH;	Sociedade de Geografia de Lisboa;
Sociedade Portuguesa de Hipertensão;	União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA);	União das Misericórdias Portuguesas;
União dos Advogados de Língua Portuguesa – UALP;	União Internacional de Juizes de Língua Portuguesa;	União Nacional de Artistas Plásticos de Angola (UNAP);
Universidade Católica Portuguesa (UCP);	Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB);	Universidade de São José de Macau;
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP;	Universidade Federal da Bahia – UFBA;	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;
	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO;	

Fonte: Site Oficial da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – Observadores Consultivos (2022).

APÊNDICES

Apêndice 1 – Entrevista ao Secretário Executivo da CPLP - Dr. Zacarias da Costa

Entrevista ao Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Dr. Zacarias da Costa para a Dissertação de Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais, intitulada A CPLP e a Construção de um Espaço Lusófono

O intuito da entrevista será tentar compreender o papel da CPLP no mundo atual, perceber se representa uma mais-valia para os estados-membros e identificar as estratégias próximas e do futuro da Comunidade. Finalmente, entender também porque existem tantos países e organizações que, mesmo não estando diretamente ligados aos países lusófonos, querem ser observadores associados ou consultivos da CPLP.

1. Quais as principais razões que justificam 26 anos de Comunidade?

R: Nós somos uma comunidade, o que nos une é um vínculo histórico que dura há alguns séculos, partilhamos a nossa cultura, cada marco histórico, a nossa língua que, naturalmente, nos identifica e nos agrega, isto é, exatamente aquilo que trazemos e contribuimos para esta grande Comunidade. Tudo isto constitui a forma identitária com que nós nos apresentamos como membros. Estamos também numa comunidade que é diversa e, por consequência, isso é um dos motivos que nos torna únicos, é o que nos singulariza, penso que a força e a nossa grandeza residem precisamente nesta diversidade, diversidade cultural que, sem dúvida, hoje representa também um importante *asset* na nossa comunidade e na vida de cada um de nós, certamente, também na economia dos nossos países, mas também converge em valores, valores que partilhamos como o primado de paz, da democracia, do Estado de Direito, da boa governação, isto, são realmente princípios importantes que tentamos adotar para a nossa comunidade. Partilhamos também objetivos comuns como o da concertação política e diplomática, certamente um dos pilares mais importantes da organização, a promoção da cooperação juntamente com outros pilares, cooperação pelo desenvolvimento e sem dúvida, a missão fundamental primordial de promover e difundir a língua portuguesa. Eu penso que estes são alguns dos pontos fortes que justificam a nossa existência durante estes últimos 26 anos de Comunidade.

2. Acredita que a CPLP é vista como uma aposta da política externa dos seus Estados-membros?

R: Eu julgo que sim, a CPLP é uma prioridade da política externa de todos os Estados-membros. Já tive a oportunidade de estar com todos os chefes de Estado e de Governo mas naturalmente essa prioridade na política externa não é visível da mesma forma para todos. Por exemplo, em Portugal, é possível perceber que é muito mais visível, onde, o Presidente, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Primeiro Ministro, enfim, em diversos fóruns internacionais referem concretamente a CPLP como uma prioridade da Política Externa Portuguesa. O que não acontece com alguns dos outros países, o que não quer dizer que não seja uma prioridade, apenas não demonstram da mesma forma as suas prioridades, cada país, cada governo, tem a sua forma muito peculiar de situar essa prioridade, não só na execução da sua política externa como também, nas estruturas dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros ou de Relações Exteriores mas acredito plenamente pelo contacto que já mantive com eles que a CPLP é de facto uma prioridade em todos os países-membros da mesma.

Alguns dos Chefes de Governo podem não demonstrar tanto porque estão mais engajados a nível de trabalhos técnicos e, não só, depende também muito do carácter e da personalidade do próprio Chefe de Estado e de Governo em questão.

Eu acho que Portugal, claramente, tem expressado de uma forma visível e de uma forma muito clara que a CPLP é uma prioridade da Política Externa.

O Brasil, por outro lado, é verdade que no princípio houve um período, não diria exatamente de hesitação, mas houve de facto um período em que tiveram de equacionar como lidar com a mesma, acredito que é algo que acontece, nada fora do normal, é um período de adaptação.

Eu apanhei um período em que se realizaram eleições em quase todos os nossos países, menos em Moçambique que será no ano que vem, portanto, quando mudamos de Governo, acontece termos sempre um período em que ainda estamos a avaliar, como serão apresentadas o conjunto das prioridades, incluindo a CPLP, mas sem dúvida que é uma prioridade.

3. Quais os pontos em que a CPLP deveria investir para melhorar a sua eficácia?

R: Temos certamente muitos desafios pela frente, no entanto, temos dado passos importantes na direção correta nestes últimos 26 anos, naturalmente, precisamos de trabalhar mais, tendo também em conta os nossos pontos fracos.

Penso que no mundo em que vivemos que cada vez está mais complexo, cada vez mais volátil, estamos perante o desafio de encontrar soluções também inovadoras para o desenvolvimento sustentável dos nossos Estados-membros.

Eu penso que todos nós experimentamos os efeitos recentes da pandemia, da crise generalizada que se gerou e, penso que, este momento de crise apresenta-se nos como um desafio e é importante empenharmo-nos também na busca de soluções, soluções que, como disse, devem ser inovadoras, que representam também o nosso contínuo empenho no reforço do multilateralismo. Afirmarmos nos certamente como uma plataforma capaz de gerar respostas conjuntas para os problemas e desafios globais que estamos a enfrentar.

Penso que, a nossa organização tem procurado corresponder a essa dinâmica de mudança, mesmo internamente, temos melhorado e temos criado novas estruturas de recuperação, temos integrado outros setores que estavam até aqui integrados no nosso trabalho mas não estavam incluídos nos tratados, por exemplo, e também aprofundámos aqueles que estavam de alguma forma parados e/ou estagnados, alguns também devido à Pandemia do Covid-19, que em nível geral gerou efeitos notáveis no trabalho regular de uma organização, por esse motivo, também pode dizer-se que houve alguma estagnação e, naturalmente, cabe-me apenas a mim falar deste último ano em que estou à frente do Secretariado Executivo mas sim temos feito esse esforço no sentido de melhorar.

4. Quanto aos pontos fracos?

R: Nós somos uma organização muito recente, temos uma realidade muito recente, quando comparados com a OIF – Organização Internacional da Francofonia, fundada por volta de 1931 ou quando comparados com a Commonwealth, fundada em 1970. A CPLP foi fundada apenas em 1996, portanto, somos certamente uma organização recente e ainda com muitos desafios pela frente. O grande desafio é torna-la certamente mais eficiente e com um impacto cada vez maior no desenvolvimento dos nossos Estados-membros e também na vida das nossas populações.

5. Qual o motivo de existirem tantos países e organizações a quererem fazer parte, como observadores associados e também consultivos, da CPLP mesmo quando não têm qualquer ligação com os países lusófonos?

R: Eu penso que as motivações destes países e organizações, recordo apenas que são agora 32 Observadores Associados, são 28 países e 4 Organizações Internacionais, portanto, as motivações desses países e organizações na aproximação à CPLP são diversas mas creio que podem ser resumidas em três aspetos principais.

Temos uma CPLP posicionada como uma plataforma de concertação político-diplomática, refiro-me ao alinhamento de posições como, por exemplo, a eleição das personalidades desses países para os cargos, presidência nas organizações internacionais, posições não diria comuns, mas alinhadas em questões da atualidade internacional.

Temos a CPLP, por outro lado, posicionada como plataforma de negócios e porta de entrada privilegiada aos nossos Estados-membros e agora, naturalmente, cada vez mais visto que toda a gente fala de África e dos seus recursos. Por essa razão, a CPLP é vista também nesse sentido como, uma porta de entrada e, finalmente, como uma plataforma linguística de cooperação cultural, de contacto com as diásporas. Na Cimeira do ano passado, na Cimeira de entrada, por exemplo, dos Estados Unidos da América como Observador Associado, como sabemos que temos uma diáspora muito grande, temos imensos Cabo-verdianos, em Boston, como também, noutras partes dos Estados Unidos da América, temos imensos brasileiros, temos portugueses um pouco por todo o lado, na Califórnia, por exemplo, do nosso lado do Atlântico, também, portanto, é assim uma plataforma de contato entre as diásporas.

Ainda ontem, tive um *webinar* com um irlandês, falámos também muito sobre a presença dos falantes da língua portuguesa, sobretudo, brasileiros e portugueses, e falávamos de como é que podemos trabalhar conjuntamente para os integrar nesta nova comunidade, mas sem esquecer as suas raízes e sua própria língua.

Para concluir, também podemos dizer que este afluxo de Observadores Associados ou de países que fazem parte, hoje e, que se candidatam, esses 32 que já foram aceites demonstra também a visibilidade e projeção que a organização tem vindo a ganhar em grande medida, alavancar pelo trabalho, pelo desempenho dos próprios Estados, a nível internacional, pelo sucesso que temos tido, recordo que, por exemplo, o secretário geral das Nações Unidas, é de um Estado-membro,

tivemos recentemente a eleição de um Juiz brasileiro para o Tribunal Internacional, temos um português que está à frente da OIM - Organização Internacional para as Migrações e, por aí fora, também alavancada por esta presença, pelo desempenho dos Estados-membros, cidadãos e também certamente pelo desempenho da própria organização.

6. Que consequências podem decorrer desse interesse para uma comunidade assente na língua? Quando tantos países de fora, com outras línguas e culturas, querem aderir, acha que pode ter algum impacto, negativo, neste caso?

R: Não, acho que temos de reconhecer que esse grupo, chamaria de parceiros, porque no fundo chamamos Observadores Associados mas são nossos parceiros. Esse grupo encerra também um vastíssimo potencial de cooperação. Obviamente, a língua nós colocamo-la como um vetor importante nesta cooperação, particularmente, quando trabalhamos com eles para desenhar um plano de ação, que necessariamente tem que ter, também, a língua como plano importantíssimo nesse plano de ação, mas penso que também a sua presença, o interesse interpela-nos a refletir sobre como maximizar os resultados desta parceria, aliás, devo dizer que nós estamos, neste momento, a rever o regulamento dos Observadores Associados, por forma, a potenciar, aprofundar, a maximizar e melhorar esta parceria com os Observadores Associados.

7. Qual a importância do novo acordo de mobilidade para a construção de um Espaço Lusófono?

R: Um dos objetivos desde a Constituição da CPLP, em 1996, foi exatamente aproximar cada vez mais os cidadãos da Comunidade.

Penso que, conseguimos alcançar esse objetivo, penso que com a aprovação do acordo de Mobilidade, no ano passado, em Luanda, na última Cimeira dos Chefes de Estado e do Governo, demos mais um passo nessa direção.

É um passo histórico, um passo importantíssimo para também consolidar esta ação multilateral capaz, eu diria, de fazer uso desse potencial que nós temos por estarmos situados nos quatro continentes em uma região, eu diria, em termos geográficos, pluricontinental, em regiões que,

muito embora sem uma continuidade, mas ainda assim com um potencial enorme porque estamos integrados também em espaços regionais diferentes.

Então, não só o fato de permitir que sentimento de pertença dos próprios cidadãos seja maior, porque lhes permitem, naturalmente, apesar dessas dificuldades, mas por termos essa singularidade que também permite que os cidadãos possam mobilizar. Estamos a falar de mobilidade, não só de pessoas, mas também de conhecimento, de bens esculturais, daí que poderá facilitar, sem dúvida, a própria economia dos países.

Em relação ao Acordo de Mobilidade pode-se dizer que é um acordo que foi ratificado em tempo recorde, em menos de 15 meses o mesmo foi ratificado por todos os Estados-membros, o que é também um fato importantíssimo, histórico até, porque já tentámos, por exemplo, ratificar os Estatutos, por duas vezes e não conseguimos e o Acordo de Mobilidade foi ratificado em tempo recorde, e obviamente que, como disse, essa ratificação irá permitir estabelecer mecanismos mais facilitados, mas mesmo com as facilidades de circulação, é importante também dizer que essa circulação não será imediata para todas as categorias de pessoas, apenas aqueles que cada um dos Estados-membros decidir que é a altura de começar, por exemplo, estudantes, docentes, empresários, agentes culturais, numa primeira fase, depois haverá uma segunda fase, isto para dizer que não será algo imediato para todas as pessoas mas penso que é importante nós avançarmos. Na última conferência da Assembleia Parlamentar da CPLP que reúne todos os parlamentos nacionais já começaram também a falar sobre a circulação de bens e serviços.

São etapas, mas o mais importante é que nós agora já estamos numa segunda fase da implementação do acordo que incidirá sobretudo na discussão e na concertação sobre problemas comuns que nos afetam. Por exemplo, a segurança documental, foi há dias, a primeira reunião técnica conjunta da CPLP, no secretariado, onde os técnicos dos nossos países tiveram que olhar para isso e também para aspetos de monitorização da implementação do acordo dos nossos Estados-membros.

8. Durante a XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP foram tomadas várias medidas do âmbito ambiental / alterações climáticas, por exemplo, implementar as medidas tomadas durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2009. Qual o impacto que poderia ter, se todas as medidas fossem postas em ação no prazo estipulado?

R: As Cimeiras produzem sempre declarações no final, como também, resoluções de elevada importância na vida de uma organização que contém, certamente, diretrizes para implementarmos na vida de uma organização. Mas estamos também dependente da conjuntura mundial, estamos também dependentes da disponibilização de recursos, particularmente, recursos financeiros para podermos avançar com alguns dos objetivos a que nos propomos. Claramente, nestas Cimeiras de Chefe de Estado e de Governo penso que olhando, precisamente, para os desafios que se apresentam em termos das urgências climáticas, como é que a organização poderá alinhar, mas não só alinhar, sobretudo, contribuir depende também um pouco dos próprios Estados-membros. Nós, como secretariado, como um espaço de concertação, de busca de consensos, de diálogo, facilitamos ao máximo, na medida em que trabalharmos juntamente com outras organizações internacionais, nomeadamente, as Nações Unidas, para facilitar a implementação desses objetivos mas como estamos também a depender dos recursos e também muito de como disse e, volto a frisar, de cada Estado-membro e de como é que os mesmos querem avançar na implementação desses objetivos.

9. Ainda na mesma Conferência ficou decidido que se devia apostar num novo objetivo geral da CPLP: a “Cooperação Económica” e, para isso, os vários líderes deviam apresentar propostas para serem feitas alterações no artigo 3.º dos Estatutos da CPLP. Já foi apresentada alguma proposta? Há alguma ideia de quais serão as possíveis alterações dos Estatutos?

R: Mudar os Estatutos não é uma tarefa fácil. Como referi há pouco, nós conseguimos em tempo recorde mobilizar os parlamentos nacionais para ratificarem o Acordo de Mobilidade e vamos certamente também precisar de dar esse passo a nível da alteração dos Estatutos, já tentámos por duas vezes, não foi possível, mas desta vez, os parlamentos estão mobilizados, têm consciência, muito embora o mecanismo interno seja, numa primeira fase, a aprovação pela apresentação em CCP, isto é, pelo Comité de Concertação Permanente, temos os embaixadores junto à CPLP, temos numa segunda fase, a aprovação pelo Conselho de Ministros e uma terceira fase, o assunto subirá à consideração da Conferência de Chefes de Estado e do Governo. Temos também mecanismos que não passam pela aceitação de cada Estado-membros, da sua ordem jurídica interna, isto

7 }

significa que tem que voltar ao Parlamento para ser ratificado, depois sobe novamente para cada Chefe de Estado promulgar, até entrar em vigor. Na prática, são mecanismos que nós temos que rever. Mas, voltando à sua pergunta, neste momento, Angola, já fez uma primeira proposta em relação à revisão dos Estatutos, mas obviamente, não considera apenas este terceiro pilar.

Nós chamamos, numa linguagem mais própria da CPLP, que é como está nos documentos, o quarto objetivo geral.

Nós creio que ao nível do secretariado já avançámos, precisamos trabalhar nesta área e, sobretudo, precisamos dar corpo a uma série de decisões que foram tomadas na primeira reunião tripartite, Reunião dos Ministros da Economia, Comércio e Finanças, que teve lugar em Abril do ano passado, em Luanda e que adotou uma agenda estratégica para a consolidação económica da CPLP, isto, entre 2022 e 2027 e, também um plano de ação. Nós estamos já a trabalhar e creio que teremos ainda até o final do ano a primeira reunião dos peritos dos Estados-membros para identificar os instrumentos de financiamento disponíveis. Falou-se muito na criação de um banco de investimento, mas a linguagem que foi utilizada e que foi aprovada na reunião dos peritos, que são nomeados por cada Estado-membro, a questão é como vão identificar os instrumentos de financiamento disponíveis.

Obviamente que incluem também a possibilidade de estabelecimento de um banco de investimento. Vamos lá ver o que vai ficar decidido, mas o mais importante é que sim, que este é um trabalho que está a ser feito. A alteração dos Estatutos implica também essa caminhada ao longo dos diversos órgãos, como foi apresentado. Neste caso, Angola já apresentou, penso que no próximo CCP, na próxima reunião do Comité de Embaixadores este assunto irá ser analisado por forma a poder subir para a consideração e aprovação do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Relações Exteriores.

Na reunião extraordinária de Fevereiro, que ainda não está marcado mas em princípio será no primeiro trimestre do próximo ano, portanto, penso que é importante dizer que temos hoje uma agenda estratégica e uma preocupação económica na CPLP que foi aprovada. Esta agenda estratégica insere-se dentro da preocupação, ou melhor, da decisão da criação de um novo objetivo geral para a CPLP e, com isto, a aprovação da revisão dos Estatutos poderá acontecer já no próximo ano.

- Portanto até à data, foi só Angola que apresentou uma proposta, correto?

R: Só Angola é que apresentou mas eu penso que esta é uma preocupação que será necessariamente analisada nas diversas reuniões porque a aprovação já foi feita, na última Cimeira, a aprovação da criação de um novo objetivo geral. Agora, é preciso perceber se é apenas uma revisão para incluir um novo objetivo geral ou se é uma revisão para incluir também outras preocupações, outros aspetos que até aqui não estavam consagrados nos Estatutos, nomeadamente, a Assembleia Parlamentar da CPLP, o seu secretariado permanente, rever as competências do Secretariado, do próprio Secretário Executivo, etc.

10. O que se pode esperar, no futuro, da CPLP?

R: O futuro como costumamos dizer a Deus pertence, o futuro pertence também a cada um dos Estados-membros. O Secretariado, o Secretariado Executivo vai mudando cada biênio, apesar dos Estatutos preverem o prolongamento de mais dois anos. Não sei se estarei em condições para aceitar, se os Estados-membros estarão em condições para me aceitarem por mais dois anos, mas o certo é que depende muito de cada Estado-membro, da dinâmica que querem imprimir, os trabalhos de própria Comunidade, a implementação dos objetivos da Comunidade. Eu penso que como disse no princípio, estamos a viver um período, um momento muito difícil, muda constantemente e nós temos que estar prontos para assumir os desafios que nos são apresentados. Desafios que como disse passam por um empenhamento cada vez maior, um reforço no multilateralismo. Vamos vendo que os problemas e desafios que hoje enfrentamos, são problemas de uma certa forma globais, portanto, só unindo esforços e só mesmo dando as mãos é que podemos encontrar soluções mais rápidas para esses problemas e esses desafios.

11. Algo a acrescentar?

R: Gostaria de dizer que hoje somos uma Comunidade com cerca de duzentos e noventa milhões de pessoas que chegará aos quinhentos milhões no final do século. Graças, sobretudo, ao crescimento exponencial que as Nações Unidas preveem que aconteça. É importante referir que os nossos países, juntos, dispõem de um enorme potencial económico, representando cerca de 8%

da superfície continental do planeta, detém mais de 50% das novas descobertas de recursos energéticos ocorridas desde o início do século XXI e estamos em 4.º lugar da produção mundial de petróleo juntos e dispõe de uma vasta plataforma continental. Todos os nossos países são banhados pelo oceano, portanto, vasta plataforma continental também com recursos marinhos e minerais, e aproximadamente 14% das reservas mundiais de água doce, são aspetos que quando falamos da CPLP, importa sempre vincar e, como disse, apesar de não partilharmos esta continuidade geográfica, os nossos países estão interligados em diversas zonas geográficas económicas. Esta pertence multirregional da CPLP que se estende ao Atlântico ao Pacífico o que em primeiro lugar constitui um fator estratégico importantíssimo, em segundo lugar oferece-nos também possibilidades de concertação global e, sem dúvida, valiosas oportunidades de cooperação, de negócio e de investimento. Aí está a relevância da própria CPLP e também respondendo aquilo que disse em termos do interesse dos observadores associados, esse interesse que cada vez mais vem crescendo, resumindo-se aqueles três grupos, mas também penso que tudo isto representa uma certa importância na decisão, nessa relevância que a própria CPLP tem dado e este enorme potencial económico que nós temos e, portanto, mesmo a nível multilateral, nós temos que fazer uso desse potencial nacional que nós temos, que é visto e é valorizado por outros. O nosso grande desafio é isso: Valorizar o nosso potencial.

12. Sobre a Guiné Equatorial tem algo acrescentar? Concorde que a mesma tenha sido integrada como um Estado-membro da CPLP?

A Guiné Equatorial entrou em 2014 na Cimeira de Díli, mas quando entrou havia um conjunto de compromissos, um caderno de encargos que deveria ser horando, entretanto, já se passaram 8 anos, mas julgo que também fez a sua caminhada. Este ano coincidentemente com o Secretário Executivo timorense, lembrando que a Guiné Equatorial entrou em Timor (2014) alguns compromissos foram honrados, nomeadamente, a abolição da pena de morte, introduziram o português no currículo de ensino básico e secundário, vão constituir agora o Instituto de Língua Portuguesa, o que significa, que alguns passos já foram dados. O Secretariado Executivo, tem apoiado, particularmente, no meu mandato, há um programa de apoio e integração da Guiné Equatorial que já tinha sido aprovado antes mas implementamos duas fases desde que cá cheguei e já houve progressos no mesmo. O programa tem a ver com a com a capacitação, sobretudo, dos

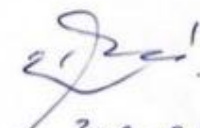
funcionários públicos, dos diplomatas, dos agentes de Estado para a plena integração. Eu penso que, quando falarmos de plena integração do país, leva sempre o seu tempo, também não se pode afirmar que todos os nossos Estados-membros estão plenamente integrados.

Aliás, quando falamos da língua ainda é pior, se calhar em Timor ainda não atingimos os 50% daqueles que falam português, em Moçambique também acredito que não e tão pouco na Guiné-Bissau. É difícil falarmos de plena integração.

A língua é sem dúvida, um fator muito importante que nos une e identifica, mas esta caminhada tem que ser feita com a ajuda dos outros Estados-membros também. Penso que sim, no caso da Guiné Equatorial os Estados-membros têm correspondido, não só Portugal, Brasil, Angola, Moçambique até São Tomé e Príncipe. Não conheço nenhuma iniciativa de cooperação para o reforço ou para a promoção da língua portuguesa na Guiné Equatorial mas penso que todos Estados-membros estão abertos para reforçar o ensino da língua e também o uso da língua e da cultura. Mas como sabemos, a língua não se impõe por decreto, muito embora tenham introduzido essa caminhada vai levar alguns anos para generalizar o uso do português.

Nós temos olhado agora para a autorização do português em documentos oficiais, que é outro aspeto. Mas penso que o importante é que a adesão da Guiné Equatorial à CPLP veio também trazer uma outra dinâmica em termos de promoção e difusão da língua portuguesa. Hoje, a língua portuguesa já é usada como língua oficial de trabalho em 32 organizações internacionais e este número está a crescer, espero até o final do meu mandato atingir pelo menos 40 organizações internacionais. Não é fácil, por exemplo, para alcançar este feito na Organização das Nações Unidas implica um custo enorme em termos financeiros mas estamos a fazer um esforço para que noutras organizações internacionais o português possa ser usado como língua oficial ou como língua de trabalho. Penso que o português já é a quarta ou quinta língua mais usada na internet e o que nós podemos fazer é ficar orgulhosos do enorme potencial que nós temos, particularmente, da nossa língua mas também da relevância que estamos a ter cada vez mais a nível internacional.

Agradeço ao Secretário Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Dr. Zacarias da Costa, a disponibilidade para conceder a entrevista que, depois de revista e assinada, figurará como apêndice da Dissertação de Mestrado.



30.01.2023

11

Apêndice 2 – Entrevista ao Ministro-Conselheiro – Pablo Duarte Cardoso

Entrevista ao: Ministro-Conselheiro - Pablo Duarte Cardoso
para a Dissertação de Mestrado em Diplomacia e Relações Internacionais, intitulada A CPLP e a
Construção de um Espaço Lusófono

O intuito da entrevista é compreender a estrutura e o papel da Missão Permanente do Brasil junto da CPLP, perceber a intenção que justificou essa criação, identificar os setores e projetos da sua atuação e traçar uma visão prospectiva do projeto lusófono.

Introdução do Ministro-Conselheiro - Pablo Duarte Cardoso:

A CPLP tal como está estruturada foi criada em 1996, a mesma tem três pilares de atuação, o primeiro é a concentração política entre os países membros, isto quer dizer que, cada um dos sete países originais, nove hoje, ao conduzirem os seus negócios com o estrangeiro procuraram coordenar-se com os outros enquanto houver interesses comuns. Os países partem numa situação de vantagem quando por serem membros da CPLP conseguem construir um consenso prévio com países que têm o peso específico do Brasil e de Portugal nas Relações Internacionais e na ONU, mais especificamente. Mesmo para o Brasil é um fórum útil quando queremos avançar alguns conceitos, às vezes, algo simples como defender uma candidatura, um exemplo, às vezes há um candidato num tribunal num determinado sítio e acaba por ser útil poder partir do pressuposto que podemos contar com nove votos (o seu próprio voto e dos outros oito membros da CPLP), isto vale para todos. A CPLP traz sempre um valor adjetivo. Concertação política significa também que quando há uma situação de vulnerabilidade num dos países-membros, a CPLP pode ser um fórum principalmente para os países com maiores fragilidades, é um fórum de coordenação para regimentar apoios da Comunidade Internacional em defesa das instituições democráticas. Imagine países muito pequenos e muito frágeis. Este é o pilar da Concertação política.

Neste pilar também, cada um dos nossos países podem se aproveitar da existência da CPLP para garantir que os outros estejam inteirados das suas prioridades diplomáticas. Suponhamos agora que Angola que tem um papel importante na paz e segurança do Continente Africano, partilhe ali o que está fazendo, tenta coordenar connosco esforços e, para o Brasil do outro lado, é uma maneira de reunir elementos que não reuniriam em outro lugar para informar o seu próprio processo



decisório interno sobre assuntos que são muito distantes pra nós, sabe? Grandes lagos africanos, segurança, paz, enfim, etc. É natural que pra um tema como esse o input de um país como Angola vai ter um valor tremendo pra nós. A CPLP é assim um fórum pra trocarmos impressões. Este é o primeiro pilar concertação política diplomática.

Há um segundo pilar que é o da cooperação em todos os domínios. Para o Brasil, é um fórum muito valioso porque é daqueles espaços onde o Brasil não é recipiendário, mas prestador de cooperação. O Brasil continua a manter programas de cooperação relevantes com outros países nos quais ele é o beneficiário, o Brasil recebia e vai voltar a receber, por exemplo, contribuições milionárias da Alemanha e da Noruega com o fim de preservar a Amazónia. Agora num espaço como a CPLP, onde o Brasil tem um nível de desenvolvimento relativo, é o maior contribuinte da CPLP e tem uma experiência relevante a partilhar com os outros em temas muito práticos. Vou te dar um exemplo, as Autoridades da área de saúde brasileira acabaram de voltar de Luanda, a pedido dos angolanos, onde nós os estamos ajudando a desenvolver um programa de combate à hanseníase, neste caso o Brasil tem uma experiência relevante para partilhar porque, tem estruturas de saúde consolidadas e mais desenvolvidas. Neste assunto específico, os problemas que constatamos em Angola é que não há o diagnóstico no momento justo, ou seja, não há o *early diagnosis*. O Brasil tem uma experiência relevante a partilhar, partilhará com Angola, que é construir algo que seja válido para toda a CPLP.

Agricultura tropical. O Brasil passou por uma revolução nessa área desde os anos 70. De importador líquido de alimentos, passou a ser um país capaz de alimentar sozinho, sei lá, um quinto, um sexto da humanidade, isto com base em muita pesquisa, tecnologia e desenvolvimento de sementes híbridas próprias para o clima tropical. A soja, há 50 anos atrás, só se plantava em clima temperado e muito por causa da pesquisa que foi desenvolvida no Brasil, hoje há variedades que se plantam em clima tropical e o Brasil, enfim, muito da economia brasileira depende disso. Há uma experiência relevante a partilhar nessa área também, mas não só na grande agricultura para exportação, mas como também na agricultura familiar. O Brasil desde 94/95 tem programas sociais voltados a manter no campo a população que não queira permanecer. Tudo isso tentamos partilhar com os demais países-membros. Portanto, cooperação em todos os domínios, é segunda vertente dos pilares da CPLP.



Há ainda um terceiro pilar que na minha avaliação pessoal anda um pouco relegada, talvez devêssemos investir mais nisso, mas eu sinto que é uma prioridade compartilhada com mais interesse para o Brasil e Portugal e não pelos outros, que é a difusão da língua portuguesa. Não é uma prioridade tão grande para alguns dos demais países-membros, sobretudo países cuja população não fala maioritariamente ou universalmente o português. Às vezes precisamos nos dar conta de que a principal fronteira para a expansão da língua portuguesa é dentro dos próprios países que são oficialmente lusófonos.

Angola fez grandes progressos, mas acho que por exemplo não é o caso em Moçambique. E nada do que eu estou dizendo aqui é um reparo às políticas públicas feitas por esses países. Mas veja que Cabo Verde, por exemplo, no ano passado ou o ano anterior, adotou a resolução de alfabetizar os seus alunos em crioulo e não em português e ensinar o português como uma metodologia de língua estrangeira. Isto tudo para dizer que há um trabalho muito sério a ser feito de difusão do português dentro da maioria dos países. Em Timor-Leste as gerações mais antigas, mais velhas ainda é possível encontrar quem fale português mas entre os mais jovens, é complicado.

Ao examinar a retórica oficial do Brasil e de Portugal, do próprio Zacarias, você vai encontrar lá alguns dados que são repetidos à exaustão. O principal idioma falado no Hemisfério Sul vai se tornar o quarto mais falado da comunidade, graças sobretudo, ao aumento demográfico na África Austral, Angola, Moçambique, etc.. Na avaliação dos formuladores de políticos do Brasil e Lisboa, isso são apenas elementos de *soft power*, ou seja, o Brasil e Portugal passam a ter mais influencia na medida em que a sua língua é partilhada por vários países. Por tudo isto que foi dito acredito que a CPLP vai estar sempre presente no planeamento diplomático brasileiro como uma área privilegiada de atuação. É preciso levar em conta que é ainda uma organização recente, de 1996, por isso, talvez, ainda haja áreas onde o legado ainda não seja tão positivo como desejaríamos. Mas do ponto de vista do Brasil pelo valor substantivo e adjetivo que tem cada um desses três pilares e também pelo valor que tem a CPLP para promover os interesses brasileiros em cada uma dessas três áreas, ela sempre vai tá presente como um elemento importante na formulação da política exterior nacional. O Brasil tende a enxergar, sobretudo, os formuladores da política externa brasileira tendem a enxergar o mundo por meio de círculos concêntricos. O nosso universo mais imediato que é a nossa vizinhança, América do Sul. E sobretudo o espaço onde havia as fronteiras

3



vivas na América do Sul, Brasil, Uruguai, Argentina, etc.. isto é, o primeiro círculo. Um segundo círculo que é a América Latina mais ampla, com qual nós partilhamos afinidades culturais, afetivas, etc. O mundo lusófono é muito similar no ponto de vista do Brasil, é um espaço onde nos sentimos bem, onde nos sentimos em casa. Para certos assuntos é mais fácil que um angolano ou um português entendam o que queremos e onde queremos chegar do que um francês ou um norueguês.

Acredito por esta razão que a CPLP é uma mais-valia para os vários países-membros, isto não quer dizer que não haja carências na atuação da Organização, a CPLP é um mecanismo de integração muito singular na medida em que ela reúne nove países e nenhum dos quais faz fronteira com nenhum dos outros oito, não consigo pensar noutro exemplo de uma organização semelhante, ou seja, essa singularidade geográfica cria alguns obstáculos óbvios para projetos de integração econômica, por exemplo.

1. Que razão levou o Brasil a criar uma Missão Específica para a CPLP?

Desde que ela foi criada, por dez anos, os assuntos da CPLP eram tratados pela embaixada do Brasil, em Lisboa, o que acabava por gerar alguns inconvenientes administrativos, ou seja, no meio de uma relação tão densa como a que temos com Portugal, a CPLP acabaria sendo sempre quase como um *afterthought* se os assuntos da CPLP fossem tratados pelas mesmas pessoas que tratam dos assuntos da relação bilateral. Então, desde cedo que foi sentida a necessidade de ter em Portugal um representante permanente com um grau apropriado de embaixador que se dedicasse apenas aos assuntos da CPLP. Eu acho que é um pouco como uma sinalização da importância que o Brasil atribui à CPLP desde o começo. A lógica administrativa, diplomática foi essa. Apenas o Brasil, Portugal e Angola é que têm uma representação específica para a CPLP, quanto aos outros o fato de não terem pode dever-se à falta de recursos, vejamos que há países-membros da CPLP que ainda não têm uma Embaixada em Brasília, é o caso de São Tomé e Príncipe, apesar de já estarem a cogitando de abrir.



4

2. Qual é a estrutura da Missão Permanente do Brasil junto da CPLP?

Somos: um embaixador, que não está aqui de momento e mais três diplomatas. Isto, significa que cada um está encarregado de um aspeto substantivo da agenda da CPLP. Eu sou meio que um supervisor de todo o trabalho que se faz mas há um diplomata que se dedica aos temas políticos, de observação eleitoral, outro dedica-se aos temas económicos, administrativos e orçamentários, outro que se dedica a temas culturais e de promoção da língua portuguesa. Atualmente a divisão de trabalho é esta: um embaixador, um ministro-conselheiro que sou eu e mais três diplomatas. Há também um pessoal de apoio, há mais três pessoas do quadro permanente do Serviço Exterior Brasileiro que cumprem funções internas e alguns tantos contratados locais.

3. Em que projetos a Missão Permanente tem participado ultimamente? E quais são os principais setores de atividade da Missão Permanente?

Até pela descrição que eu já fiz das nossas funções nós devemos tudo à agenda substantiva da CPLP. Agora a agenda, em si, depende muito da iniciativa da agenda da presidência pro tempore e a atual é a presidência angolana. Eles escolheram dedicar uma especial atenção a temas do contexto económico, isso tomou boa parte do nosso trabalho, no ano passado e acho que tomará até meados do ano, até quando Angola deve passar presidência para outro país mas a quantidade de trabalho, ou seja, onde vamos dedicar o nosso tempo, em que temas vamos aplicar a nossa energia, depende muito do impulso que é dado pela presidência de turno. Atualmente o quadro é esse. Eu não sei o que fará a próxima presidência.

Na próxima presidência, será elegida a prioridade deles, nós continuaremos trabalhando sobre todos os temas da agenda mas com ênfase especial na prioridade escolhida pela próxima presidência.

Antes com Cabo Verde, por exemplo, o tema prioritário era as migrações e foi assim que chegamos ao belo legado que foi o acordo de mobilidade. O trabalho divide-se entre três pilares mencionados: Concentração Política Diplomática, Cooperação em todos os domínios e Promoção da difusão da Língua Portuguesa. Então a missão do Brasil sempre operará nesses três pilares.



5

4. Qual é o balanço que a Missão tem da sua ação na CPLP?

Satisfatório, na medida em que é como eu te dizia no começo da nossa conversa, a atuação do Brasil na CPLP ajuda a implementar objetivos nacionais.

Acho que reforça um pouco a credibilidade e o peso específico que tem o Brasil no cenário internacional e nos ajuda a promover iniciativas e valores em áreas que são caras ao Brasil. O Brasil pode se beneficiar de partilhar experiências positivas como na saúde, na agricultura, etc. A CPLP sempre será um campo privilegiado pra isso.

Nós estamos satisfeitos com a CPLP, naquilo a que ela se propõe. Tem de haver cuidado com a tendência que a CPLP deve dar um passo maior do que a perna. A CPLP não pode ser substituído para outros organismos que têm mandatos muito específicos, não pode servir de mecanismo de financiamento do desenvolvimento dos países-membros, pensar que a mesma possa caminhar nesse sentido acho que implica uma falta de realismo. A CPLP tem os seus três pilares de atuação e com mais ou menos ênfase ela cumpre a contento ao que se propõe.

5. Qual é o futuro da CPLP na visão da Missão Permanente do Brasil?

À medida que se sucedem as presidências pro tempore e se escolhem novas ênfases, ela vai aos poucos aumentando a sua atuação em cada um desses pilares e é possível que no futuro, muito próximo, se crie um quarto pilar de integração económica. As organizações internacionais elas têm a tendência a expandirem as suas áreas de atuação, é preciso prudência, é necessário evitar dar um passo maior do que a perna, mas acho que a ideia da CPLP, a marca da CPLP, vai estar cada vez mais presente, não só entre os formuladores de políticas externas, principalmente no Brasil. A CPLP tende a se tornar uma parte importante da percepção do lugar do Brasil no mundo, talvez seja um elemento que não seja tão óbvio para um estrangeiro. O Brasil por ter uma população de origem africana muito grande, às vezes, alguns setores do Brasil olham para a CPLP como um espaço para afirmação da própria identidade nacional brasileira, o que não é tão evidente para quem vê de Lisboa e por essa razão, estes setores tendem a olhar para a CPLP com mais carinho, pois a CPLP é um lugar onde podemos promover a cultura, o que faz sentido porque é onde nós afirmamos essa vertente africana da identidade nacional brasileira que é tripartite, o Brasil é formado com elementos portugueses, elementos africanos, indianos, também devido à contribuição dos milhões

6



de imigrantes. Então, acho que um pouco por isso, por esta questão de afeto a CPLP tende sempre a ocupar um lugar especial no imaginário dos formuladores de políticas do Brasil. Ainda que, por exemplo, os vínculos na área económica ainda sejam mais ténues do que gostaríamos, falar de integração económica com os países do espaço da CPLP sempre vai vender bem ao Brasil, é sempre simpático, o que acaba por favorecer a expansão da área de atuação da CPLP, no que diz respeito ao Brasil.

Agradeço ao Ministro-Conselheiro, Pablo Duarte Cardoso, a disponibilidade para conceder a entrevista que, depois de revista e assinada, figurará como apêndice da Dissertação de Mestrado.



PABLO DUARTE CARDOSO
Ministro-Conselheiro

Lisboa, 25/01/2023.